

VOLUME III



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A
NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-PR,**

Data do edital:09/09/2022

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA :22 de setembro de 2022 às 08:30 horas
Plataforma www.comprasbr.com.br**

ADJUDICAÇÃO:28/09/2022

HOMOLOGAÇÃO:28/09/2022

**FORNECEDOR: A A Z SAUDE DE COM DE M.
CONTRATO:258/2022
VALOR:R\$6.540,00**

**FORNECEDOR:HORTOPLU PROD.
CONTRATO:264/2022
VALOR:R\$14.667,05**

**FORNECEDOR:ANDREIA LORENZI ME
CONTRATO:259/2022
VALOR:R\$3.200,00**

**FORNECEDOR:KCR INDUSTRIA.
CONTRATO:265/2022
VALOR:R\$5.850,00**

**FORNECEDOR:C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
CONTRATO:260/2022
VALOR:R\$5.400,00**

**FORNECEDOR:LONDRIHOSP IMP
CONTRATO:266/2022
VALOR:R\$26.356,00**

**FORNECEDOR:EQUIMED EQUIPAMENTO MEDICOS
CONTRATO:261/2022
VALOR:R\$15.825,00**

**FORNECEDOR:OLIMPIO EQUIP.
CONTRATO:267/2022
VALOR:R\$1.925,00**

**FORNECEDOR:GAMA COMERCIO D EQUIPAMENTO
CONTRATO:262/2022
VALOR:R\$5.800,00**

**FORNECEDOR:PAPIROS MOVE.
CONTRATO:268/2022
VALOR:R\$2.280,00**

**FORNECEDOR:GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CONTRATO:263/2022
VALOR:6.996,00**

**FORNECEDOR:VITAL PRODUT.
CONTRATO:269/2022
VALOR:R\$126.136,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **70/2022**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Noemi de Lima Moreira**

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE

TOTAL DO PROCESSO: **218.724,05**

FORNECEDOR	A a Z Saúde Comércio de	CNPJ/CPF: 17238455000142	TOTAL:	6.540,00
------------	--------------------------------	---------------------------------	--------	-----------------

24

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	2.352,9300	Valor final:	1.090,0000	Valor total:	6.540,00
----------------	----------	----------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------	-----------------

Item:	1	Unidade:	UND	Marca:	MISSOURI	Modelo:	501/LED
-------	----------	----------	------------	--------	-----------------	---------	----------------

DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADAQuantidade: **6**

FORNECEDOR	ANDREIA LORENZI ME	CNPJ/CPF: 17189700000179	TOTAL:	3.200,00
------------	---------------------------	---------------------------------	--------	-----------------

9

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	721,0000	Valor final:	400,0000	Valor total:	1.200,00
----------------	----------	----------------	-----------------	--------------	-----------------	--------------	-----------------

Item:	1	Unidade:	UND	Marca:	ALFRS	Modelo:	ALF B3T
-------	----------	----------	------------	--------	--------------	---------	----------------

BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO -Quantidade: **3****41**

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	12.300,0000	Valor final:	2.000,0000	Valor total:	2.000,00
----------------	----------	----------------	--------------------	--------------	-------------------	--------------	-----------------

Item:	1	Unidade:	UND	Marca:	ALFRS	Modelo:	ALF-MEG M 01
-------	----------	----------	------------	--------	--------------	---------	---------------------

MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDAQuantidade: **1**

FORNECEDOR	CE CARVALHO COMERCIAL -	CNPJ/CPF: 24864422000173	TOTAL:	5.450,00
------------	--------------------------------	---------------------------------	--------	-----------------

1

Itens do lote:	1	Valor Inicial:	165,0000	Valor final:	128,0000	Valor total:	1.280,00
----------------	----------	----------------	-----------------	--------------	-----------------	--------------	-----------------

Item:	1	Unidade:	UND	Marca:	FAMATEX	Modelo:	ADULTO
-------	----------	----------	------------	--------	----------------	---------	---------------

AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATORIO BALÃO EM SILICONEQuantidade: **10**

2

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 192,8800 Valor final: 128,0000 Valor total: 1.280,00

000918

Item: 1 Unidade: UND Marca: FAMATEX Modelo: INFANTIL

AMBU REAMINADOR MANUAL INTANTIL SILICONE COM RESERVATORIO RESERVATÓRIOPARA

Quantidade: 10

3

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.821,4400 Valor final: 365,0000 Valor total: 730,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KONDETECH Modelo: LED6

APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2 À

Quantidade: 2

7

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 989,9000 Valor final: 720,0000 Valor total: 2.160,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: RAMUZA Modelo: DPR

BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA GABINETE EM ABS INJETADO E BERÇO EM ABS;

Quantidade: 3

FORNECEDOR Equimed Equipamentos CNPJ/CPF: 38408899000159 TOTAL: 1.225,00

56

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 288,0000 Valor final: 245,0000 Valor total: 1.225,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: JG MORIYA Modelo: 200.413

VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VÁLVULAS

Quantidade: 5

FORNECEDOR GAMA COMERCIO DE CNPJ/CPF: 18255981000183 TOTAL: 5.800,00

39

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.737,0000 Valor final: 2.900,0000 Valor total: 5.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Jacto Clean Modelo: J7 PRO S

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL J7PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE

Quantidade: 2

FORNECEDOR GEFERSON JUNIOR WOGNEI CNPJ/CPF: 07481107000148 TOTAL: 6.996,00

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 91,9300 Valor final: 49,0000 Valor total: 196,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MOR Modelo:

CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20.5 X 30 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO.

Quantidade: 4

40

000919

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6.012,6000 Valor final: 3.500,0000 Valor total: 3.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ELECTROLUX Modelo:

MÁQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A,

Quantidade: 1

57

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 393,7900 Valor final: 330,0000 Valor total: 3.300,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:

VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIAMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA

Quantidade: 10

FORNECEDOR HORTOPLUS PRODUTOS CNPJ/CPF: 17676642000108 TOTAL: 14.667,05

8

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 285,4000 Valor final: 285,4000 Valor total: 14.270,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: AVANUTRI Modelo: UNIDADE

BALANÇA DIGITAL PORTATIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA

Quantidade: 50

51

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 132,3500 Valor final: 132,3500 Valor total: 397,05

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRISMA Modelo: UNIDADE

REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLIMERO COM CALIBRADOR EM

Quantidade: 3

FORNECEDOR KCR INDUSTRIA E CNPJ/CPF: 09251627000190 TOTAL: 5.850,00

6

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.870,0000 Valor final: 1.170,0000 Valor total: 5.850,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIDER Modelo: P200C

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V); •

Quantidade: 5

FORNECEDOR LONDRIHOSP IMPORTACAO CNPJ/CPF: 42650279000107 TOTAL: 26.356,00

4

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 970,0000 Valor final: 350,0000 Valor total: 700,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEVONI Modelo: 5005

ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO.

Quantidade: 2

18**000920**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16.300,0000** Valor final: **8.700,0000** Valor total: **8.700,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **COMEN** Modelo: **STAR 5000**

CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E

Quantidade: **1**

19

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4.120,0000** Valor final: **2.500,0000** Valor total: **7.500,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RENASCER** Modelo: **RNTI700**

CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA CARRO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: **3**

29

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **199,0000** Valor final: **184,0000** Valor total: **1.104,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **RENASCER** Modelo: **02D**

ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX –

Quantidade: **6**

30

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **74,0000** Valor final: **58,0000** Valor total: **1.740,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PREMIUM** Modelo: **INFANTIL**

ESFIGUIMANOMETRO EANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA

Quantidade: **30**

33

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **33,0000** Valor final: **16,5000** Valor total: **495,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PREMIUM** Modelo: **ADULTO**

ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO

Quantidade: **30**

34

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **23,0000** Valor final: **16,5000** Valor total: **495,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **PREMIUM** Modelo: **INFANTIL**

ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIATRICO •ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO

Quantidade: **30**

45

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **790,0000** Valor final: **250,0000** Valor total: **1.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: PORTATIL 000921

OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5

Quantidade: 4

46

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 520,0000 Valor final: 208,0000 Valor total: 832,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: LED PORTATIL

OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR LED FIBRA OPTICA COM 5

Quantidade: 4

53

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 450,0000 Valor final: 139,0000 Valor total: 1.390,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: RENASCER Modelo: PEDESTAL

SUPORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO SUPORTE PARA

Quantidade: 10

55

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 480,0000 Valor final: 80,0000 Valor total: 2.400,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: GP 300 Modelo: INFRARED

TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL O

Quantidade: 30

FORNECEDOR OLIMPIO EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF: 33583026000169 TOTAL: 1.925,00

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 445,6700 Valor final: 410,0000 Valor total: 1.230,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: RENASCER / Modelo: RENASCER /

CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI

Quantidade: 3

25

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.040,0000 Valor final: 695,0000 Valor total: 695,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD/FD300D Modelo: MD/FD300D

DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Quantidade: 1

FORNECEDOR PAPIROS MOVEIS E ELETRO CNPJ/CPF: 25325301000116 TOTAL: 2.280,00

12

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 660,0000 Valor final: 380,0000 Valor total: 2.280,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA

000922

CADEIRA MOCHO COM ESCOSTO E RODAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA

Quantidade: 6

FORNECEDOR	ROSILENE VIEIRA LOPES	CNPJ/CPF: 10279430000148	TOTAL:	12.299,00
------------	-----------------------	--------------------------	--------	-----------

43

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 17.400,0000 Valor final: 12.299,0000 Valor total: 12.299,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: DAVID

MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO

Quantidade: 1

FORNECEDOR	VITAL PRODUTOS PARA	CNPJ/CPF: 29178366000137	TOTAL:	126.136,00
------------	---------------------	--------------------------	--------	------------

5

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 283,6700 Valor final: 283,0000 Valor total: 849,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTIKIDS Modelo: PERFECT BABY

ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHA 3 PONTAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA

Quantidade: 3

10

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 176,5500 Valor final: 176,0500 Valor total: 8.802,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: LONART Modelo:

BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE COMINITARIO DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM

Quantidade: 50

11

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 826,4400 Valor final: 370,0000 Valor total: 1.850,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: DELLAMED Modelo: D40

CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA É CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS

Quantidade: 5

14

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 302,2500 Valor final: 300,0000 Valor total: 1.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: COLEMAN Modelo: CX TERMICA

CAIXA TÉRMICA 15 LT CAIXA - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS,

Quantidade: 6

16

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 525,0000 Valor final: 445,0000 Valor total: 2.670,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: COLEMAN Modelo: CX TERMICA 26

CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT CAPACIDADE: 26 LITROS MATERIAIS:

Quantidade: 6

17

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4.950,0000 Valor final: 2.385,0000 Valor total: 11.925,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: DELLAMED Modelo: DX

CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA

Quantidade: 5

20

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 180,5000 Valor final: 180,0000 Valor total: 1.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: POLIFTMA Modelo:

CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE

Quantidade: 10

21

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.579,3300 Valor final: 2.578,5000 Valor total: 2.578,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: NSK Modelo: CONTRA ANGULO

CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSAO REDUTORA 10:1 PARA LIMAS MANUAIS.

Quantidade: 1

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 28,0000 Valor final: 14,0000 Valor total: 280,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: haoxi Modelo: UMIDIFICADOR

COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML (ANVISA) UMIDIFICADOR PARA

Quantidade: 20

23

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 476,6600 Valor final: 476,0000 Valor total: 952,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: AKSO Modelo: AK824

DECÍBELÍMETRO O DECÍBELÍMETRO PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE RUÍDOS EM AMBIENTES,

Quantidade: 2

26

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 51,6000 Valor final: 32,0000 Valor total: 1.600,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMISSE Modelo:

DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO

Quantidade: 50

27

000924

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 41,6100 Valor final: 32,0000 Valor total: 1.600,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMISSE Modelo:

DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML COR: BRANCA

Quantidade: 50

28

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,6100 Valor final: 21,0000 Valor total: 2.100,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: HARTMAN Modelo:

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO

Quantidade: 100

31

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 77,9200 Valor final: 57,0000 Valor total: 5.700,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo:

ESFIGUIMANOMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE

Quantidade: 100

32

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.645,8500 Valor final: 2.300,0000 Valor total: 2.300,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIGILAB Modelo:

ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO

Quantidade: 1

36

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,3500 Valor final: 3,5000 Valor total: 175,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: GELOTECH Modelo:

GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO: 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME:

Quantidade: 50

37

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 8,0300 Valor final: 7,5000 Valor total: 375,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: GELOTECH Modelo:

GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA

Quantidade: 50

38

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.972,5000 Valor final: 700,0000 Valor total: 700,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MD Modelo: LARINGO 000925

KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6

Quantidade: 1

42

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 236,0000 Valor final: 235,0000 Valor total: 2.350,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: RESGATE SP Modelo:

MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISORIAS E ESTOJOS MOCHILA BOLSA PARA

Quantidade: 10

44

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13.700,0000 Valor final: 6.500,0000 Valor total: 6.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: SENSORY

MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECIPROCANTE E ROTATÓRIO COM LOCALIZADOR APICAL

Quantidade: 1

47

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.883,8700 Valor final: 1.795,0000 Valor total: 26.925,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: HEARTSINE Modelo: PA ADULTO

PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM

Quantidade: 15

48

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 983,3300 Valor final: 585,0000 Valor total: 8.775,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: INSTRAMED Modelo: PA ADULTO

PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA CARDIOMAX PAD F7955W

Quantidade: 15

49

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.721,6300 Valor final: 2.339,0000 Valor total: 11.695,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: HEARTSINE Modelo: PA INFANTIL

PÁS INFANTIL PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM

Quantidade: 5

50

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 701,6700 Valor final: 399,0000 Valor total: 3.192,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: RESGATE SP Modelo:

PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS PRANCHA DE RESGATE E

Quantidade: 8

52

000926

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.165,7600 Valor final: 1.085,0000 Valor total: 3.255,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CETRO Modelo: SELADORA COM

SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL SELADORA DE PEDAL COM

Quantidade: 3

54

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.131,3300 Valor final: 5.129,0000 Valor total: 15.387,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VISUAL TENDAS Modelo: TENDA 5X5

TENDA PIRAMIDAL 5MX5M (RESISTENTE) PVC COBERTURA EM PVC E POLIESTER PÉ DIREITO:

Quantidade: 3

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 70/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

1

Val. Ref. Total: 1.650,00

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.650,0000

AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATORIO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARAFACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	165,0000
Licitante 02	165,0000
Licitante 03	165,0000
Licitante 04	165,0000
Licitante 05	165,0000
Licitante 06	200,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.32.28
Licitante 02	Último Lance 132,5500
Licitante 05	Último Lance 128,0000
Licitante 03	Último Lance 135,0000
Licitante 06	Último Lance 169,0000
Licitante 04	Último Lance 129,5000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 08.42.29
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 128,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 128,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

10

Val. Ref. Total: 8.827,50

Item: 1

Quant.: 50,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 8.827,5000

BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM LONA 10, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR PRETA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)

Valor

Licitante 01

176,5500

Licitante 02

176,5500

Eventos do Lote

Evento

Data/Hora inicial

Aguardando Abertura de Propostas

22/09/2022 08.31.48

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Lances

22/09/2022 08.45.37

Declaro iniciada a fase de LANCES.

Licitante 02

Último Lance 176,0500

Abertura de Vistas

22/09/2022 08.55.38

Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Habilitação

22/09/2022 10.34.06

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.

Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.

Recurso

23/09/2022 08.52.00

Não houve manifestação de recurso para o lote.

Adjudicação

23/09/2022 08.52.00

Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.

Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 176,0500.

Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 176,0500.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000929

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

11

Val. Ref. Total: 4.132,20

Item: 1 Quant.: 5,00 Unidade: UND Val. Ref.: 4.132,2000

CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA É CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO PARA ATÉ 100 KG. É UMA CADEIRA PARA BANHO TOTALMENTE D

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	826,4400
Licitante 02	826,4400
Licitante 03	826,4400
Licitante 04	826,4400

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.45.37
Licitante 02	Último Lance 370,0000
Licitante 04	Último Lance 570,0000
Licitante 03	Último Lance 380,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.11.38
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 370,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 370,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

12

Val. Ref. Total: 3.982,62

Item: 1 Quant.: 6,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.982,6200

CADEIRA MOCHO COM ESCOSTO E RODAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM-ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIEN

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	663,7700
Licitante 02	663,7700
Licitante 03	663,0000
Licitante 04	663,7700
Licitante 05	663,7700
Licitante 06	660,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.45.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 389,0000
Licitante 05	Último Lance 650,0000
Licitante 06	Último Lance 380,0000
Licitante 04	Último Lance 422,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 08.55.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME com o valor de R\$ 380,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME com o valor de R\$ 380,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000931

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

13

Val. Ref. Total: 1.337,01

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.337,0100

CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO O QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA FAZENDO COM O USUÁRIO FIQUE POSICIONADO ERGONOMICAMENTE C

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	445,6700
Licitante 02	445,6700
Licitante 03	445,6700

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.45.37
Licitante 02	Último Lance 418,8000
Licitante 03	Último Lance 410,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 08.55.38
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 410,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 410,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000932

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

14

Val. Ref. Total: 1.813,50

Item: 1 Quant.: 6,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.813,5000

CAIXA TÉRMICA 15 LT CAIXA - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS V

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	302,2500
Licitante 02	302,2500

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.45.37
Licitante 02	Último Lance 300,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 08.55.38
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 300,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 300,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000933

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

15

Val. Ref. Total: 367,72

Item: 1 Quant.: 4,00 Unidade: UND Val. Ref.: 367,7200

CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20.5 X 30 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	91,9300
Licitante 02	91,9300
Licitante 03	91,9300

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.59.23
Licitante 03	Último Lance 49,0000
Licitante 02	Último Lance 51,4800
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.17.24
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 49,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 49,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

16

Val. Ref. Total: 3.150,00

Item: 1 Quant.: 6,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.150,0000

CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT CAPACIDADE: 26 LITROS MATERIAIS: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA PARA TRANSPORTE MARCA COR: AZUL OU VERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL: MÁXIMO E MÍNIM

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	525,0000
Licitante 02	525,0000
Licitante 03	525,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.59.23
Licitante 03	Último Lance 450,0000
Licitante 02	Último Lance 445,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.17.24
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 445,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 445,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

17

Val. Ref. Total: 24.750,00

Item: 1 Quant.: 5,00 Unidade: UND Val. Ref.: 24.750,0000

CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA CAMA DE 2 MOVIMENTOS É DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR, IDEAL PARA PACIENTES ACAMADOS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADOS E

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.950,0000
Licitante 02	4.950,0000
Licitante 03	4.950,0000
Licitante 04	4.950,0000
Licitante 05	4.950,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.59.23
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 04	Último Lance 2.400,0000
Licitante 02	Último Lance 2.385,0000
Licitante 03	Último Lance 4.031,0000
Licitante 05	Último Lance 4.940,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 09.23.24
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante ANDREIA LORENZI ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 17 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.385,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 17 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.385,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000936

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

18

Val. Ref. Total: 16.300,00

Item: 1 Quant.: 1,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 16.300,0000

CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS FHR (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL) DISPLAY DE TFT LCD TOU

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	16.300,0000
Licitante 02	16.300,0000
Licitante 03	16.300,0000
Licitante 04	16.300,0000
Licitante 05	16.300,0000
Licitante 06	16.300,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.59.23
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 9.275,0000
Licitante 06	Último Lance 10.499,0000
Licitante 05	Último Lance 8.750,0000
Licitante 04	Último Lance 8.700,0000
Licitante 03	Último Lance 16.100,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 09.21.24
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 18 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 8.700,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 18 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 8.700,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000937

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

19

Val. Ref. Total: 12.381,51

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 12.381,5100

CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	
Licitante 02	4.127,1700
Licitante 03	4.127,1700
Licitante 04	4.120,0000
	4.127,1700

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.59.23
Licitante 02	
Licitante 03	Último Lance 2.550,0000
	Último Lance 2.500,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.27.24
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 19 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 2.500,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 19 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 2.500,0000.	

000938

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

2

Val. Ref. Total: 1.928,80

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.928,8000

AMBU REAMINADOR MANUAL INTANTIL SILICONE COM RESERVATORIO RESERVATÓRIOPARA USO PEDIÁTRICO VOLUME DO BALÃO: 550 ML RESERVATÓRIO: 2700 ML RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O ESPAÇO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	192,8800
Licitante 02	192,8800
Licitante 03	192,0000
Licitante 04	190,0000
Licitante 05	192,8800
Licitante 06	200,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.32.28
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 132,5500
Licitante 05	Último Lance 128,0000
Licitante 03	Último Lance 130,0000
Licitante 06	Último Lance 169,0000
Licitante 04	Último Lance 129,5000
Abertura de Vistas	22/09/2022 08.42.29
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 128,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 128,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

20

Val. Ref. Total: 1.805,00

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.805,0000

CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE AMARRAÇÃO DE CILINDROS COMPOSTO POR CINTA PLANA DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉSTER, CATRACA E GANCHO J COM 50MM. INDICAÇÃO: PAR

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	180,5000
Licitante 02	180,5000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.59.23
Licitante 02	Último Lance 180,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.09.24
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 20 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 180,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 20 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 180,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000940

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

21			Val. Ref. Total: 2.579,33
Item: 1	Quant.: 1,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.579,3300
CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSAO REDUTORA 10:1 PARA LIMAS MANUAIS.(SIMILAR MODELO TEP-ER 10 DA NSK)			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.579,3300
Licitante 02	2.579,3300

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.59.23
Licitante 02	
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	Último Lance 2.578,5000
	22/09/2022 09.09.24
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 21 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.578,5000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 21 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.578,5000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000941

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

22

Val. Ref. Total: 560,00

Item: 1 Quant.: 20,00 Unidade: UND Val. Ref.: 560,0000

COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML (ANVISA) UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML ROSCA O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO. INDICADO PARA UMIDIFIC

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	28,0000
Licitante 02	28,0000
Licitante 03	28,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.13.46
Licitante 02	Último Lance 14,0000
Licitante 03	Último Lance 15,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.27.47
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 22 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 14,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 22 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 14,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000942

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

23

Val. Ref. Total: 953,32

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UND Val. Ref.: 953,3200

DECÍBELÍMETRO O DECÍBELÍMETRO PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE RUÍDOS EM AMBIENTES, COMO MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130DB. FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 130 DB RESOLUÇÃO: 0.1DB EXATID

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	476,6600
Licitante 02	476,6600

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.13.46
Licitante 02	Último Lance 476,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.23.47
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 476,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 476,0000.	

000943

Nº Ata: 1

Nº Edital: 70/2022

Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

24

Val. Ref. Total: 14.117,58

Item: 1 Quant.: 6,00 Unidade: UND Val. Ref.: 14.117,5800

DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A V

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.352,9300
Licitante 02	2.352,9300
Licitante 03	2.352,9300
Licitante 04	2.352,9300
Licitante 05	2.350,0000
Licitante 06	2.352,9300

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.13.46
Licitante 02	Último Lance 1.342,0000
Licitante 06	Último Lance 1.299,0000
Licitante 03	Último Lance 1.090,0000
Licitante 05	Último Lance 1.140,0000
Licitante 04	Último Lance 2.200,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.27.47
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 24 para o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP com o valor de R\$ 1.090,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 24 para o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP com o valor de R\$ 1.090,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000944

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

25

Val. Ref. Total: 1.040,00

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.040,0000

DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO DE MESA COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; BATERIA RECARREGÁVEL; VISOR LCD; COM ALTO-

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.040,0000
Licitante 02	1.040,0000
Licitante 03	1.040,0000
Licitante 04	1.040,0000
Licitante 05	1.040,0000
Licitante 06	1.500,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 09.13.46
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 698,8800
Licitante 05	Último Lance 880,0000
Licitante 03	Último Lance 750,0000
Licitante 04	Último Lance 695,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 09.29.47
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 25 para o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 695,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 25 para o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 695,0000.	

000945

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

26

Val. Ref. Total: 2.580,00

Item: 1 Quant.: 50,00 Unidade: UND Val. Ref.: 2.580,0000

DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PESO LÍQUIDO PROD

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	51,6000
Licitante 02	51,6000
Licitante 03	51,6000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.13.46
Licitante 03	Último Lance 33,0000
Licitante 02	Último Lance 32,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.29.47
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 26 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 32,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 26 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 32,0000.	

000946

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

27

Val. Ref. Total: 2.080,50

Item: 1 Quant.: 50,00 Unidade: UND Val. Ref.: 2.080,5000

DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. DIMENSÕES: LARGURA: 105MM ALTURA: 255MM PROFUNDIDADE: 110 MM

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	41,6100
Licitante 02	41,6100
Licitante 03	41,6100

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.13.46
Licitante 03	Último Lance 33,0000
Licitante 02	Último Lance 32,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.27.47
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 27 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 32,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 27 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 32,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

28

Val. Ref. Total: 2.161,00

Item: 1 Quant.: 100,00 Unidade: UND Val. Ref.: 2.161,0000

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	21,6100
Licitante 02	21,6100

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.13.46
Licitante 02	Último Lance 21,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.23.47
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 28 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 21,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 28 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 21,0000.	

000948

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

29

Val. Ref. Total: 1.199,94

Item: 1 Quant.: 6,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.199,9400

ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX – ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	199,9900
Licitante 02	199,9900
Licitante 03	199,0000
Licitante 04	199,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.32.14
Licitante 03	Último Lance 185,0000
Licitante 02	Último Lance 186,0000
Licitante 04	Último Lance 184,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.42.15
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante ANDREIA LORENZI ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 29 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 184,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 29 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 184,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000949

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

3

Val. Ref. Total: 3.642,88

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.642,8800

APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2 À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO LUZ: AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1500 MW/CM2) DISPLAY: DIGITAL;

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.821,4400
Licitante 02	1.821,4400
Licitante 03	1.280,0000
Licitante 04	1.821,4400
Licitante 05	1.821,4400
Licitante 06	2.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.32.28
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 370,0000
Licitante 02	Último Lance 633,1000
Licitante 05	Último Lance 365,0000
Licitante 06	Último Lance 718,0000
Licitante 04	Último Lance 925,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 09.04.29
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 365,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 365,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000950

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

30

Val. Ref. Total: 2.223,60

Item: 1 Quant.: 30,00 Unidade: UND Val. Ref.: 2.223,6000

ESFIGUIMANOMETRO EANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	74,1200
Licitante 02	74,1200
Licitante 03	74,1200
Licitante 04	74,0000
Licitante 05	74,1200
Licitante 06	74,1200
Licitante 07	80,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.32.14
Licitante 02	Último Lance 65,6400
Licitante 06	Último Lance 58,8000
Licitante 07	Último Lance 75,1500
Licitante 05	Último Lance 73,0000
Licitante 04	Último Lance 58,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.42.15
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 58,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 30 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 58,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

31

Val. Ref. Total: 7.792,00

Item: 1 Quant.: 100,00 Unidade: UND Val. Ref.: 7.792,0000
 ESFIGUIMANOMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO – PREMIUM COR AZUL MAIS
 DETALHES DO PRODUTO: - FECHO DE CONTATO: SIM; - BRAÇADEIRA EM NYLON: SIM; - MANGUITO E PERA EM PV

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	77,9200
Licitante 02	77,9200
Licitante 03	77,9200
Licitante 04	77,0000
Licitante 05	77,9200
Licitante 06	77,9200
Licitante 07	80,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 09.32.14
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 57,0000
Licitante 06	Último Lance 61,6000
Licitante 07	Último Lance 79,2000
Licitante 05	Último Lance 77,4000
Licitante 04	Último Lance 58,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 09.42.15
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 57,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 31 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 57,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

32

Val. Ref. Total: 3.645,85

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.645,8500

ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR. CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.645,8500
Licitante 02	3.645,8500
Licitante 03	3.645,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.32.14
Licitante 02	Último Lance 2.300,0000
Licitante 03	Último Lance 2.400,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.54.15
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 32 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.300,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 32 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.300,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000953

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

33

Val. Ref. Total: 993,60

Item: 1 Quant.: 30,00 Unidade: UND Val. Ref.: 993,6000

ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. O

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	33,1200
Licitante 02	33,1200
Licitante 03	33,1200
Licitante 04	33,0000
Licitante 05	33,0000
Licitante 06	33,1200
Licitante 07	33,1200

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.32.14
Licitante 02	Último Lance 21,0000
Licitante 07	Último Lance 18,2000
Licitante 04	Último Lance 17,0000
Licitante 06	Último Lance 21,1500
Licitante 05	Último Lance 16,5000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.42.16
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 33 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 16,5000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 33 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 16,5000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

34

Val. Ref. Total: 709,80

Item: 1 Quant.: 30,00 Unidade: UND Val. Ref.: 709,8000

ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIATRICO •ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO PESO •DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE •TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM •1 ANO DE GARANTIA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	23,6600
Licitante 02	23,6600
Licitante 03	23,6600
Licitante 04	23,0000
Licitante 05	23,0000
Licitante 06	23,6600
Licitante 07	23,6600

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.32.15
Licitante 02	Último Lance 17,8100
Licitante 07	Último Lance 18,0000
Licitante 04	Último Lance 17,0000
Licitante 06	Último Lance 21,1500
Licitante 05	Último Lance 16,5000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.42.16
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 34 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 16,5000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 34 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 16,5000.	

000955

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

35

Val. Ref. Total: 414,44

Item: 1

Quant.: 2,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 414,4400

FERRO DE PASSAR FUNCIONALIDADES • BASE STEAMGLIDE PRODUZIDA EM CERÂMICA COM REVESTIMENTO DE TITÂNIO; • VAPOR CONTÍNUO DE 25G/MIN NO 110V E 45G/MIN NO 220V; • SISTEMA DE VAPOR DE ATÉ 200G PARA POTÊNCI

Propostas Iniciais

Eventos do Lote

Evento

Data/Hora inicial

Aguardando Abertura de Propostas**22/09/2022 08.31.48**

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000956

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

36

Val. Ref. Total: 217,50

Item: 1 Quant.: 50,00 Unidade: UND Val. Ref.: 217,5000

GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO: 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME: 200ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO POSSUI EMBA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4,3500
Licitante 02	4,3500

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 09.46.05
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 3,5000
Abertura de Vistas	22/09/2022 09.56.06
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 36 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 3,5000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 36 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 3,5000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000957

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

37

Val. Ref. Total: 401,50

Item: 1 Quant.: 50,00 Unidade: UND Val. Ref.: 401,5000

GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS. O GELO RÍGIDO É REUTILIZÁVEL (GELO RECICLÁVEL) E É COMUMENTE UTILIZADO PARA CONSERVAÇ

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8,0300
Licitante 02	8,0300

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 09.46.05
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 7,5000
Abertura de Vistas	22/09/2022 09.56.06
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 37 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 7,5000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 37 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 7,5000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000958

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

38

Val. Ref. Total: 1.972,50

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.972,5000

KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.972,5000
Licitante 02	1.972,5000
Licitante 03	1.972,5000
Licitante 04	1.972,5000
Licitante 05	1.970,0000
Licitante 06	1.972,5000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.46.05
Licitante 02	Último Lance 700,0000
Licitante 06	Último Lance 789,0000
Licitante 03	Último Lance 950,0000
Licitante 04	Último Lance 750,0000
Licitante 05	Último Lance 710,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 09.56.06
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 38 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 700,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 38 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 700,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

39

Val. Ref. Total: 11.474,00

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UND Val. Ref.: 11.474,0000

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL J7PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE LATÃO• PRATICIDADE - COM SISTEMA DE SUÇÃO DE DETERGENTE• MAIS FACILIDADE - JATO LEQUE, CONCENTRADO E APLICAÇÃO DE DETERGENT

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.737,0000
Licitante 02	5.737,0000
Licitante 03	5.737,0000
Licitante 04	5.737,0000
Licitante 05	5.737,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.46.05
Licitante 03	Último Lance 4.140,0000
Licitante 02	Último Lance 3.246,9500
Licitante 05	Último Lance 2.900,0000
Licitante 04	Último Lance 3.360,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 10.02.06
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 39 para o licitante GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP com o valor de R\$ 2.900,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 39 para o licitante GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP com o valor de R\$ 2.900,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

4

Val. Ref. Total: 1.949,34

Item: 1 Quant.: 2,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.949,3400

ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO. UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, UMA TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 ATÉ 23"H

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	974,6700
Licitante 02	974,6700
Licitante 03	970,0000
Licitante 04	970,0000
Licitante 05	974,6700

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.32.28
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 385,0000
Licitante 03	Último Lance 475,0000
Licitante 05	Último Lance 360,0000
Licitante 04	Último Lance 350,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 08.48.29
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 350,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 350,0000.	

000961

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

40

Val. Ref. Total: 6.012,60

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 6.012,6000

MÁQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, ALTURA DO PRODUTO 105,2 CM, LARGURA DO PRODUTO ,66,2 CM TENSÃO 127V OU 220V, PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM, COR

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.012,6000
Licitante 02	6.012,6000
Licitante 03	6.012,6000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.46.05
Licitante 03	Último Lance 3.500,0000
Licitante 02	Último Lance 3.598,8000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 10.04.06
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 40 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 3.500,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 40 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 3.500,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

41

Val. Ref. Total: 12.300,00

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 12.300,0000

MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA, LEITO EM ESPU

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	12.300,0000
Licitante 02	12.300,0000
Licitante 03	12.300,0000
Licitante 04	12.300,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.46.05
Licitante 03	Último Lance 2.000,0000
Licitante 02	Último Lance 2.220,0000
Licitante 04	Último Lance 3.235,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 10.06.06
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante ANDREIA LORENZI ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 41 para o licitante ANDREIA LORENZI ME com o valor de R\$ 2.000,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 41 para o licitante ANDREIA LORENZI ME com o valor de R\$ 2.000,0000.	

000963

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

42

Val. Ref. Total: 2.360,00

Item: 1 Quant.: 10,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 2.360,0000

MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISÓRIAS E ESTOJOS MOCHILA BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARARES GATE. FAIXAS REFLETIVAS, LOGO CRUZ DA VIDA, ZÍPER DE 8 MM E COSTURA DUPLA. PARTE INTERNA C

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)

Valor

Licitante 01

236,0000

Licitante 02

236,0000

Eventos do Lote

Evento

Data/Hora inicial

Aguardando Abertura de Propostas

22/09/2022 08.31.48

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Lances

22/09/2022 09.46.05

Declaro iniciada a fase de LANCES.

Licitante 02

Último Lance 235,0000

Abertura de Vistas

22/09/2022 09.56.06

Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Habilitação

22/09/2022 10.34.06

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.

Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.

Recurso

23/09/2022 08.52.00

Não houve manifestação de recurso para o lote.

Adjudicação

23/09/2022 08.52.00

Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.

Declaro adjudicado o pregão do lote 42 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 235,0000.

Declaro adjudicado o pregão do lote 42 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 235,0000.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000964

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

43

Val. Ref. Total: 17.342,71

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 17.342,7100

MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT MARCA-PASSO NÃO INVASIVO; • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES; • OXIMETRIA (SPO2); • 02 CANAIS DE

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	17.342,7100
Licitante 02	17.342,7100
Licitante 03	17.340,0000
Licitante 04	17.342,7100
Licitante 05	17.342,7100
Licitante 06	17.400,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
--------	-------------------

Aguardando Abertura de Propostas

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

22/09/2022 08.31.48

Lances

Declaro iniciada a fase de LANCES.

22/09/2022 09.57.30

Licitante 02

Último Lance 12.300,0000

Licitante 05

Último Lance 14.780,0000

Licitante 03

Último Lance 14.600,0000

Licitante 06

Último Lance 12.299,0000

Licitante 04

Último Lance 14.785,0000

Abertura de Vistas

Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

22/09/2022 10.19.31

Habilitação

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

22/09/2022 10.34.06

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.

Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.

Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.

Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.

Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Recurso

23/09/2022 08.48.40

Interesse recursal manifestado pela empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI para lote 43, motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO PARA O ITEM 43, POIS A EMPRESA ARREMATANTE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

Adjudicação

28/09/2022 10.49.25

Declaro adjudicado o pregão do lote 43 para o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda com o valor de R\$ 14.600,0000.

Declaro adjudicado o pregão do lote 43 para o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda com o valor de R\$ 14.600,0000.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

001965

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

44

Val. Ref. Total: 13.700,00

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 13.700,0000

MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECIPROCANTE E ROTATÓRIO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO TELA: LED, SISTEMA TOUCH SCREEN, 5 MODOS DE TRABALHO, 6 FUNÇÕES, BIVOLT, QUE CONTENHA 1 UNIDADE PRINCIPAL, 1 CONTRA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	13.700,0000
Licitante 02	13.700,0000
Licitante 03	13.500,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.57.30
Licitante 02	Último Lance 6.500,0000
Licitante 03	Último Lance 6.550,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 10.23.31
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 44 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 6.500,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 44 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 6.500,0000.	

000966

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

45

Val. Ref. Total: 3.160,00

Item: 1 Quant.: 4,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.160,0000

OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO É UM OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OU

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	790,0000
Licitante 02	790,0000
Licitante 03	790,0000
Licitante 04	790,0000
Licitante 05	790,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 09.57.30
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 590,4000
Licitante 05	Último Lance 259,0000
Licitante 03	Último Lance 405,0000
Licitante 04	Último Lance 250,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.25.31
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 45 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 250,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 45 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 250,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

46

Val. Ref. Total: 2.116,40

Item: 1 Quant.: 4,00 Unidade: UND Val. Ref.: 2.116,4000

OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO JÚNIOR OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA E

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	529,1000
Licitante 02	529,1000
Licitante 03	529,0000
Licitante 04	520,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.49
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.57.30
Licitante 02	
Licitante 03	Último Lance 208,3200
Licitante 04	Último Lance 430,0000
	Último Lance 208,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 10.29.31
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Judicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 46 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 208,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 46 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 208,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

47

Val. Ref. Total: 43.258,05

Item: 1 Quant.: 15,00 Unidade: UND Val. Ref.: 43.258,0500

PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.883,8700
Licitante 02	2.883,8700
Licitante 03	2.883,8700
Licitante 04	2.880,0000
Licitante 05	2.883,8700

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.49
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.57.30
Licitante 02	Último Lance 1.795,0000
Licitante 05	Último Lance 1.829,0000
Licitante 04	Último Lance 1.800,0000
Licitante 03	Último Lance 2.680,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 10.19.31
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 47 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 1.795,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 47 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 1.795,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000969

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

48

Val. Ref. Total: 14.749,95

Item: 1 Quant.: 15,00 Unidade: UND
PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA CARDIOMAX PAD F7955W

Val. Ref.: 14.749,9500

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	983,3300
Licitante 02	983,3300
Licitante 03	980,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.49
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 09.57.30
Licitante 02	
Licitante 03	Último Lance 585,0000
	Último Lance 590,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 10.31.31
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 48 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 585,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 48 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 585,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

49

Val. Ref. Total: 18.608,15

Item: 1 Quant.: 5,00 Unidade: UND Val. Ref.: 18.608,1500

PÁS INFANTIL PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.721,6300
Licitante 02	3.721,6300
Licitante 03	3.720,0000
Licitante 04	3.721,6300

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 09.57.30
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 2.339,0000
Licitante 04	Último Lance 2.488,0000
Licitante 03	Último Lance 2.440,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.29.31
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 49 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.339,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 49 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 2.339,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

5

Val. Ref. Total: 851,01

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 851,0100
ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHA 3 PONTAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA 0 A 3 MESES, 3 MESES A 1 ANO E A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 196 X 86 X 53MM -ALIMENTA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	283,6700
Licitante 02	283,6700

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances	
Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.32.28
Licitante 02	Último Lance 283,0000
Abertura de Vistas	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 08.42.29
Habilitação	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	22/09/2022 10.34.06
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Recurso	
Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação	
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	23/09/2022 08.52.00
Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 283,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 283,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000972

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

50

Val. Ref. Total: 5.613,36

Item: 1 Quant.: 8,00 Unidade: UND Val. Ref.: 5.613,3600

PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS PRANCHA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTE

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	701,6700
Licitante 02	701,6700
Licitante 03	701,6700
Licitante 04	701,6700
Licitante 05	701,6700

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 10.08.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 399,0000
Licitante 05	Último Lance 420,0000
Licitante 03	Último Lance 400,0000
Licitante 04	Último Lance 590,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.28.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 50 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 399,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 50 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 399,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000973

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

51

Val. Ref. Total: 397,05

Item: 1

Quant.: 3,00

Unidade: UND

Val. Ref.: 397,0500

REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLIMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERELIZAVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)

Valor

Licitante 01

132,3500

Eventos do Lote

Evento

Data/Hora inicial

Aguardando Abertura de Propostas

22/09/2022 08.31.49

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Lances

Declaro iniciada a fase de LANCES.

22/09/2022 10.08.37

Abertura de Vistas

Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

22/09/2022 10.18.38

Habilitação

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

22/09/2022 10.34.06

Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.

Recurso

Não houve manifestação de recurso para o lote.

23/09/2022 08.52.00

Adjudicação

Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.

23/09/2022 08.52.00

Declaro adjudicado o pregão do lote 51 para o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME com o valor de R\$ 132,3500.

Declaro adjudicado o pregão do lote 51 para o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME com o valor de R\$ 132,3500.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000974

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

52

Val. Ref. Total: 6.497,28

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 6.497,2800

SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM A SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR DA CETRO É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	2.165,7600
Licitante 02	2.165,7600
Licitante 03	2.165,7600
Licitante 04	2.150,0000
Licitante 05	2.165,7600
Licitante 06	2.165,7600

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 10.08.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 1.100,0000
Licitante 02	Último Lance 1.085,0000
Licitante 04	Último Lance 1.230,0000
Licitante 06	Último Lance 1.086,0000
Licitante 05	Último Lance 1.700,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.22.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 52 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 1.085,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 52 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 1.085,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000975

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

53

Val. Ref. Total: 4.500,00

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UND Val. Ref.: 4.500,0000

SUORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO SUORTE PARA SORO COM RODAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	450,0000
Licitante 02	450,0000
Licitante 03	450,0000
Licitante 04	450,0000
Licitante 05	450,0000
Licitante 06	450,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 10.08.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 169,0000
Licitante 06	Último Lance 140,0000
Licitante 05	Último Lance 225,0000
Licitante 04	Último Lance 139,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.28.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante ANDREIA LORENZI ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 53 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 139,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 53 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 139,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000976

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

54

Val. Ref. Total: 15.393,99

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 15.393,9900

TENDA PIRAMIDAL 5MX5M (RESISTENTE) PVC COBERTURA EM PVC E POLIESTER PÉ DIREITO: 2,50M OU 3,0M. INFORMAR LOGO APÓS A COMPRA OU O PRODUTO SERÁ ENVIADA COM O PÉ DIREITO PADRÃO 2,50M. LONA PARA FECHAMEN

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.131,0000
Licitante 02	5.131,3300
Licitante 03	5.131,3300
Licitante 04	5.131,3300

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 10.08.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 5.129,0000
Licitante 01	Último Lance 5.130,1500
Licitante 04	Último Lance 5.130,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.22.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.49.58
Interesse recursal manifestado pela empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA para lote 54, motivo: Manifestamos a intenção de recurso, razão que o atestado da empresa habilitada, não consta o produto licitado, além disso, a empresa usou nossa marca sem autorização, pois a marca Visual Tendas é de uso exclusivo de nossa empresa, e q a detenção de tal marca é de nossa exclusividade conforme registro no INPI e q a empresa não tem nenhuma autorização para revenda desse produto..	
Adjudicação	28/09/2022 10.49.26
Declaro adjudicado o pregão do lote 54 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 5.129,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 54 para o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP com o valor de R\$ 5.129,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000977

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

55

Val. Ref. Total: 14.480,10

Item: 1 Quant.: 30,00 Unidade: UND Val. Ref.: 14.480,1000

TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO! A DISTÂ

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	482,6700
Licitante 02	482,6700
Licitante 03	482,0000
Licitante 04	480,0000
Licitante 05	482,6700

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 10.08.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 89,0000
Licitante 05	Último Lance 179,0000
Licitante 03	Último Lance 100,0000
Licitante 04	Último Lance 80,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.22.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 55 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 80,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 55 para o licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 80,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

56

Val. Ref. Total: 1.441,40

Item: 1 Quant.: 5,00 Unidade: UND Val. Ref.: 1.441,4000

VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVEM PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO.COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	288,2800
Licitante 02	288,2800
Licitante 03	288,0000
Licitante 04	288,2800

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 10.08.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 04	Último Lance 249,0000
Licitante 03	Último Lance 245,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.18.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 56 para o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda com o valor de R\$ 245,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 56 para o licitante Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda com o valor de R\$ 245,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

000979

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

57

Val. Ref. Total: 3.937,90

Item: 1 Quant.: 10,00 Unidade: UND Val. Ref.: 3.937,9000

VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIAMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	393,7900
Licitante 02	393,7900
Licitante 03	393,7900
Licitante 04	390,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.49
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 10.08.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 330,0000
Licitante 02	Último Lance 349,0000
Licitante 04	Último Lance 380,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 10.22.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.07
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 57 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 330,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 57 para o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP com o valor de R\$ 330,0000.	

000980

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

6

Val. Ref. Total: 9.350,00

Item: 1 Quant.: 5,00 Unidade: UND Val. Ref.: 9.350,0000

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V); • CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG; • PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; •PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; • RÉG

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	1.870,0000
Licitante 02	1.870,0000
Licitante 03	1.870,0000
Licitante 04	1.870,0000
Licitante 05	1.850,0000
Licitante 06	1.870,0000
Licitante 07	1.870,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.32.28
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 01	Último Lance 1.170,0000
Licitante 03	Último Lance 1.495,2600
Licitante 04	Último Lance 1.385,0000
Licitante 07	Último Lance 1.390,0000
Licitante 06	Último Lance 1.800,0000
Licitante 05	Último Lance 1.300,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 08.44.29
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 1.170,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 1.170,0000.	

000981

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERÍAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

7

Val. Ref. Total: 2.969,70

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 2.969,7000

BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA GABINETE EM ABS INJETADO E BERÇO EM ABS; POSSUI PÉS REGULÁVEIS GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NAS PESAGENS DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS; DISPLAY DE LED DE ALTA LUMIN

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	989,9000
Licitante 02	989,9000
Licitante 03	989,9000
Licitante 04	985,0000
Licitante 05	989,9000
Licitante 06	989,9000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.32.28
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 790,0000
Licitante 02	Último Lance 850,0000
Licitante 04	Último Lance 730,0000
Licitante 06	Último Lance 720,0000
Licitante 05	Último Lance 830,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 08.52.29
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 720,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP com o valor de R\$ 720,0000.	

000982

Nº Ata: 1
Nº Edital: 70/2022
Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERÍAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

8

Val. Ref. Total: 14.270,00

Item: 1 Quant.: 50,00 Unidade: UND Val. Ref.: 14.270,0000

BALANÇA DIGITAL PORTATIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL; AFERE ATÉ 215 CM
DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 C

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	285,4000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	22/09/2022 08.31.48
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	22/09/2022 08.45.37
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	22/09/2022 08.55.38
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	22/09/2022 10.34.06
Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	23/09/2022 08.52.00
Adjudicação Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME com o valor de R\$ 285,4000. Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME com o valor de R\$ 285,4000.	23/09/2022 08.52.00

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 70/2022
 Nº Processo: 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

9

Val. Ref. Total: 2.163,09

Item: 1 Quant.: 3,00 Unidade: UND Val. Ref.: 2.163,0900

BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO -CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA P

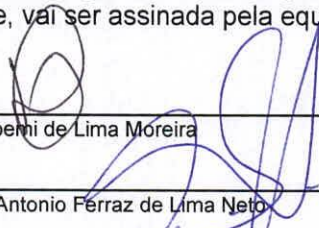
Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	721,0300
Licitante 02	721,0300
Licitante 03	721,0000
Licitante 04	721,0300
Licitante 05	721,0300

Eventos do Lote

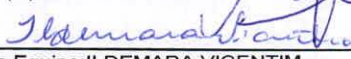
Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	22/09/2022 08.31.48
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	22/09/2022 08.45.37
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 400,0000
Licitante 02	Último Lance 421,2000
Licitante 05	Último Lance 440,0000
Licitante 04	Último Lance 505,0000
Abertura de Vistas	22/09/2022 08.57.38
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	22/09/2022 10.34.06
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante ANDREIA LORENZI ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante CE CARVALHO COMERCIAL - EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelo motivo: HABILITADO.	
Habilitado o licitante VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP pelo motivo: HABILITADO.	
Recurso	23/09/2022 08.52.00
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	23/09/2022 08.52.00
Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante ANDREIA LORENZI ME com o valor de R\$ 400,0000.	
Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante ANDREIA LORENZI ME com o valor de R\$ 400,0000.	

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

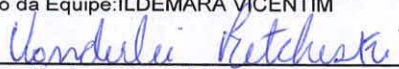


Pregoeiro: Noemi de Lima Moreira

Membro da Equipe: Antonio Ferraz de Lima Neto



Membro da Equipe: ILDEMAR VICENTIM



Membro da Equipe: VANDERLEI RETCHESKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000985

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 138/2022, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 70/2022** teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

A A Z SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/- 5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE	MISSOURI	501/LED	UND	6,00	1.090,00	6.540,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000986

		ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.						
TOTAL								6.540,00
ANDREIA LORENZI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ(EPÓXI) APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIVISÕES EM PLÁSTICO PARA FACILITAR A LIMPEZA DIÁRIA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC ANTIDERRAPANTE E DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM SENDO UM EM CADA LATERAL. DIMENSÕES: C 1,87M X A 1,80M	ALFRS	ALF B3T	UND	3,00	400,00	1.200,00
41	1	MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM TRÊS	ALFRS	ALF-MEG M 01	UND	1,00	2.000,00	2.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000987

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA, LEITO EM ESPUMA D-26 C/ 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURVIN, AJUSTÁVEL NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, PARTE CENTRAL FIXA, UM PAR DE PORTA COXAS EM POLIURETANO INJETADO COM HASTES EM TUBO DE AÇO INOX 15,87MM X 1,20MM, GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: C 1,80M X L 0,60M X A 0,85M. ACOMPANHA PERNEIRA.						
TOTAL								3.200,00
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATORIO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARAFACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO	FAMATEX	ADULTO	UND	10,00	128,00	1.280,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000988

		AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).						
2	1	AMBU REAMINADOR MANUAL INTANTIL SILICONE COM RESERVATORIO RESERVATÓRIOPARA USO PEDIÁTRICO VOLUME DO BALÃO: 550 ML RESERVATÓRIO: 2700 ML RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C; AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA: UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO: EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF RESERVATÓRIOS: DE O2 COM VÁLVULA	FAMATEX	INFANTIL	UND	10,00	128,00	1.280,00
3	1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2	KONDETE CH	LED6	UND	2,00	365,00	730,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000989

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO LUZ: AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1500 MW/CM2) DISPLAY: DIGITAL; TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 10, 20, 60 E 99 SEGUNDOS. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 200 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V – 240V~ (50/60HZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO; RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MATEM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ; CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO; PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO; SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA; ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA					
--	---	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000990

		(SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°						
7	1	BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA GABINETE EM ABS INJETADO E BERÇO EM ABS; POSSUI PÉS REGULÁVEIS GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NAS PESAGENS DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS; DISPLAY DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM; FITA ANTROPOMÉTRICA NO BERÇO; PODE SER ACOPLADA A QUALQUER SISTEMA INFORMATIZADO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: 5 G; DISPLAY: LED DE ALTA INTENSIDADE (OPERADOR) COM 6 DÍGITOS; GABINETE: ABS INJETADO; BERÇO: ABS MOLDADO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA; CONSUMO: 3 W. PRINCIPAIS RECURSOS:	RAMUZA	DPR	UND	3,00	720,00	2.160,00



000991

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

		TARA; PÉS REGULÁVEIS; DIMENSÕES: BERÇO (A X L X P): 9 X 58 X 29 (CM) BALANÇA (A X L X P): 23 X 58 X 37,5 (CM) EMBALAGEM (A X L X P): 29 X 59,5 X 43,5 (CM) PESO LÍQUIDO: 3,4 KG PESO BRUTO: 4,3 KG						
TOTAL								5.450,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÃ©DICOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
43	1	MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT MARCA-PASSO NÃO INVASIVO; • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES; • OXIMETRIA (SPO2); • 02 CANAIS DE TEMPERATURA; • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI); • 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); • CAPNOGRAFIA (ETCO2);	CREATIVE	K12	UND	1,00	14.600,00	14.600,00
56	1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVEM PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO.COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO	JG MORIYA	200.413	UND	5,00	245,00	1.225,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000992

		ABNT. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA, FABRICADA EM METAL CROMADO(LATÃO), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM², NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT E VÁLVULA DE SEGURANÇA.						
TOTAL								15.825,00
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL J7PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE LATÃO• PRATICIDADE - COM SISTEMA DE SUÇÃO DE DETERGENTE• MAIS FACILIDADE - JATO LEQUE, CONCENTRADO E APLICAÇÃO DE DETERGENTE COM O MESMO BICO• MAIS DURABILIDADE - MOTOR DE INDUÇÃO• MAIS SILENCIOSA - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA 68 DB(A)• MAIS RESISTÊNCIA - MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO• MAIS FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - RODAS DE 200MMESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VOLTAGEM: 110V- CÓDIGO: 1286195- PRESSÃO MÁXIMA: 1950 PSI- FREQUÊNCIA: 60 HZ- VAZÃO: 6,5 L/MIN- POTÊNCIA CONSUMIDA: 1650 (WATTS)- DIMENSÕES (C X L X A): 340 X 360 X 930 MM	JACTO CLEAN	J7 PRO S	UND	2,00	2.900,00	5.800,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000993

TOTAL								5.800,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20.5 X 30 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO.	MOR		UND	4,00	49,00	196,00
40	1	MÁQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, ALTURA DO PRODUTO 105,2 CM, LARGURA DO PRODUTO 66,2 CM TENSÃO 127V OU 220V, PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM, COR BRANCA, PROFUNDIDADE DO PRODUTO 72,4 CM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM; 1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA, PESO DO PRODUTO 46 KG, ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM, LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM, PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG.	ELECTROLUX		UND	1,00	3.500,00	3.500,00
57	1	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIÂMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO	VENTISOL		UND	10,00	330,00	3.300,00
TOTAL								6.996,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME								

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000994

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BALANÇA DIGITAL PORTATIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL; AFERE ATÉ 215 CM DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 CM PESO: 145 GR TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA INCLUÍDAS MANUAL EM PORTUGUÊS GARANTIA: 01 ANO COM TROCA IMEDIATA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO BALANÇA DIGITAL PREMIUM 200KG ABS AVANUTRI BALANÇA DIGITAL MODELO:SLIM, LEVE E PORTÁTIL CAPACIDADE: 200KG CERTIFICADA PELA FDA MODELO: AVA-350 CAPACIDADE: 200 KG GRADUAÇÃO:50GR GARANTIA: 01 ANO	AVANUTRI	UNIDAD E	UND	50,00	285,40	14.270,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000995

		MEDIDAS: 34,2 X 29,7 X 2,7CM PESO: 1.540 KG ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA INCLUSAS COR: PRETA MATERIAL DA BASE: ABS VISOR: LED VERMELHO TECNOLOGIA SENSEON: AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO						
51	1	REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLIMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERELIZAVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE	PRISMA	UNIDAD E	UND	3,00	132,35	397,05
TOTAL								14.667,05
KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
6	1	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V); • CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG; • PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; • PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; • RÉGUA ANTROPOMÉTRICA; • PISO ANTIDERRAPANTE; • PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA;	LIDER	P200C	UND	5,00	1.170,00	5.850,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000996

		•SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO; ESPECIFICAÇÕES: • PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM. ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO SISTEMA DE RÉGUAS: 135 CM; • GARANTIA DE FÁBRICA: 18 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; OBSERVAÇÃO: TODAS AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO ILUSTRATIVAS. OS PRODUTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. AS CORES APRESENTADAS NO SITE SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E PODEM OU NÃO CORRESPONDER COM EXATIDÃO À TONALIDADE APLICADA.						
TOTAL								5.850,00
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO. UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, UMA TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 ATÉ 23"HG,	NEVONI	5005	UND	2,00	350,00	700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000997

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

		RECIPIENTE DE 1,3L, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROTETOR TÉRMICO QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO APARELHO, USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO, FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110 / 220 VCA (60HZ), CONSUMO DE 70W, SISTEMA DE DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: L = 17,0CM; A = 22,0CM; C = 35,0CM, PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG.						
18	1	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS FHR (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL) DISPLAY DE TFT LCD TOUCHSCREEN COLORIDO 7" VISOR NUMÉRICO E GRÁFICO PAINEL DE CONTROLE INTERATIVO COM 10	COMEN	STAR 5000	UND	1,00	8.700,00	8.700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000998

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	TECLAS DE MEMBRANA COM 16 FUNÇÕES DEDICADAS E ATALHOS, ÍCONES INDICATIVOS DE FUNÇÃO E LUZES INDICADORAS IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PERMITE IMPRIMIR OS EXAMES REALIZADOS, EM UM RELATÓRIO EM FORMATO CONTÍNUO OU EM UM FORMATO PREDEFINIDO EM CARTA OU A4. PERMITE O USO DE PAPEL FAX E DIFERENTES VELOCIDADES DE IMPRESSÃO. POSSUI CONEXÕES PARA TRANSDUTORES DE DOPPLER POR ULTRASSOM E TOCO, ENERGIA ELÉTRICA E CONEXÕES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LAN, USB E CONVERSOR USB WIFI BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍ-ION 11.1 VDC (OPCIONAL) TRANSDUTOR DE ULTRASSOM DE ALTA SENSIBILIDADE DE 1 MHZ ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MOBILIDADE MEMÓRIA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO USB PARA EXPORTAR ARQUIVO JPG PARA PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DE PACIENTES PERMITE ADICIONAR ATÉ 100 NOTAS EM UMA LISTA DE EVENTOS CLÍNICOS						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

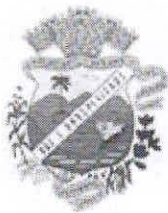


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FÁCIL RECONHECIMENTO DE EVENTOS RELACIONADOS AO PACIENTE OU EQUIPAMENTO						
		SISTEMA MULTI CENTRAL DE MONITORAMENTO FETAL SEM FIO PARA ATÉ 16 LEITOS						
19	1	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X 20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 19,05MM X 1,20MM. SUPORTE PARA MONITOR E DESFIBRILADOR, TAMPO EM CHAPA DE AÇO	RENASCE R	RNTI700	UND	3,00	2.500,00	7.500,00
		EM INOX 0,80MM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM NOVE DIVISÕES EM ACRÍLICO PARA						
		GUARDA DE MEDICAMENTOS E TRAVA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS. COMPARTIMENTO LATERALABERTO COM VARANDA. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NADIAGONAL. ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF, HASTE PARA SORO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO INOX E FILTRO DE LINHA COM 5						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001000

		TOMADAS. DIMENSÕES: C 0,80M X L 0,50M X A 0,80M.						
29	1	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX – ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ENTRE ELES EM TREFILADO DE AÇO INOX 6,35MM . ACABAMENTO COM FITA DECORATIVA, PÉS COM PONTEIRA PVC ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: CADA PISO: C 0,40M X 0,20M / TOTAL: C 0,54M X L 0,40M X A PRIMEIRO DEGRAU 0,18M / SEGUNDO DEGRAU 0,34M.	RENASCE R	02D	UND	6,00	184,00	1.104,00
30	1	ESFIGUIMANOMETRO EANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM	PREMIUM	INFANTI L	UND	30,00	58,00	1.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001001

		EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: PARA CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO: 10-18 CM MATERIAL: - BRAÇADEIRA FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO - MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. - MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL. - MANGUITO EM PVC; 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
33	1	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR	PREMIUM	ADULTO	UND	30,00	16,50	495,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR01002

CNPJ 75600025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

		EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, EXCELENTE CONFORTO E AUSCULTAÇÃO.						
34	1	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIÁTRICO •ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO PESO •DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE •TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM •1 ANO DE GARANTIA; TIPO DE CAMPÂNULA: DUPLA CARA; ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA EM METAL.	PREMIUM	INFANTIL	UND	30,00	16,50	495,00
45	1	OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO É UM OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM	MIKATOS	PORTÁTIL	UND	4,00	250,00	1.000,00



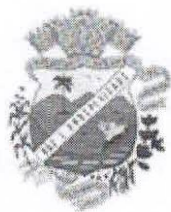
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001003

	EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS; NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO LUXO MD®					
--	---	--	--	--	--	--



001004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TRANSMISSÃO DA LUZ:FIBRA ÓPTICA LÂMPADA:LED VIDA ÚTIL DO LED:50.000 HORAS TEMPERATURA DE COR DO LED:5.500K MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INÓX MATERIAL DO CABO:METAL ACABAMENTO DO CABO:TERMOPLÁSTICO TENSÃO:2.5V ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS AA						
--	---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 01005

CNPJ 7660025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		BOTÃO LIGA/DESLIGA:POSSUI CLIP DE BOLSO:POSSUI LENTE DE AUMENTO:3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL:162CM PESO TOTAL:85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO:1 ANO CERTIFICAÇÕES: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2) POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. – FOODANDDRUGADMINIS TRATION CE 0120 ISO 13485 ISO 9001.						
46	1	OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO JÚNIOR OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EFETUAR UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ILUMINAÇÃO E ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA ACIDENTE. SEUS COMPONENTES PRINCIPAIS SÃO:	MIKATOS	LED PORTAT IL	UND	4,00	208,00	832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

001006

CNPJ 75680025/0001-62

GESTÃO 2021-2024

		ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ADEQUADO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. COMPONENTES PRINCIPAIS: – 5 ESPÉCULOS: Nº1 – 2,5MM, Nº2 – 4,0MM, Nº3 5,0MM, Nº4 – 7,00MM, Nº5 – 9MM – LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES OU 4 VEZES – DIAL DE LUZ (REGULADOR DA LUMINOSIDADE – POTENCIÔMETRO) – CARACTERÍSTICAS DO LED: – TEMPERATURA DE COR: 5500 A 6000 K (KELVIN) – CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRE) – TENSÃO ELÉTRICA: 3,2 V (VOLTS) – FLUXO LUMINOSO 8000 MCD (MILICANDELA) – DURABILIDADE APROXIMADA: 20000 H (HORAS) ATENÇÃO: O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS. ANVISA: 80218930006						
53	1	SUPORE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO SUPORTE	RENASCE R	PEDESTAL	UND	10,00	139,00	1.390,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001007

		PARA SORO COM RODAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M						
55	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO! A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO INFRAVERMELHO É DE 3 A 5 CM DA TESTA OU ORELHA, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NA PELE, EVITANDO ASSIM INFECÇÕES CRUZADAS DE FORMA EFICAZ E SEGURA. POSSUI UMA TELA NÍTIDA DE LCD COM LUZ DE FUNDO EM ALTO CONTRASTE QUE PROPORCIONA ÓTIMA LEITURA E VISIBILIDADE DA MEDIÇÃO., EM 3 CORES INDICANDO: "VERDE" PARA TEMPERATURA NORMAL, "AMARELO" PARA ESTADO FEBRIL E "VERMELHO" PARA FEBRE. CONTA COM 2 OPÇÕES DE MEDIÇÃO, TANTO PARA TEMPERATURA	GP 300	INFRARED	UND	30,00	80,00	2.400,00



001008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	CORPORAL DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS, COMO TAMBÉM DE SUPERFÍCIES/ OBJETOS, ESCOLHENDO A OPÇÃO DESEJADA ANTES DE APERTAR O BOTÃO "GATILHO". ALÉM DE LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR O TERMÔMETRO AINDA ARMAZENA OS DADOS DE MEDIÇÃO ANTERIORES. CARACTERÍSTICAS: REFERÊNCIA:INS-1340 MODELO: LY-F1 POSSUI CERTIFICADO FDA FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA (PILHAS PALITO) TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 1 SEGUNDO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE, PODENDO MEDIR A TEMPERATURA DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS. ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES, PODENDO VISUALIZAR OS DADOS ANTERIORES A QUALQUER MOMENTO. DUAS UNIDADES DE TEMPERATURA PARA CONVERSÃO: CELSIUS (°C) / FAHRENHEIT (°F) DISTÂNCIA PARA A MEDIÇÃO DA						
--	---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001009

		TEMPERATURA: 1 CM A 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 A 10 SEGUNDOS POSSUI ALARME DE ALTA TEMPERATURA OPERE DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA EM 1 BOTÃO E OBTENHA OS RESULTADOS NAS SEGUINTE CORES: - VERDE: TEMPERATURA NORMAL ATÉ 37.4 °C - AMARELO: TEMPERATURA MÉDIA/FEBRIL DE 37.5 ATÉ 38.1 °C - VERMELHO: TEMPERATURA ALTA A PARTIR DE 38.2 °C OPÇÕES DE MEDIÇÃO: - OPÇÃO 1: TEMPERATURA CORPORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO NO CORPO HUMANO DE 32 A 43 °C - OPÇÃO 2: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE: 0 A 100 °C DIMENSÕES (A X L X P) 13,8 X 8,5 X 4 CM; PESO: 0,087 KG						
TOTAL								26.356,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO O QUE	RENASCER / RN09004P	RENASCER / RN09004P	UND	3,00	410,00	1.230,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001010

	PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA FAZENDO COM O USUÁRIO FIQUE POSICIONADO ERGONOMICAMENTE CORRETO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES. CONTA COM UMA BASE GIRATÓRIA E BANCO ESTOFADO EM COURINO. É IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA, ODONTOLOGIA, DENTRE OUTROS. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO ESPESSURA ASSENTO (CM): 8,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM DIÂMETRO ASSENTO (CM): 36CM ± 1CM DENSIDADE ESPUMA: D45 ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45,5CM - 55,5CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 59CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 59CM ± 3CM						
--	--	--	--	--	--	--	--



001011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		COM RODÍZIO: SIM COM SAPATA: NÃO COM ARO (APOIO DE PÉ): NÃO BRAÇOS: NÃO						
25	1	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO DE MESA COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; BATERIA RECARREGÁVEL; VISOR LCD; COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; ACOMPANHA CABO PARA RECARREGAR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; DISPLAY COM CURVA DA FHR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 9-12 SEMANAS;	MD/FD300 D	MD/FD300 D	UND	1,00	695,00	695,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**001012**

		TAMANHO: 135MM X 100MM X 49MM; PESO: APROX. 400G.; BIVOLT (ACOMPANHA CARREGADOR); VISOR LCD: 60MM X 50MM.						
TOTAL								1.925,00
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	CADEIRA MOCHO COM ESCOSTO E RODAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM-ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO COURÍSSIMO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. BACK SYSTEM: REGULAGEM DE	MARCA PROPRIA MODELO BACKSYSTEM	MARCA PROPRIA MODELO BACKSYSTEM	UND	6,00	380,00	2.280,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001013

		INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR SISTEMA DE CREMALHEIRA. MEDIDAS ASSENTO: 37 CM DE DIÂMETRO X 7,5 CM DE ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 38,5 CM LARGURA X 27 CM ALTURA X 4,5 CM ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 56 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 113 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 52 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 10,5 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG GARANTIA: 6 MESES						
TOTAL								2.280,00
VITAL PRODUTOS PARA SAÃSDE LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHA 3	MULTIKIDS	PERFECT BABY	UND	3,00	283,00	849,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001014

		PONTAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA 0 A 3 MESES, 3 MESES A 1 ANO E A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 196 X 86 X 53MM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA -MATERIAL: PLÁSTICO ABS + SILICONE -03 BICOS DE SILICONE -25 COLETORES HIGIÊNICOS -02 ANÉIS DE SILICONE PARA VEDAÇÃO -PESO LÍQUIDO: 0,187G -PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G -PRODUTO NÃO RESISTENTE A ÁGUA -AUTORIZAÇÃO DO INMETRO: 12660-14.01 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 INALADOR NASAL - 2 PILHAS P/ CONECTAR NO INALADOR - 3 BICOS DE SILICONE - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 25 COLETORES - 2 ANÉIS DE SILICONE (PARA VEDAÇÃO)						
10	1	BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE	LONART		UND	50,00	176,05	8.802,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

		COMINITARIO DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM LONA 10, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR PRETA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES.						
11	1	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA É CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO PARA ATÉ 100 KG. É UMA CADEIRA PARA BANHO TOTALMENTE DOBRÁVEL, FÁCIL DE SER GUARDADA OU TRANSPORTADORA, OFERECENDO PRATICIDADE COM CUSTO ACESSÍVEL. VEJA AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO:	DELLAMED	D40	UND	5,00	370,00	1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001016

	CHASSI EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL EM SISTEMA "SANFONA"; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO; SUORTE PARA COMADRE/COLETOR; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4"; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL; SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - HIGIENE, BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360° - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 45X40X40 CM E 54 CM PESO APROXIMADO: 7 KG						
--	---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001017

		CAPACIDADE DE PESO: 100 KG COR: CINZA ESTOFAMENTO ENCOSTO: PRETO ASSENTO SANITÁRIO: BRANCO APOIO DE BRAÇO: AZUL CLARO EMBALAGEM: 55X15X65 CM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇAS PLÁSTICAS INCLUSO: CADEIRA DE BANHO D40 DOBRADA, ASSENTO SANITÁRIO COM BARRA, ESTOFAMENTO DO ENCOSTO, SUPORTE DO ENCOSTO, APOIO DE PÉ E MANUAL						
14	1	CAIXA TÉRMICA 15 LT CAIXA - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO)	COLEMAN	CX TERMIC A	UND	6,00	300,00	1.800,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



001018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

16	1	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT CAPACIDADE: 26 LITROS MATERIAIS: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA PARA TRANSPORTE MARCA COR: AZUL OU VERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL: MÁXIMO E MÍNIMO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70° PRECISÃO: $\pm 1^{\circ}\text{C}$ MEDIDAS:	COLEMAN	CX TERMIC A 26	UND	6,00	445,00	2.670,00
17	1	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA CAMA DE 2 MOVIMENTOS É DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR, IDEAL PARA PACIENTES ACAMADOS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADOS E NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO OCASIONADO POR INTERFERÊNCIAS CIRÚRGICAS OU OUTRA ENFERMIDADE. A CAMA POSSUI ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REFORÇADA COM RESPIRO, GRADES DE PROTEÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE E REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO DAS MANIVELAS DE INOX . A CAMA DE 2 MOVIMENTOS PERMITE A REGULAGEM DE ATÉ CINCO POSIÇÕES PARA O CONFORTO DO PACIENTE: SENTADO, SEMI-FOWLER, FOWLER, FLEXÃO E CÂRDICO. É	DELLAMED	DX	UND	5,00	2.385,00	11.925,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001019

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	CONSIDERADA A CAMA DE MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DA CATEGORIA.CARACTERÍSTICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMED- POSSUI 2 PONTOS DE MOVIMENTO (CABEÇA E PERNA),- MANUSEIO FACILITADO E MAIOR PRATICIDADE,- SUPORTA ATÉ 180 KG,- ATÉ 5 POSIÇÕES,- GRADE DE PROTEÇÃO REBATÍVEL,- TRAVA NAS RODAS DUPLA AÇÃO,- 2 MANIVELAS REBATÍVEIS,- TUBOS COM CHAPAS TRANSVERSAIS QUE FACILITAM A TROCA DE CALOR,- MELHOR ACABAMENTO: REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO,- 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO E FREIOS, RODAS DE POLÍMERO DE DIÂMETRO 3" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO,- ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE ALTA RESISTÊNCIA,- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO,- ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE COM PINTURA EPÓXI,- POSSUÍ REGULAGEM DE POSTURA PARA MAIOR CONFORTO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMED- ESTRUTURA: AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI,- DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 98 CM COMPRIMENTO: 198 CM ALTURA: 64 CM (DO CHÃO ATÉ O LEITO),- PESO DO PRODUTO: 45 KG,- PESO QUE O PRODUTO SUPORTA:						
--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001020

		ATÉ 180 KG.GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES, SENDO 03 MESES DE GARANTIA LEGAL E 09 MESES ADICIONAIS.						
20	1	CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE AMARRAÇÃO DE CILINDROS COMPOSTO POR CINTA PLANA DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉSTER, CATRACA E GANCHO J COM 50MM. INDICAÇÃO: PARA O SEGMENTO DE TRANSPORTE DE GASES. UNIDADE: CONJUNTO	POLIFTMA		UND	10,00	180,00	1.800,00
21	1	CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSAO REDUTORA 10:1 PARA LIMAS MANUAIS.(SIMILAR MODELO TEP-ER 10 DA NSK)	NSK	CONTR A ANGULO	UND	1,00	2.578,50	2.578,50
22	1	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML (ANVISA) UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML ROSCA O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO. INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO GERADO PELA PASSAGEM DO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA	HAOXI	UMIDIFI CADOR	UND	20,00	14,00	280,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001021

		PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.						
23	1	DECÍBELÍMETRO O DECÍBELÍMETRO PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE RUÍDOS EM AMBIENTES, COMO MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130DB. FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 130 DB RESOLUÇÃO: 0.1DB EXATIDÃO: ± 1.4DB FAIXA DE FREQUÊNCIA: 31.5HZ A 8KHZ PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA: A (DBA) PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO: 0.5S (2 ATUALIZAÇÕES / SEGUNDO) MICROFONE: CONDENSADOR DE ELETRETO DE 1/2" TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 9VDC (1 BATERIA 6LR61 OU 6F22) DIMENSÕES (LXAXP): 55 X 145 X 40 MM PESO: 90G (COM BATERIA) EM CONFORMIDADE COM IEC61672-1 CLASSE 2	AKSO	AK824	UND	2,00	476,00	952,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰¹⁰²²

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		FUNÇÕES ADICIONAIS: - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DE TROCA DE BATERIA - CONGELAMENTO DE LEITURA (HOLD) - REGISTROS DE MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA (MAX / MIN) MODELO: AK824 ITENS INCLUSOS: - 1 PROTETOR DE VENTO (EM ESPUMA) SERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: SIM						
26	1	DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PESO LÍQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM; •MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE DE TOALHAS: 1000; COM TRAVA DE SEGURANÇA; TIPO DE SISTEMA: MANUAL.	PREMISSE		UND	50,00	32,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 01023

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

27	1	DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. DIMENSÕES: LARGURA: 10 5MM ALTURA: 255MM PROFUNDIDADE: 110 MM	PREMISSE		UND	50,00	32,00	1.600,00
28	1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC	HARTMAN		UND	100,00	21,00	2.100,00
31	1	ESFIGUIMANOMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO – PREMIUM COR AZUL MAIS DETALHES DO PRODUTO: - FECHO DE CONTATO: SIM; - BRAÇADEIRA EM NYLON: SIM;	PREMIUM		UND	100,00	57,00	5.700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001024

		- MANGUITO E PERA EM PVC: SIM; - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); - 01 BRAÇADEIRA; - 01 PERA; - 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; - 01 ESTOJO PARA VIAGEM; - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES (EM PORTUGUÊS);						
32	1	ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR. CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0.67X A 4.5X, MAGNIFICAÇÃO TOTAL DE 6.7X A 45X E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 110MM. PAR DE OCULARES INCLINADAS DE 10X E NÚMERO DE CAMPO F.N.22 FOCALIZÁVEIS, COM CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, CAMPO AMPLO, AJUSTE DE DIOPTRIA INDEPENDENTE E PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA RETÍCULOS, COM OLHETES DE BORRACHA.	DIGILAB	UND	1,00	2.300,00	2.300,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001025

	DISTÂNCIA INTERPUPILAR VARIANDO ENTRE 52 E 76MM, COM AJUSTES INDEPENDENTES. BOTÃO DE VARIAÇÃO DE ZOOM NO LADO ESQUERDO E DIREITO COM INDICADOR DE AUMENTOS. ESCALA DE AMPLIAÇÃO MACRO (2.5X) A MICRO (250X- 300X). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED, BRANCA OU AZUL LUZ DO DIA. COM DURAÇÃO SUPERIOR A 6.000 HORAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 30 W E ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA (TRANSMITIDA) E EPISCOPESA (INCIDENTE) SIMULTÂNEOS, COM CONTROLES INDEPENDENTES INCORPORADOS A ESTATIVA. AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL. CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTÃO PARA ACIONAMENTOS SIMULTÂNEOS. BOTÃO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO INCORPORADO A ESTATIVA. PLACA DE VIDRO ESPECIAL COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLETIDA OU USO SIMULTÂNEO PARA ANÁLISES. VOLTAGEM 100-240VAC ESTABILIZADO (BIVOLT AUTOMÁTICO). ACESSÓRIO: CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO BRASIL, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS (BRASIL). APROVADO SEGUNDO						
--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001026

		NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA VIGENTES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.						
36	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO: 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME: 200ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO POSSUI EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MUITO MAIS RESISTENTE E PODE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.	GELOTECH		UND	50,00	3,50	175,00
37	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS. O GELO RÍGIDO É REUTILIZÁVEL (GELO RECICLÁVEL) E É COMUMENTE UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MAS PODE SER UTILIZADO PARA OUTRAS FINALIDADES QUE REQUEREM CONSERVAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES : 17 X 10 X 3,7 CM VALIDADE : 36 MESES	GELOTECH		UND	50,00	7,50	375,00
38	1	KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS	MD	LARING O	KIT	1,00	700,00	700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001027

	CURVO KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO: •CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE •CABO COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA •ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL •ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL •ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; •TAMANHO: MÉDIO; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; •CABO STANDARD MÉDIO; - TAMANHO: MÉDIO; - ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS); - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		CONVE NCIONA L				
--	---	--	----------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001028

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		- REG. ANVISA 80070210014. LÂMINA MACINTOSH CURVA: - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
42	1	MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISÓRIAS E ESTOJOS MOCHILA BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARARESGATE. FAIXAS REFLETIVAS, LOGO CRUZ DA VIDA, ZÍPER DE 8 MM E COSTURA DUPLA. PARTE INTERNA COM UM BOLSO E UMA CARTELA DESTACÁVEL COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PODENDO SER USADA COM AS ALÇAS NAS COSTAS OU COM PEGA MÃO SUPERIOR. MEDINDO 42 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 32CM DE COMPRIMENTO.	RESGATE SP		UND	10,00	235,00	2.350,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



001029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75682025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS						
44	1	MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECIPROCANTE E ROTATÓRIO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO TELA: LED, SISTEMA TOUCH SCREEN,5 MODOS DE TRABALHO,6 FUNÇÕES,BIVOLT, QUE CONTENHA 1 UNIDADE PRINCIPAL ,1 CONTRA ÂNGULO 16:1,01 MOTOR DE MAO,01 FONTE E ACESSÓRIOS DE LOCALIZADOR APICAL DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/- 5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A	SCHUSTER	SENSO RY	UND	1,00	6.500,00	6.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



001030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.						
47	1	PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSIN E	PA ADULTO	UND	15,00	1.795,00	26.925,00
48	1	PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA CARDIOMAX PAD F7955W	INSTRAMED	PA ADULTO CARDIOMAX	UND	15,00	585,00	8.775,00
49	1	PÁS INFANTIL PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSIN E	PA INFANTIL	UND	5,00	2.339,00	11.695,00
50	1	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS PRANCHA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180KG; RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E	RESGATE SP		UND	8,00	399,00	3.192,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001031

		RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. MEDINDO 7 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 185 CM DE COMPRIMENTO. PESANDO 7,0 KG. ACOMPANHA JOGO DE CINTO.						
52	1	SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM A SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR DA CETRO É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA, LEVANDO EM MÉDIA APENAS ALGUNS SEGUNDOS PARA REALIZAR A OPERAÇÃO, COM UM RESULTADO IDEAL DE SELAGEM. EQUIPAMENTO DE FÁCIL USO, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO DA BARRA DE SELAGEM, CONTROLE DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO PRÁTICO COM APENAS UM BOTÃO.COM ALTO CUSTO X BENEFÍCIO, ESSE MODELO DE SELADORA CONTA COM UM CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM, O QUE TORNA O USO DO EQUIPAMENTO PRÁTICO E PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR A POTÊNCIA DA SELAGEM DE MANEIRA QUE ELA FIQUE UNIFORME E QUE SE ADÉQUE AS MAIS DIVERSAS ESPESSURAS	CETRO	SELADO RA COM TEMPO RIZADO R 40CM	UND	3,00	1.085,00	3.255,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



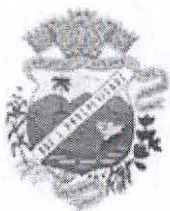
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001032

	DE PLÁSTICOS. A SELADORA ACEITA PRATICAMENTE TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICOS SOLDÁVEIS, DESDE EMBALAGENS COMUNS ATÉ MESMO METALIZADAS, ENTRE OUTRAS, O QUE TORNA O EQUIPAMENTO DA CETRO A ESCOLHA IDEAL PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE SELAGEM DOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PRODUTOS. •CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM •SELAGEM UNIFORME •ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO •EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO •FUNCIONA COM TODO TIPO DE EMBALAGEM SELÁVEL •SELAGEM RÁPIDA •PRÁTICO E PRODUTIVO •SELADORA PEDAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO. FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A MÁQUINA DA CETRO É UM PRODUTO DE QUALIDADE E QUE NÃO POSSUI ALTOS CUSTOS COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, É UM EQUIPAMENTO SIMPLES DE USAR, QUE NÃO OCUPA ESPAÇO.						
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

001033

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

54	1	TENDA PIRAMIDAL 5MX5M (RESISTENTE) PVC COBERTURA EM PVC E POLIESTER PÉ DIREITO: 2,50M OU 3,0M. INFORMAR LOGO APÓS A COMPRA OU O PRODUTO SERÁ ENVIADA COM O PÉ DIREITO PADRÃO 2,50M. LONA PARA FECHAMENTO DE 2 LADOS.	VISUAL TENDAS	TENDA 5X5	UND	3,00	5.129,00	15.387,00
TOTAL								126.136,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$ 221.025,05 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/09/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Presidente

001034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 70/2022 TEVE POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 138/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 70/2022 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO Por item", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

A A Z SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	DERMATOSCÓPIO 2.5V XENON COM ESTOJO DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +6-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTEM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2.5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.	MISSOURI	501/LED	UND	6,00	1.090,00	6.540,00
TOTAL								6.540,00
ANDREIA LORENZI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO -CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI) APÓS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, DIVISÕES EM PLÁSTICO PARA FACILITAR A LIMPEZA DIÁRIA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC ANTIDERRAPANTE E DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM SENDO UM EM CADA LATERAL. DIMENSÕES: C 1,87M X A 1,80M	ALFRS	ALF B3T	UND	3,00	400,00	1.200,00
41	1	MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA, LEITO EM ESPUMA D-26 C/ 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURVIN, AJUSTÁVEL NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, PARTE CENTRAL FIXA, UM PAR DE PORTA COXAS EM POLIURETANO INJETADO COM HASTES EM TUBO DE AÇO INOX 15,87MM X 1,20MM, GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: C 1,80M X L 0,60M X A 0,85M. ACOMPANHA PERNEIRA.	ALFRS	ALF-MEG M 01	UND	1,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL								3.200,00
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML. NÃO AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).	FAMATEX	ADULTO	UND	10,00	128,00	1.280,00
2	1	AMBU REAMINADOR MANUAL INFANTIL SILICONE COM RESERVATÓRIO RESERVATÓRIO PARA USO PEDIÁTRICO VOLUME DO BALÃO, 550 ML. RESERVATÓRIO 2700 ML. RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O ESPAÇO MORTO MENOR QUE 7,0 ML. LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O. TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C. AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM	FAMATEX	INFANTIL	UND	10,00	128,00	1.280,00

001035

3	1	MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA	KONDETECH	LED6	UND	2,00	365,00	730,00
7	1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2. A BATERIA (SEM FIO) PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO LUZ: AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1500 MW/CM2) DISPLAY: DIGITAL; TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 10, 20, 60 E 99 SEGUNDOS. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO: 200 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V – 240V- (50/60HZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MATEM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ. CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO; PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO; SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA; ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ). AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°	RAMUZA	DPR	UND	3,00	720,00	2.160,00
TOTAL								5.450,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÃODICOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
43	1	MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT MARCA-PASSO NÃO INVASIVO. • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES. • OXIMETRIA (SPO2); • 02 CANAIS DE TEMPERATURA. • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI); • 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); • CAPNOGRAFIA (ETCO2);	CREATIVE	K12	UND	1,00	14.600,00	14.600,00
56	1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVE PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO.COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA, FABRICADA EM METAL CROMADO(LATÃO), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KG/CM², FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/CM², NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT E VÁLVULA DE SEGURANÇA.	JG MORIYA	200.413	UND	5,00	245,00	1.225,00
TOTAL								15.825,00
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL J7PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE LATÃO• PRATICIDADE - COM SISTEMA DE SUÇÃO DE DETERGENTE• MAIS FACILIDADE - JATO LEQUE, CONCENTRADO E APLICAÇÃO DE DETERGENTE COM O MESMO BICO• MAIS DURABILIDADE - MOTOR DE INDUÇÃO• MAIS SILENCIOSA - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA 68 DB(A)• MAIS RESISTÊNCIA - MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO• MAIS FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - RODAS DE 200MM•ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VOLTAGEM: 110V- CÓDIGO: 1286195- PRESSÃO MÁXIMA: 1950 PSI- FREQUÊNCIA: 60 HZ- VAZÃO: 6,5 L/MIN- POTÊNCIA CONSUMIDA: 1650 (WATTS)- DIMENSÕES (C X L X A): 340 X 360 X 930 MM	JACTO CLEAN	J7 PRO S	UND	2,00	2.900,00	5.800,00
TOTAL								5.800,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20,5 X 30 CM. MATERIAL: POLIPROPILENO.	MOR		UND	4,00	49,00	196,00
40	1	MÁQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, ALTURA DO PRODUTO 105,2 CM, LARGURA DO PRODUTO 66,2 CM TENSÃO 127V OU 220V, PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM, COR BRANCA, PROFUNDIDADE DO PRODUTO 72,4 CM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA, PESO DO PRODUTO 46 KG, ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM, LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM, PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG.	ELECTROLUX		UND	1,00	3.500,00	3.500,00
57	1	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIÂMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO	VENTISOL		UND	10,00	330,00	3.300,00

001036

TOTAL 6.996,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL; AFERE ATÉ 215 CM DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 CM PESO: 145 GR TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA INCLUIDAS MANUAL EM PORTUGUÊS GARANTIA: 01 ANO COM TROCA IMEDIATA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO BALANÇA DIGITAL PREMIUM 200KG ABS AVANUTRI BALANÇA DIGITAL MODELO-SLIM, LEVE E PORTÁTIL CAPACIDADE: 200KG CERTIFICADA PELA FDA MODELO: AVA-350 CAPACIDADE: 200 KG GRADUAÇÃO:50GR GARANTIA: 01 ANO MEDIDAS: 34,2 X 29,7 X 2,7CM PESO: 1.540 KG ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA INCLUSAS COR: PRETA MATERIAL DA BASE: ABS VISOR: LED VERMELHO TECNOLOGIA SENSEON AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO	AVANUTRI	UNIDADE	UND	50,00	285,40	14.270,00
51	1	REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUIA PERCHA EM POLÍMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE	PRISMA	UNIDADE	UND	3,00	132,35	397,05

TOTAL 14.667,05

KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V) • CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG. • PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; •PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; • RÉGUA ANTROPOMÉTRICA; • PISO ANTIDERRAPANTE; •PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; •SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO; ESPECIFICAÇÕES: • PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM. ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO SISTEMA DE RÉGUAS: 135 CM. • GARANTIA DE FÁBRICA: 18 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OBSERVAÇÃO: TODAS AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO ILUSTRATIVAS. OS PRODUTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. AS CORES APRESENTADAS NO SITE SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E PODEM OU NÃO CORRESPONDER COM EXATIDÃO À TONALIDADE APLICADA.	LIDER	P200C	UND	5,00	1.170,00	5.850,00

TOTAL 5.850,00

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO. UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, UMA TAMPA. MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 ATÉ 23"HG, RECIPIENTE DE 1,3L, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. PROTETOR TÉRMICO QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO APARELHO, USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110 / 220 VCA (60HZ), CONSUMO DE 70W, SISTEMA DE DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: L = 17,0CM; A = 22,0CM; C = 35,0CM, PESO TOTAL	NEVONI	5005	UND	2,00	350,00	700,00

001037

18	1	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS FHR (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL) DISPLAY DE TFT LCD TOUCHSCREEN COLORIDO 7" VISOR NUMÉRICO E GRÁFICO PAINEL DE CONTROLE INTERATIVO COM 10 TECLAS DE MEMBRANA COM 16 FUNÇÕES DEDICADAS E ATALHOS, ÍCONES INDICATIVOS DE FUNÇÃO E LUZES INDICADORAS IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PERMITE IMPRIMIR OS EXAMES REALIZADOS, EM UM RELATÓRIO EM FORMATO CONTÍNUO OU EM UM FORMATO PREDEFINIDO EM CARTA OU A4. PERMITE O USO DE PAPEL FAX E DIFERENTES VELOCIDADES DE IMPRESSÃO. POSSUI CONEXÕES PARA TRANSDUTORES DE DOPPLER POR ULTRASSOM E TOCO, ENERGIA ELÉTRICA E CONEXÕES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LAN, USB E CONVERSOR USB WIFI BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION 11,1 VDC (OPCIONAL) TRANSDUTOR DE ULTRASSOM DE ALTA SENSIBILIDADE DE 1 MHz ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MOBILIDADE MEMÓRIA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO USB PARA EXPORTAR ARQUIVO JPG PARA PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DE PACIENTES PERMITE ADICIONAR ATÉ 100 NOTAS EM UMA LISTA DE EVENTOS CLÍNICOS ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FÁCIL RECONHECIMENTO DE EVENTOS RELACIONADOS AO PACIENTE OU EQUIPAMENTO SISTEMA MULTI CENTRAL DE MONITORAMENTO FETAL SEM FIO PARA ATÉ 16 LEITOS	COMEN	STAR 5000	UND	1,00	8.700,00	8.700,00
19	1	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X 20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 19,05MM X 1,20MM. SUPORTE PARA MONITOR E DESFIBRILADOR, TAMPO EM CHAPA DE AÇO EM INOX 0,80MM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM NOVE DEVIÇÕES EM ACRÍLICO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS E TRAVA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS. COMPARTIMENTO LATERAL ABERTO COM VARANDA. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NA DIAGONAL. ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF, HASTE PARA SORO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO INOX E FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS. DIMENSÕES: C 0,80M X L 0,50M X A 0,80M.	RENASCER	RNT1700	UND	3,00	2.500,00	7.500,00
29	1	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ENTRE ELAS EM TREFILEADO DE AÇO INOX 6,35MM - ACABAMENTO COM FITA DECORATIVA, PÉS COM PONTEIRA PVC ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: CADA PISO: C 0,40M X 0,20M / TOTAL: C 0,54M X L 0,40M X A PRIMEIRO DEGRAU 0,18M / SEGUNDO DEGRAU 0,34M	RENASCER	02D	UND	6,00	184,00	1.104,00
30	1	ESFIGUMANÔMETRO ANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: PARA CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO: 10-18 CM MATERIAL: - BRAÇADEIRA FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO - MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÉRA. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA - PÉRA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO - MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL - MANGUITO EM PVC; 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PREMIUM	INFANTIL	UND	30,00	58,00	1.740,00
33	1	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE	PREMIUM	ADULTO	UND	30,00	16,50	495,00

001038

		PLATO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO. DESIGN ANATÔMICO. EXCELENTE CONFORTO E AUSCULTAÇÃO.						
34	1	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIÁTRICO •ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO PESO •DIÁFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE •TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM •1 ANO DE GARANTIA: TIPO DE CAMPÂNULA: DUPLA CARA, ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA EM METAL.	PREMIUM	INFANTIL	UND	30,00	16,50	495,00
45	1	OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPECULO OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPECULO É UM OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS. NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2,5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4,0MM 01 ESTOJO LUXO MD® TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TRANSMISSÃO DA LUZ-FIBRA ÓPTICA LÂMPADA:LED VIDA ÚTIL DO LED:50.000 HORAS TEMPERATURA DE COR DO LED:5.500K MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX MATERIAL DO CABO:METAL ACABAMENTO DO CABO TERMOPLÁSTICO TENSÃO:2,5V ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS AA BOTÃO LIGA/DESLIGA:POSSUI CLIP DE BOLSO:POSSUI LENTE DE AUMENTO:3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL:162CM PESO TOTAL:85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO:1 ANO CERTIFICAÇÕES INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2) POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. - FOOD AND DRUG ADMINISTRATION CE 0120 ISO 13485 ISO 9001.	MIKATOS	PORTATIL	UND	4,00	250,00	1.000,00
46	1	OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTATIL EMPREGADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EFETUAR UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ILUMINAÇÃO E ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA ACIDENTE. SEUS COMPONENTES PRINCIPAIS SÃO: ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ADEQUADO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. COMPONENTES PRINCIPAIS: - 5 ESPÉCULOS: Nº1 - 2,5MM, Nº2 - 4,0MM, Nº3 5,0MM, Nº4 - 7,00MM, Nº5 - 9MM - LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES OU 4 VEZES - DIAL DE LUZ (REGULADOR DA LUMINOSIDADE - POTENCIÔMETRO) - CARACTERÍSTICAS DO LED: - TEMPERATURA DE COR: 5500 A 6000 K (KELVIN) - CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILLIAMPERE) - TENSÃO ELÉTRICA: 3,2 V (VOLTS) - FLUXO LUMINOSO 8000 MCD (MILICANDELA) - DURABILIDADE APROXIMADA: 20000 H (HORAS) ATENÇÃO: O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS ANVISA: 80218930006	MIKATOS	LED PORTATIL	UND	4,00	208,00	832,00

Car de Palmita		SUPORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO SUPORTE PARA SORO COM RODAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL. MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M	RENASCER	PED	https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia			
55	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL. O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO! A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO INFRAVERMELHO É DE 3 A 5 CM DA TESTA OU ORELHA, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NA PELE, EVITANDO ASSIM INFECÇÕES CRUZADAS DE FORMA EFICAZ E SEGURA. POSSUI UMA TELA NÍTIDA DE LCD COM LUZ DE FUNDO EM ALTO CONTRASTE QUE PROPORCIONA ÓTIMA LEITURA E VISIBILIDADE DA MEDIÇÃO., EM 3 CORES INDICANDO: "VERDE" PARA TEMPERATURA NORMAL, "AMARELO" PARA ESTADO FEBRIL E "VERMELHO" PARA FEBRE. CONTA COM 2 OPÇÕES DE MEDIÇÃO, TANTO PARA TEMPERATURA CORPORAL DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS, COMO TAMBÉM DE SUPERFÍCIES/ OBJETOS, ESCOLHENDO A OPÇÃO DESEJADA ANTES DE APERTAR O BOTÃO "GATILHO". ALÉM DE LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR O TERMÔMETRO AINDA ARMAZENA OS DADOS DE MEDIÇÃO ANTERIORES. CARACTERÍSTICAS REFERÊNCIA:INS-1340 MODELO: LY-F1 POSSUI CERTIFICADO FDA FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA (PILHAS PALITO) TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 1 SEGUNDO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE, PODENDO MEDIR A TEMPERATURA DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS. ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES, PODENDO VISUALIZAR OS DADOS ANTERIORES A QUALQUER MOMENTO. DUAS UNIDADES DE TEMPERATURA PARA CONVERSÃO: CELSIUS (°C) / FAHRENHEIT (°F) DISTÂNCIA PARA A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 1 CM A 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 A 10 SEGUNDOS POSSUI ALARME DE ALTA TEMPERATURA OPERE DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA EM 1 BOTÃO E OBTENHA OS RESULTADOS NAS SEGUINTE CORES: - VERDE: TEMPERATURA NORMAL ATÉ 37,4 °C - AMARELO: TEMPERATURA MÉDIA/FEBRIL DE 37,5 ATÉ 38,1 °C - VERMELHO: TEMPERATURA ALTA A PARTIR DE 38,2 °C OPÇÕES DE MEDIÇÃO: - OPÇÃO 1: TEMPERATURA CORPORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO NO CORPO HUMANO DE 32 A 43 °C - OPÇÃO 2: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE: 0 A 100 °C DIMENSÕES (A X L X P) 13,8 X 8,5 X 4 CM, PESO: 0,087 KG	GP 300	INFRARED	UND	30,00	80,00	2.400,00
TOTAL							26.356,00	
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO O QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA FAZENDO COM O USUÁRIO FIQUE POSICIONADO ERGONOMICAMENTE CORRETO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES. CONTA COM UMA BASE GIRATÓRIA E BANCO ESTOFADO EM COURINO. É IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA, ODONTOLOGIA, DENTRE OUTROS. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL: ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO ESPESSURA ASSENTO (CM): 8,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM DIÂMETRO ASSENTO (CM): 36CM ± 1CM DENSIDADE ESPUMA: D45 ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45,5CM - 55,5CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 59CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 59CM ± 3CM COM RODIZIO: SIM COM SAPATA: NÃO COM ARO (APOIO DE PÉ): NÃO BRAÇOS: NÃO	RENASCER RN09004P	RENASCER RN09004P	UND	3,00	410,00	1.230,00
25	1	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ BATERIA RECARREGÁVEL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO DE MESA COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL, VISOR LCD, COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, ALIMENTAÇÃO BIVOLTE, ACOMPANHA CABO PARA RECARREGAR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, DISPLAY COM CURVA DA FHR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 9-12 SEMANAS.	MD/FD300D	MD/FD300D	UND	1,00	695,00	695,00

001039

TOTAL								1.925,00
BAPTOS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	CADEIRA MOCHO COM ESCOTO E RODAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM- ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO COURISSIMO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. BACK SYSTEM. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR SISTEMA DE CREMALHEIRA. MEDIDAS ASSENTO: 37 CM DE DIÂMETRO X 7,5 CM DE ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 38,5 CM LARGURA X 27 CM ALTURA X 4,5 CM ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 56 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 113 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 52 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 10,5 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG GARANTIA: 6 MESES	MARCA PRÓPRIA MODELO BACKSYSTEM	MARCA PRÓPRIA MODELO BACKSYSTEM	UND	6,00	380,00	2.280,00
TOTAL								2.280,00
VITAL PRODUTOS PARA SAÁDE LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHA 3 PONTAS DE DIFERENTES TAMAÑHOS, PARA 0 A 3 MESES, 3 MESES A 1 ANO E A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 196 X 86 X 53MM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA -MATERIAL: PLÁSTICO ABS + SILICONE -03 BICOS DE SILICONE -25 COLETORES HIGIÊNICOS -02 ANEIS DE SILICONE PARA VEDAÇÃO -PESO LÍQUIDO: 0,187G -PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G -PRODUTO NÃO RESISTENTE A ÁGUA -AUTORIZAÇÃO DO INMETRO: 12660-14.01 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 INALADOR NASAL - 2 PILHAS P/ CONECTAR NO INALADOR - 3 BICOS DE SILICONE - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 25 COLETORES - 2 ANEIS DE SILICONE (PARA VEDAÇÃO)	MULTIKIDS	PERFECT BABY	UND	3,00	283,00	849,00
10	1	BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM LONA 10, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR PRETA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F). COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADAÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES.	LONART		UND	50,00	176,05	8.802,50
11	1	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA É CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO PARA ATÉ 100 KG. É UMA CADEIRA PARA BANHO TOTALMENTE DOBRÁVEL, FÁCIL DE SER GUARDADA OU TRANSPORTADORA, OFERECENDO PRATICIDADE COM CUSTO ACESSÍVEL. VEJA AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO: CHASSI EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI DOBRÁVEL EM SISTEMA "SANFONA"; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO, SUPORTE PARA COMADRE/COLETOR; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4". FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL; SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - HIGIENE, BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360° - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO	DELLAMED	D40	UND	5,00	370,00	1.850,00

301040

001041

al de Palmita		REDUZIDO. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 45X40X40 CM E 54 CM PESO APROXIMADO 7 KG CAPACIDADE DE PESO: 100 KG COR: CINZA ESTOFAMENTO ENCOSTO: PRETO ASSENTO SANITÁRIO: BRANCO APOIO DE BRAÇO: AZUL CLARO EMBALAGEM: 55X15X65 CM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇAS PLÁSTICAS INCLUSO: CADEIRA DE BANHO D40 DOBRADA, ASSENTO SANITÁRIO COM BARRA, ESTOFAMENTO DO ENCOSTO, SUPORTE DO ENCOSTO, APOIO DE PÉ E MANUAL.		https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia				
14	1	CAIXA TÉRMICA 15 LT CAIXA - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO)	COLEMAN	CX TERMICA	UND	6,00	300,00	1.800,00
16	1	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT CAPACIDADE: 26 LITROS MATERIAIS: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA PARA TRANSPORTE MARCA COR: AZUL OU VERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70º PRECISÃO: ± 1 °C MEDIDAS	COLEMAN	CX TERMICA 26	UND	6,00	445,00	2.670,00
17	1	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA CAMA DE 2 MOVIMENTOS É DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR, IDEAL PARA PACIENTES ACAMADOS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADOS E NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO OCASIONADO POR INTERFERÊNCIAS CIRÚRGICAS OU OUTRA ENFERMIDADE. A CAMA POSSUI ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REFORÇADA COM RESPIRO, GRADES DE PROTEÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE E REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO DAS MANÍVELAS DE INOX. A CAMA DE 2 MOVIMENTOS PERMITE A REGULAGEM DE ATÉ CINCO POSIÇÕES PARA O CONFORTO DO PACIENTE: SENTADO, SEMI- FOWLER, FOWLER, FLEXÃO E CÁRDICO. É CONSIDERADA A CAMA DE MELHOR CUSTO- BENEFÍCIO DA CATEGORIA. CARACTERÍSTICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA: POSSUI 2 PONTOS DE MOVIMENTO (CABEÇA E PERNA).- MANUSEIO FACILITADO E MAIOR PRATICIDADE.- SUPORTA ATÉ 180 KG.- ATÉ 5 POSIÇÕES.- GRADE DE PROTEÇÃO REBATÍVEL.- TRAVA NAS RODAS DUPLA AÇÃO.- 2 MANÍVELAS REBATÍVEIS.- TUBOS COM CHAPAS TRANSVERSAIS QUE FACILITAM A TROCA DE CALOR.- MELHOR ACABAMENTO. REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO.- 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO E FREIOS, RODAS DE POLÍMERO DE DIÂMETRO 3" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO.- ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE ALTA RESISTÊNCIA.- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.- ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE COM PINTURA EPÓXI.- POSSUI REGULAGEM DE POSTURA PARA MAIOR CONFORTO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA: ESTRUTURA: AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.- DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 98 CM COMPRIMENTO: 198 CM ALTURA: 64 CM (DO CHÃO ATÉ O LEITO).- PESO DO PRODUTO: 45 KG.- PESO QUE O PRODUTO SUPORTA: ATÉ 180 KG.GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES, SENDO 03 MESES DE GARANTIA LEGAL E 09 MESES ADICIONAIS.	DELLAMED	DX	UND	5,00	2.385,00	11.925,00
20	1	CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE AMARRAÇÃO DE CILINDROS COMPOSTO POR CINTA PLANA DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉSTER, CATRACA E GANCHO 1 COM 50MM. INDICAÇÃO: PARA O SEGMENTO DE TRANSPORTE DE GASES UNIDADE: CONJUNTO	POLIFITMA		UND	10,00	180,00	1.800,00
21	1	CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSÃO REDUTORA 10:1 PARA LIMAS MANUAIS (SIMILAR MODELO TEP-ER 10 DA NSK)	NSK	CONTRA ÂNGULO	UND	1,00	2.578,50	2.578,50
22	1	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML (ANVISA) UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML. ROSCA O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR	HAOXI	UMIDIFICADOR	UND	20,00	14,00	280,00

TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO GERADO PELA PASSAGEM DO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO, FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.

001-42

23	1	DECÍBELÍMETRO O DECÍBELÍMETRO PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE RUÍDOS EM AMBIENTES, COMO MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130DB. FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 130 DB. RESOLUÇÃO: 0.1DB EXATIDÃO: ± 1.4DB FAIXA DE FREQUÊNCIA: 31.5HZ A 8KHZ PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA: A (DBA) PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO: 0.5S (2 ATUALIZAÇÕES / SEGUNDO) MICROFONE: CONDENSADOR DE ELETRETO DE 1/2" TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSACÃO) ALIMENTAÇÃO: 9VDC (1 BATERIA 6LR61 OU 6F22) DIMENSÕES (LXAXP): 55 X 145 X 40 MM PESO: 90G (COM BATERIA) EM CONFORMIDADE COM IEC61672-1 CLASSE 2 FUNÇÕES ADICIONAIS: - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DE TROCA DE BATERIA - CONGELAMENTO DE LEITURA (HOLD) - REGISTROS DE MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA (MAX / MIN) MODELO: AK824 ITENS INCLUSOS: - 1 PROTETOR DE VENTO (EM ESPUMA) CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO SIM	AKSO	AK824	UND	2,00	476,00	952,00
26	1	DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL. COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PESO LÍQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM; *MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE DE TOALHAS: 1000; COM TRAVA DE SEGURANÇA; TIPO DE SISTEMA: MANUAL.	PREMISSE		UND	50,00	32,00	1.600,00
27	1	DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. DIMENSÕES: LARGURA: 105MM ALTURA: 255MM PROFUNDIDADE: 110 MM	PREMISSE		UND	50,00	32,00	1.600,00
28	1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTIÇADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC	HARTMAN		UND	100,00	21,00	2.100,00
31	1	ESFIGUIMANÔMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROÍDE ADULTO - PREMIUM COR AZUL MAIS DETALHES DO PRODUTO: - FECHO DE CONTATO: SIM. - BRAÇADEIRA EM NYLON: SIM. - MANGUITO E PERA EM PVC: SIM. - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO: SIM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); - 01 BRAÇADEIRA; - 01 PERA; - 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; - 01 ESTOJO PARA VIAGEM; - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES (EM PORTUGUÊS).	PREMIUM		UND	100,00	57,00	5.700,00
32	1	ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR. CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0.67X A 4.5X, MAGNIFICAÇÃO TOTAL DE 6.7X A 45X E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 110MM. PAR DE OCULARES INCLINADAS DE 10X E NÚMERO DE CAMPO FN22 FOCALIZÁVEIS, COM CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, CAMPO AMPLO, AJUSTE DE DIOPTRIA INDEPENDENTE E PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA RETÍCULOS, COM OLHETES DE BORRACHA. DISTÂNCIA INTERPUPILAR VARIANDO ENTRE 52 E 76MM. COM AJUSTES INDEPENDENTES. BOTÃO DE VARIAÇÃO DE ZOOM NO LADO ESQUERDO E DIREITO COM INDICADOR DE AUMENTOS. ESCALA DE AMPLIAÇÃO MACRO (2.5X) A MICRO (250X-300X), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED, BRANCA OU AZUL LUZ DO DIA. COM DURAÇÃO SUPERIOR A 6.000 HORAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 30 W E ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA (TRANSMITIDA) E EPISCOPESA (INCIDENTE) SIMULTÂNEOS, COM CONTROLES INDEPENDENTES INCORPORADOS A ESTATIVA. AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL. CHAVE LIGADESLIGA	DIGILAB		UND	1,00	2.300,00	2.300,00

001043

		COM BOTÃO PARA AÇÃOAMENTOS SIMULTÂNEOS. BOTÃO MACROMETRICO COM AJUSTE DE TENSÃO INCORPORADO A ESTATIVA. PLACA DE VIDRO ESPECIAL COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLETIDA OU USO SIMULTÂNEO PARA ANÁLISES. VOLTAGEM 100-240VAC ESTABILIZADO (BIVOLT AUTOMÁTICO). ACESSÓRIO: CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO BRASIL, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS (BRASIL). APROVADO SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA VIGENTES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.						
36	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO: 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME 200ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO POSSUI EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MUITO MAIS RESISTENTE E PODE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.	GELOTECH		UND	50,00	3,50	175,00
37	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS. O GELO RÍGIDO É REUTILIZÁVEL (GELO RECICLÁVEL) E É COMUMENTE UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MAS PODE SER UTILIZADO PARA OUTRAS FINALIDADES QUE REQUEREM CONSERVAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES :17 X 10 X 3,7 CM. VALIDADE : 36 MESES	GELOTECH		UND	50,00	7,50	375,00
38	1	KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL MÍDIO; •CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE •CABO COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA •ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL •ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL •ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; •TAMANHO: MÉDIO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; •CABO STANDARD MÉDIO; - TAMANHO: MÉDIO; - ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS); - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - REG. ANVISA 80070210014. LÂMINA MACINTOSH CURVA: - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MD	LARINGO CONVENCIONAL	KIT	1,00	700,00	700,00
42	1	MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISÓRIAS E ESTOJOS MOCHILA BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARARESGATE. FAIXAS REFLETIVAS, LOGO CRUZ DA VIDA, ZÍPER DE 8 MM E COSTURA DUPLA. PARTE INTERNA COM UM BOLSO E UMA CARTELA DESTACÁVEL COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PODENDO SER USADA COM AS ALÇAS NAS COSTAS OU COM PEGA MÃO SUPERIOR. MEDINDO 42 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 32CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS	RESGATE SP		UND	10,00	235,00	2.350,00
44	1	MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECIPROCANTE E ROTATÓRIO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO TELA LED, SISTEMA TOUCH SCREEN.5 MODOS DE TRABALHO.6 FUNÇÕES.BIVOLT. QUE CONTENHA 1 UNIDADE PRINCIPAL ,1 CONTRA ÂNGULO 16.1.01 MOTOR DE MAO.01 FONTE E ACESSÓRIOS DE LOCALIZADOR APICAL DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V LÂMPADA XENONHALOGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A	SCHUSTER	SENSORY	UND	1,00	6.500,00	6.500,00

001044

		IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTEM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.						
47	1	PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DE MARCA HEARTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSINE	PA ADULTO	UND	15,00	1.795,00	26.925,00
48	1	PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DE MARCA CARDIOMAX PAD F7955W	INSTRAMED	PA ADULTO	UND	15,00	585,00	8.775,00
49	1	PÁS INFANTIL PARA DESFRIBILADOR DE MARCA HEARTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSINE	PA INFANTIL	UND	5,00	2.339,00	11.695,00
50	1	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS PRANCHA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180KG; RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. MEDINDO 7 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 185 CM DE COMPRIMENTO PESANDO 7,0 KG. ACOMPANHA JOGO DE CINTO.	RESGATE SP		UND	8,00	399,00	3.192,00
52	1	SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM A SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR DA CETRO É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA. LEVANDO EM MÉDIA APENAS ALGUNS SEGUNDOS PARA REALIZAR A OPERAÇÃO. COM UM RESULTADO IDEAL DE SELAGEM EQUIPAMENTO DE FÁCIL USO, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO DA BARRA DE SELAGEM, CONTROLE DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO PRÁTICO COM APENAS UM BOTÃO.COM ALTO CUSTO X BENEFÍCIO, ESSE MODELO DE SELADORA CONTA COM UM CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM, O QUE TORNA O USO DO EQUIPAMENTO PRÁTICO E PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR A POTÊNCIA DA SELAGEM DE MANEIRA QUE ELA FIQUE UNIFORME E QUE SE ADEQUE AS MAIS DIVERSAS ESPESURAS DE PLÁSTICOS. A SELADORA ACEITA PRATICAMENTE TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICOS SOLDÁVEIS, DESDE EMBALAGENS COMUNS ATÉ MESMO METALIZADAS, ENTRE OUTRAS, O QUE TORNA O EQUIPAMENTO DA CETRO A ESCOLHA IDEAL PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE SELAGEM DOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PRODUTOS. •CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM •SELAGEM UNIFORME •ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO •EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO •FUNCIONA COM TODO TIPO DE EMBALAGEM SELÁVEL •SELAGEM RÁPIDA •PRÁTICO E PRODUTIVO •SELADORA PEDAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO. FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A MÁQUINA DA CETRO É UM PRODUTO DE QUALIDADE E QUE NÃO POSSUI ALTOS CUSTOS COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, É UM EQUIPAMENTO SIMPLES DE USAR, QUE NÃO OCUPA ESPAÇO.	CETRO	SELADORA COM TEMPORIZADOR 40CM	UND	3,00	1.085,00	3.255,00
54	1	TENDA PIRAMIDAL 5MX3M (RESISTENTE) PVC COBERTURA EM PVC E POLIESTER PÉ DIREITO. 2,50M OU 3,0M. INFORMAR LOGO APÓS A COMPRA OU O PRODUTO SERÁ ENVIADA COM O PÉ DIREITO PADRÃO 2,50M. LONA PARA FECHAMENTO DE 2 LADOS.	VISUAL TENDAS	TENDA 5X5	UND	3,00	5.129,00	15.387,00
TOTAL								126.136,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$ 221.025,05 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/09/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:4F8B084C

29/09/2022 08:45

001045



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 138/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 70/2022 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

A A Z SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
24	1	DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES.	MISSOURI	501/LED	UND	6,00	1.090,00	6.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001047

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.						
TOTAL								6.540,00
ANDREIA LORENZI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ(EPÓXI) APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIVISÕES EM PLÁSTICO PARA FACILITAR A LIMPEZA DIÁRIA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC ANTIDERRAPANTE E DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM SENDO UM EM CADA LATERAL. DIMENSÕES: C 1,87M X A 1,80M	ALFRS	ALF B3T	UND	3,00	400,00	1.200,00
41	1	MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA,	ALFRS	ALF-MEG M 01	UND	1,00	2.000,00	2.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001048
CNPJ 7560025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

		COM TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA, LEITO EM ESPUMA D-26 C/ 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURVIN, AJUSTÁVEL NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, PARTE CENTRAL FIXA, UM PAR DE PORTA COXAS EM POLIURETANO INJETADO COM HASTES EM TUBO DE AÇO INOX 15,87MM X 1,20MM, GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: C 1,80M X L 0,60M X A 0,85M. ACOMPANHA PERNEIRA.						
TOTAL								3.200,00
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATORIO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARAFACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).	FAMATEX	ADULTO	UND	10,00	128,00	1.280,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-62

GESTÃO 2021-2024**001049**

2	1	AMBU REAMINADOR MANUAL INFANTIL SILICONE COM RESERVATORIO RESERVATÓRIOPARA USO PEDIÁTRICO VOLUME DO BALÃO: 550 ML RESERVATÓRIO: 2700 ML RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C; AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA: UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO: EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF RESERVATÓRIOS: DE O2 COM VÁLVULA	FAMATEX	INFANTIL	UND	10,00	128,00	1.280,00
3	1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2 À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO	KONDETECH	LED6	UND	2,00	365,00	730,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001050

	LUZ: AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1500 MW/CM2) DISPLAY: DIGITAL; TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 10, 20, 60 E 99 SEGUNDOS. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 200 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V – 240V~ (50/60HZ); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO; RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MATEM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ; CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO; PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO; SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA; ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001051
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

		DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360º						
7	1	BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA GABINETE EM ABS INJETADO E BERÇO EM ABS; POSSUI PÉS REGULÁVEIS GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NAS PESAGENS DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS; DISPLAY DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM; FITA ANTROPOMÉTRICA NO BERÇO; PODE SER ACOPLADA A QUALQUER SISTEMA INFORMATIZADO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: 5 G; DISPLAY: LED DE ALTA INTENSIDADE (OPERADOR) COM 6 DÍGITOS; GABINETE: ABS INJETADO; BERÇO: ABS MOLDADO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA; CONSUMO: 3 W. PRINCIPAIS RECURSOS: TARA; PÉS REGULÁVEIS;	RAMUZA	DPR	UND	3,00	720,00	2.160,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001052

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		DIMENSÕES: BERÇO (A X L X P): 9 X 58 X 29 (CM) BALANÇA (A X L X P): 23 X 58 X 37,5 (CM) EMBALAGEM (A X L X P): 29 X 59,5 X 43,5 (CM) PESO LÍQUIDO: 3,4 KG PESO BRUTO: 4,3 KG						
TOTAL								5.450,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÃ©DICOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
43	1	MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT MARCA-PASSO NÃO INVASIVO; • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES; • OXIMETRIA (SPO2); • 02 CANAIS DE TEMPERATURA; • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI); • 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); • CAPNOGRAFIA (ETCO2);	CREATIVE	K12	UND	1,00	14.600,00	14.600,00
56	1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVEM PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO.COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO	JG MORIYA	200.413	UND	5,00	245,00	1.225,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

001053

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		COM 01 SAÍDA, FABRICADA EM METAL CROMADO(LATÃO), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM², NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT E VÁLVULA DE SEGURANÇA.						
TOTAL								15.825,00
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL J7PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE LATÃO• PRATICIDADE - COM SISTEMA DE SUÇÃO DE DETERGENTE• MAIS FACILIDADE - JATO LEQUE, CONCENTRADO E APLICAÇÃO DE DETERGENTE COM O MESMO BICO• MAIS DURABILIDADE - MOTOR DE INDUÇÃO• MAIS SILENCIOSA - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA 68 DB(A)• MAIS RESISTÊNCIA - MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO• MAIS FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - RODAS DE 200MMESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VOLTAGEM: 110V- CÓDIGO: 1286195- PRESSÃO MÁXIMA: 1950 PSI- FREQUÊNCIA: 60 HZ- VAZÃO: 6,5 L/MIN- POTÊNCIA CONSUMIDA: 1650 (WATTS)- DIMENSÕES (C X L X A): 340 X 360 X 930 MM	JACTO CLEAN	J7 PRO S	UND	2,00	2.900,00	5.800,00
TOTAL								5.800,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001054

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20.5 X 30 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO.	MOR		UND	4,00	49,00	196,00
40	1	MÁQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, ALTURA DO PRODUTO 105,2 CM, LARGURA DO PRODUTO ,66,2 CM TENSÃO 127V OU 220V, PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM, COR BRANCA, PROFUNDIDADE DO PRODUTO 72,4 CM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM; 1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA, PESO DO PRODUTO 46 KG, ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM, LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM, PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG.	ELECTROLUX		UND	1,00	3.500,00	3.500,00
57	1	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIAMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO	VENTISOL		UND	10,00	330,00	3.300,00
TOTAL								6.996,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001055

8	1	BALANÇA DIGITAL PORTATIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL; AFERE ATÉ 215 CM DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 CM PESO: 145 GR TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA INCLUÍDAS MANUAL EM PORTUGUÊS GARANTIA: 01 ANO COM TROCA IMEDIATA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO BALANÇA DIGITAL PREMIUM 200KG ABS AVANUTRI BALANÇA DIGITAL MODELO:SLIM, LEVE E PORTÁTIL CAPACIDADE: 200KG CERTIFICADA PELA FDA MODELO: AVA-350 CAPACIDADE: 200 KG GRADUAÇÃO:50GR GARANTIA: 01 ANO	AVANUTRI	UNIDADE	UND	50,00	285,40	14.270,00
---	---	--	----------	---------	-----	-------	--------	-----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001056

		MEDIDAS: 34,2 X 29,7 X 2,7CM PESO: 1.540 KG ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA INCLUSAS COR: PRETA MATERIAL DA BASE: ABS VISOR: LED VERMELHO TECNOLOGIA SENSEON: AUTO- DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO						
51	1	REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLIMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERELIZAVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE	PRISMA	UNIDADE	UND	3,00	132,35	397,05
TOTAL								14.667,05
KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
6	1	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V); • CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG; • PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; • PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; • RÉGUA ANTROPOMÉTRICA; • PISO ANTIDERRAPANTE; • PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA;	LIDER	P200C	UND	5,00	1.170,00	5.850,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001057**

CNPJ 75680025/0031-02

GESTÃO 2021-2024

		•SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO; ESPECIFICAÇÕES: • PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM. ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO SISTEMA DE RÉGUAS: 135 CM; • GARANTIA DE FÁBRICA: 18 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; OBSERVAÇÃO: TODAS AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO ILUSTRATIVAS. OS PRODUTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. AS CORES APRESENTADAS NO SITE SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E PODEM OU NÃO CORRESPONDER COM EXATIDÃO À TONALIDADE APLICADA.						
TOTAL								5.850,00
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO. UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, UMA TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 ATÉ 23"HG, RECIPIENTE DE 1,3L,	NEVONI	5005	UND	2,00	350,00	700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001058

		SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROTETOR TÉRMICO QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO APARELHO, USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO, FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110 / 220 VCA (60HZ), CONSUMO DE 70W, SISTEMA DE DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: L = 17,0CM; A = 22,0CM; C = 35,0CM, PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG.						
18	1	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS FHR (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL) DISPLAY DE TFT LCD TOUCHSCREEN COLORIDO 7" VISOR NUMÉRICO E GRÁFICO PAINEL DE CONTROLE INTERATIVO COM 10 TECLAS DE MEMBRANA COM 16 FUNÇÕES DEDICADAS E ATALHOS, ÍCONES	COMEN	STAR 5000	UND	1,00	8.700,00	8.700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 01059

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	INDICATIVOS DE FUNÇÃO E LUZES INDICADORAS IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PERMITE IMPRIMIR OS EXAMES REALIZADOS, EM UM RELATÓRIO EM FORMATO CONTÍNUO OU EM UM FORMATO PREDEFINIDO EM CARTA OU A4. PERMITE O USO DE PAPEL FAX E DIFERENTES VELOCIDADES DE IMPRESSÃO. POSSUI CONEXÕES PARA TRANSDUTORES DE DOPPLER POR ULTRASSOM E TOCO, ENERGIA ELÉTRICA E CONEXÕES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LAN, USB E CONVERSOR USB WIFI BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ÍON 11.1 VDC (OPCIONAL) TRANSDUTOR DE ULTRASSOM DE ALTA SENSIBILIDADE DE 1 MHZ ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MOBILIDADE MEMÓRIA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO USB PARA EXPORTAR ARQUIVO JPG PARA PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DE PACIENTES PERMITE ADICIONAR ATÉ 100 NOTAS EM UMA LISTA DE EVENTOS CLÍNICOS ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FÁCIL RECONHECIMENTO DE EVENTOS RELACIONADOS AO PACIENTE OU EQUIPAMENTO						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001060

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		SISTEMA MULTI CENTRAL DE MONITORAMENTO FETAL SEM FIO PARA ATÉ 16 LEITOS						
19	1	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 19,05MM X 1,20MM. SUPORTE PARA MONITOR E DESFIBRILADOR, TAMPO EM CHAPA DE AÇO EM INOX 0,80MM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM NOVE DIVISÕES EM ACRÍLICO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS E TRAVA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS. COMPARTIMENTO LATERALABERTO COM VARANDA. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NADIAGONAL. ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF, HASTE PARA SORO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO INOX E FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS. DIMENSÕES: C 0,80M X L 0,50M X A 0,80M.	RENASCER	RNTI700	UND	3,00	2.500,00	7.500,00
29	1	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX – ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO	RENASCER	02D	UND	6,00	184,00	1.104,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001061

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ENTRE ELES EM TREFILADO DE AÇO INOX 6,35MM . ACABAMENTO COM FITA DECORATIVA, PÉS COM PONTEIRA PVC ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: CADA PISO: C 0,40M X 0,20M / TOTAL: C 0,54M X L 0,40M X A PRIMEIRO DEGRAU 0,18M / SEGUNDO DEGRAU 0,34M.						
30	1	ESFIGUIMANOMETRO EANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO DA BRAÇADEIRA:	PREMIUM	INFANTIL	UND	30,00	58,00	1.740,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001062
CNPJ 7560025/0001-02
GESTÃO 2021-2024

		PARA CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO: 10-18 CM MATERIAL: - BRAÇADEIRA FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO - MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. - PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. - MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL. - MANGUITO EM PVC; 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
33	1	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, EXCELENTE CONFORTO E AUSCULTAÇÃO.	PREMIUM	ADULTO	UND	30,00	16,50	495,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001063

CNPJ 75680025/0001-62

GESTÃO 2021-2024

34	1	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIÁTRICO •ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO PESO •DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE •TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM •1 ANO DE GARANTIA; TIPO DE CAMPÂNULA: DUPLA CARA; ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA EM METAL.	PREMIUM	INFANTIL	UND	30,00	16,50	495,00
45	1	OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO É UM OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL).	MIKATOS	PORTATIL	UND	4,00	250,00	1.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001064

	ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS; NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO LUXO MD® TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES.						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001065

	AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TRANSMISSÃO DA LUZ:FIBRA ÓPTICA LÂMPADA:LED VIDA ÚTIL DO LED:50.000 HORAS TEMPERATURA DE COR DO LED:5.500K MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INÓX MATERIAL DO CABO:METAL ACABAMENTO DO CABO:TERMOPLÁSTICO TENSÃO:2.5V ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS AA BOTÃO LIGA/DESLIGA:POSSUI CLIP DE BOLSO:POSSUI LENTE DE AUMENTO:3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL:162CM PESO TOTAL:85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO:1 ANO CERTIFICAÇÕES: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2)						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001066

		POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. – FOOD AND DRUG ADMINISTRATION CE 0120 ISO 13485 ISO 9001.						
46	1	OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO JÚNIOR OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EFETUAR UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ILUMINAÇÃO E ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA ACIDENTE. SEUS COMPONENTES PRINCIPAIS SÃO: ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ADEQUADO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. COMPONENTES	MIKATOS	LED PORTATIL	UND	4,00	208,00	832,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001067

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PRINCIPAIS: – 5 ESPÉCULOS: Nº1 – 2,5MM, Nº2 – 4,0MM, Nº3 5,0MM, Nº4 – 7,00MM, Nº5 – 9MM – LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES OU 4 VEZES – DIAL DE LUZ (REGULADOR DA LUMINOSIDADE – POTENCIÔMETRO) – CARACTERÍSTICAS DO LED: – TEMPERATURA DE COR: 5500 A 6000 K (KELVIN) – CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRE) – TENSÃO ELÉTRICA: 3,2 V (VOLTS) – FLUXO LUMINOSO 8000 MCD (MILICANDELA) – DURABILIDADE APROXIMADA: 20000 H (HORAS) ATENÇÃO: O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS. ANVISA: 80218930006						
53	1	SUORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO SUORTE PARA SORO COM RODAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M	RENASCER	PEDESTAL	UND	10,00	139,00	1.390,00
55	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO!	GP 300	INFRARE D	UND	30,00	80,00	2.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001068

	A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO INFRAVERMELHO É DE 3 A 5 CM DA TESTA OU ORELHA, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NA PELE, EVITANDO ASSIM INFECÇÕES CRUZADAS DE FORMA EFICAZ E SEGURA. POSSUI UMA TELA NÍTIDA DE LCD COM LUZ DE FUNDO EM ALTO CONTRASTE QUE PROPORCIONA ÓTIMA LEITURA E VISIBILIDADE DA MEDIÇÃO., EM 3 CORES INDICANDO: "VERDE" PARA TEMPERATURA NORMAL, "AMARELO" PARA ESTADO FEBRIL E "VERMELHO" PARA FEBRE. CONTA COM 2 OPÇÕES DE MEDIÇÃO, TANTO PARA TEMPERATURA CORPORAL DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS, COMO TAMBÉM DE SUPERFÍCIES/ OBJETOS, ESCOLHENDO A OPÇÃO DESEJADA ANTES DE APERTAR O BOTÃO "GATILHO". ALÉM DE LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR O TERMÔMETRO AINDA ARMAZENA OS DADOS DE MEDIÇÃO ANTERIORES. CARACTERÍSTICAS: REFERÊNCIA:INS-1340 MODELO: LY-F1 POSSUI CERTIFICADO FDA FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA (PILHAS PALITO)					
--	---	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001069

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 1 SEGUNDO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE, PODENDO MEDIR A TEMPERATURA DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS. ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES, PODENDO VISUALIZAR OS DADOS ANTERIORES A QUALQUER MOMENTO. DUAS UNIDADES DE TEMPERATURA PARA CONVERSÃO: CELSIUS (°C) / FAHRENHEIT (°F) DISTÂNCIA PARA A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 1 CM A 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 A 10 SEGUNDOS POSSUI ALARME DE ALTA TEMPERATURA OPERE DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA EM 1 BOTÃO E OBTENHA OS RESULTADOS NAS SEGUINTE CORES: - VERDE: TEMPERATURA NORMAL ATÉ 37.4 °C - AMARELO: TEMPERATURA MÉDIA/FEBRIL DE 37.5 ATÉ 38.1 °C - VERMELHO: TEMPERATURA ALTA A PARTIR DE 38.2 °C OPÇÕES DE MEDIÇÃO:						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001370

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		- OPÇÃO 1: TEMPERATURA CORPORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO NO CORPO HUMANO DE 32 A 43 °C - OPÇÃO 2: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE: 0 A 100 °C DIMENSÕES (A X L X P) 13,8 X 8,5 X 4 CM; PESO: 0,087 KG						
TOTAL								26.356,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO O QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA FAZENDO COM O USUÁRIO FIQUE POSICIONADO ERGONOMICAMENTE CORRETO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES. CONTA COM UMA BASE GIRATÓRIA E BANCO ESTOFADO EM COURINO. É IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA, ODONTOLOGIA, DENTRE OUTROS. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO	RENASCER / RN09004P	RENASCER / RN09004P	UND	3,00	410,00	1.230,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001071

		ESPESSURA ASSENTO (CM): 8,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM DIÂMETRO ASSENTO (CM): 36CM ± 1CM DENSIDADE ESPUMA: D45 ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45,5CM - 55,5CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 59CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 59CM ± 3CM COM RODÍZIO: SIM COM SAPATA: NÃO COM ARO (APOIO DE PÉ): NÃO BRAÇOS: NÃO						
25	1	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO DE MESA COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; BATERIA RECARREGÁVEL; VISOR LCD; COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE;	MD/FD300D	MD/FD300D	UND	1,00	695,00	695,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001072

		ALIMENTAÇÃO BIVOLT; ACOMPANHA CABO PARA RECARREGAR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; DISPLAY COM CURVA DA FHR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 9-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 100MM X 49MM; PESO: APROX. 400G.; BIVOLT (ACOMPANHA CARREGADOR); VISOR LCD: 60MM X 50MM.						
TOTAL								1.925,00
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
12	1	CADEIRA MOCHO COM ESCOTO E RODAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM-ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES.	MARCA PROPRIA MODELO BACKSYSTEM	MARCA PROPRIA MODELO BACKSYSTEM	UND	6,00	380,00	2.280,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001073

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO COURÍSSIMO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. BACK SYSTEM: REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR SISTEMA DE CREMALHEIRA. MEDIDAS ASSENTO: 37 CM DE DIÂMETRO X 7,5 CM DE ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 38,5 CM LARGURA X 27 CM ALTURA X 4,5 CM ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 56 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 113 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001074
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

		CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 52 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 10,5 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG GARANTIA: 6 MESES						
TOTAL								2.280,00
VITAL PRODUTOS PARA SAÃŠDE LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Preço	Preço total
5	1	ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHA 3 PONTAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA 0 A 3 MESES, 3 MESES A 1 ANO E A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 196 X 86 X 53MM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA -MATERIAL: PLÁSTICO ABS + SILICONE -03 BICOS DE SILICONE -25 COLETORES HIGIÊNICOS -02 ANÉIS DE SILICONE PARA VEDAÇÃO -PESO LÍQUIDO: 0,187G	MULTIKIDS	PERFECT BABY	UND	3,00	283,00	849,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001075

		-PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G -PRODUTO NÃO RESISTENTE A ÁGUA -AUTORIZAÇÃO DO INMETRO: 12660-14.01 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 INALADOR NASAL - 2 PILHAS P/ CONECTAR NO INALADOR - 3 BICOS DE SILICONE - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 25 COLETORES - 2 ANÉIS DE SILICONE (PARA VEDAÇÃO)					
10	1	BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM LONA 10, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR PRETA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES.	LONART	UND	50,00	176,05	8.802,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

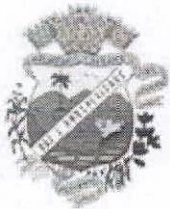
GESTÃO 2021-2024

001076

11	1	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA É CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO PARA ATÉ 100 KG. É UMA CADEIRA PARA BANHO TOTALMENTE DOBRÁVEL, FÁCIL DE SER GUARDADA OU TRANSPORTADORA, OFERECENDO PRATICIDADE COM CUSTO ACESSÍVEL. VEJA AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO: CHASSI EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL EM SISTEMA "SANFONA"; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO; SUORTE PARA COMADRE/COLETOR; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4"; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL; SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - HIGIENE, BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO;	DELLAMED	D40	UND	5,00	370,00	1.850,00
----	---	--	----------	-----	-----	------	--------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001077

		GIRO DE 360° - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 45X40X40 CM E 54 CM PESO APROXIMADO: 7 KG CAPACIDADE DE PESO: 100 KG COR: CINZA ESTOFAMENTO ENCOSTO: PRETO ASSENTO SANITÁRIO: BRANCO APOIO DE BRAÇO: AZUL CLARO EMBALAGEM: 55X15X65 CM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇAS PLÁSTICAS INCLUSO: CADEIRA DE BANHO D40 DOBRADA, ASSENTO SANITÁRIO COM BARRA, ESTOFAMENTO DO ENCOSTO, SUPORTE DO ENCOSTO, APOIO DE PÉ E MANUAL						
14	1	CAIXA TÉRMICA 15 LT CAIXA - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA	COLEMAN	CX TERMICA	UND	6,00	300,00	1.800,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**001078**

		DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO)						
16	1	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT CAPACIDADE: 26 LITROS MATERIAIS: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA PARA TRANSPORTE MARCA COR: AZUL OU VERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL: MÁXIMO E MÍNIMO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70º PRECISÃO: ± 1 ºC MEDIDAS:	COLEMAN	CX TERMICA 26	UND	6,00	445,00	2.670,00
17	1	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA CAMA DE 2 MOVIMENTOS É DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR, IDEAL PARA PACIENTES ACAMADOS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADOS E NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO OCASIONADO POR INTERFERÊNCIAS CIRÚRGICAS OU OUTRA ENFERMIDADE. A CAMA POSSUI ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REFORÇADA COM RESPIRO, GRADES DE PROTEÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE E REVESTIMENTO PROTETIVO	DELLAMED	DX	UND	5,00	2.385,00	11.925,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001079

	EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO DAS MANIVELAS DE INOX . A CAMA DE 2 MOVIMENTOS PERMITE A REGULAGEM DE ATÉ CINCO POSIÇÕES PARA O CONFORTO DO PACIENTE: SENTADO, SEMI-FOWLER, FOWLER, FLEXÃO E CÁRDICO. É CONSIDERADA A CAMA DE MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DA CATEGORIA. CARACTERÍSTICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMED- POSSUI 2 PONTOS DE MOVIMENTO (CABEÇA E PERNA),- MANUSEIO FACILITADO E MAIOR PRATICIDADE,- SUPORTA ATÉ 180 KG,- ATÉ 5 POSIÇÕES,- GRADE DE PROTEÇÃO REBATÍVEL,- TRAVA NAS RODAS DUPLA AÇÃO,- 2 MANIVELAS REBATÍVEIS,- TUBOS COM CHAPAS TRANSVERSAIS QUE FACILITAM A TROCA DE CALOR,- MELHOR ACABAMENTO: REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO,- 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO E FREIOS, RODAS DE POLÍMERO DE DIÂMETRO 3" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO,- ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE ALTA RESISTÊNCIA,- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO,- ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE COM PINTURA EPÓXI,- POSSUÍ REGULAGEM DE POSTURA PARA MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMED- ESTRUTURA: AÇO CARBONO						
--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1 30

		COM PINTURA EPOXI,- DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 98 CM COMPRIMENTO: 198 CM ALTURA: 64 CM (DO CHÃO ATÉ O LEITO),- PESO DO PRODUTO: 45 KG,- PESO QUE O PRODUTO SUPOORTA: ATÉ 180 KG.GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES, SENDO 03 MESES DE GARANTIA LEGAL E 09 MESES ADICIONAIS.						
20	1	CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE AMARRAÇÃO DE CILINDROS COMPOSTO POR CINTA PLANA DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉSTER, CATRACA E GANCHO J COM 50MM. INDICAÇÃO: PARA O SEGMENTO DE TRANSPORTE DE GASES. UNIDADE: CONJUNTO	POLIFTMA		UND	10,00	180,00	1.800,00
21	1	CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSAO REDUTORA 10:1 PARA LIMAS MANUAIS.(SIMILAR MODELO TEP-ER 10 DA NSK)	NSK	CONTRA ANGULO	UND	1,00	2.578,50	2.578,50
22	1	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML (ANVISA) UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML ROSCA O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO. INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO GERADO PELA PASSAGEM DO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:	HAOXI	UMIDIFIC ADOR	UND	20,00	14,00	280,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001081

		TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.						
23	1	DECÍBELÍMETRO O DECÍBELÍMETRO PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE RUÍDOS EM AMBIENTES, COMO MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130DB. FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 130 DB RESOLUÇÃO: 0.1DB EXATIDÃO: ± 1.4DB FAIXA DE FREQUÊNCIA: 31.5HZ A 8KHZ PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA: A (DBA) PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO: 0.5S (2 ATUALIZAÇÕES / SEGUNDO) MICROFONE: CONDENSADOR DE ELETRETO DE 1/2" TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 9VDC (1 BATERIA 6LR61 OU 6F22) DIMENSÕES (LXAXP): 55 X 145 X 40 MM	AKSO	AK824	UND	2,00	476,00	952,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰⁰¹⁰⁸²

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

		PESO: 90G (COM BATERIA) EM CONFORMIDADE COM IEC61672-1 CLASSE 2 FUNÇÕES ADICIONAIS: - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DE TROCA DE BATERIA - CONGELAMENTO DE LEITURA (HOLD) - REGISTROS DE MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA (MAX / MIN) MODELO: AK824 ITENS INCLUSOS: - 1 PROTETOR DE VENTO (EM ESPUMA) SERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: SIM					
26	1	DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PESO LÍQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG	PREMISSE	UND	50,00	32,00	1.600,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

001083

		MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM; •MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE DE TOALHAS: 1000; COM TRAVA DE SEGURANÇA; TIPO DE SISTEMA: MANUAL.						
27	1	DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. DIMENSÕES:LARGURA:105M M ALTURA:255MM PROFUNDIADE: 110 MM	PREMISSE		UND	50,00	32,00	1.600,00
28	1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC	HARTMAN		UND	100,00	21,00	2.100,00
31	1	ESFIGUIMANOMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO – PREMIUM COR AZUL	PREMIUM		UND	100,00	57,00	5.700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001084

		MAIS DETALHES DO PRODUTO: - FECHO DE CONTATO: SIM; - BRAÇADEIRA EM NYLON: SIM; - MANGUITO E PERA EM PVC: SIM; - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); - 01 BRAÇADEIRA; - 01 PERA; - 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; - 01 ESTOJO PARA VIAGEM; - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES (EM PORTUGUÊS);						
32	1	ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR. CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0.67X A 4.5X, MAGNIFICAÇÃO TOTAL DE 6.7X A 45X E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 110MM. PAR DE OCULARES INCLINADAS DE 10X E NÚMERO DE CAMPO	DIGILAB		UND	1,00	2.300,00	2.300,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001085

	F.N.22 FOCALIZÁVEIS, COM CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, CAMPO AMPLO, AJUSTE DE DIOPTRIA INDEPENDENTE E PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA RETÍCULOS, COM OLHETES DE BORRACHA. DISTÂNCIA INTERPUPILAR VARIANDO ENTRE 52 E 76MM, COM AJUSTES INDEPENDENTES. BOTÃO DE VARIAÇÃO DE ZOOM NO LADO ESQUERDO E DIREITO COM INDICADOR DE AUMENTOS. ESCALA DE AMPLIAÇÃO MACRO (2.5X) A MICRO (250X-300X). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED, BRANCA OU AZUL LUZ DO DIA. COM DURAÇÃO SUPERIOR A 6.000 HORAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 30 W E ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA (TRANSMITIDA) E EPISCOPESA (INCIDENTE) SIMULTÂNEOS, COM CONTROLES INDEPENDENTES INCORPORADOS A ESTATIVA. AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL. CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTÃO PARA ACIONAMENTOS SIMULTÂNEOS. BOTÃO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO INCORPORADO A ESTATIVA. PLACA DE VIDRO ESPECIAL COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLETIDA OU USO SIMULTÂNEO PARA ANÁLISES. VOLTAGEM 100-240VAC ESTABILIZADO (BIVOLT AUTOMÁTICO). ACESSÓRIO: CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO BRASIL, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS (BRASIL).					
--	---	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 01086

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		APROVADO SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA VIGENTES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.						
36	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO: 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME: 200ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO POSSUI EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MUITO MAIS RESISTENTE E PODE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.	GELOTECH		UND	50,00	3,50	175,00
37	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS. O GELO RÍGIDO É REUTILIZÁVEL (GELO RECICLÁVEL) E É COMUMENTE UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MAS PODE SER UTILIZADO PARA OUTRAS FINALIDADES QUE REQUEREM CONSERVAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES :17 X 10 X 3,7 CM VALIDADE : 36 MESES	GELOTECH		UND	50,00	7,50	375,00
38	1	KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT LARINGOSCOPIO	MD	LARINGO CONVENC IONAL	KIT	1,00	700,00	700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 001087
CNPJ 7668025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

	COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO: •CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE •CABO COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA •ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL •ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL •ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; •TAMANHO: MÉDIO; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; •CABO STANDARD MÉDIO; - TAMANHO: MÉDIO; - ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS); - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - REG. ANVISA 80070210014. LÂMINA MACINTOSH CURVA:						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001088

		- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
42	1	MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISÓRIAS E ESTOJOS MOCHILA BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARARESGATE. FAIXAS REFLETIVAS, LOGO CRUZ DA VIDA, ZÍPER DE 8 MM E COSTURA DUPLA. PARTE INTERNA COM UM BOLSO E UMA CARTELA DESTACÁVEL COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PODENDO SER USADA COM AS ALÇAS NAS COSTAS OU COM PEGA MÃO SUPERIOR. MEDINDO 42 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 32CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS	RESGATE SP		UND	10,00	235,00	2.350,00
44	1	MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECÍPROCANTE E ROTATÓRIO COM	SCHUSTER	SENSORY	UND	1,00	6.500,00	6.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001089

	LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO TELA: LED, SISTEMA TOUCH SCREEN,5 MODOS DE TRABALHO,6 FUNÇÕES,BIVOLT, QUE CONTENHA 1 UNIDADE PRINCIPAL ,1 CONTRA ÂNGULO 16:1,01 MOTOR DE MAO,01 FONTE E ACESSÓRIOS DE LOCALIZADOR APICAL DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO.					
--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



- 001090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

		CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0- 10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.						
47	1	PÁS ADULTO PARA DESFIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSINE	PA ADULTO	UND	15,00	1.795,00	26.925,00
48	1	PÁS ADULTO PARA DESFIBILADOR DEA. MARCA CARDIOMAX PAD F7955W	INSTRAMED	PA ADULTO CARDIOM AX	UND	15,00	585,00	8.775,00
49	1	PÁS INFANTIL PARA DESFIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSINE	PA INFANTIL	UND	5,00	2.339,00	11.695,00
50	1	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS PRANCHA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180KG; RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. MEDINDO 7 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 185 CM DE COMPRIMENTO. PESANDO 7,0 KG. ACOMPANHA JOGO DE CINTO.	RESGATE SP		UND	8,00	399,00	3.192,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR****001091**

CNPJ 7560025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

52	1	SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM A SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR DA CETRO É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA, LEVANDO EM MÉDIA APENAS ALGUNS SEGUNDOS PARA REALIZAR A OPERAÇÃO, COM UM RESULTADO IDEAL DE SELAGEM. EQUIPAMENTO DE FÁCIL USO, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO DA BARRA DE SELAGEM, CONTROLE DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO PRÁTICO COM APENAS UM BOTÃO.COM ALTO CUSTO X BENEFÍCIO, ESSE MODELO DE SELADORA CONTA COM UM CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM, O QUE TORNA O USO DO EQUIPAMENTO PRÁTICO E PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR A POTÊNCIA DA SELAGEM DE MANEIRA QUE ELA FIQUE UNIFORME E QUE SE ADÉQUE AS MAIS DIVERSAS ESPESSURAS DE PLÁSTICOS. A SELADORA ACEITA PRATICAMENTE TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICOS SOLDÁVEIS, DESDE EMBALAGENS COMUNS ATÉ MESMO METALIZADAS, ENTRE OUTRAS, O QUE TORNA O EQUIPAMENTO DA CETRO A ESCOLHA IDEAL PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE SELAGEM DOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PRODUTOS.	CETRO	SELADOR A COM TEMPORIZADOR 40CM	UND	3,00	1.085,00	3.255,00
----	---	---	-------	---------------------------------	-----	------	----------	----------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7560025/0001-02

GESTÃO 2021-2024**001092**

		•CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM •SELAGEM UNIFORME •ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO •EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO •FUNCIONA COM TODO TIPO DE EMBALAGEM SELÁVEL •SELAGEM RÁPIDA •PRÁTICO E PRODUTIVO •SELADORA PEDAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO. FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A MÁQUINA DA CETRO É UM PRODUTO DE QUALIDADE E QUE NÃO POSSUI ALTOS CUSTOS COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, É UM EQUIPAMENTO SIMPLES DE USAR, QUE NÃO OCUPA ESPAÇO.						
54	1	TENDA PIRAMIDAL 5MX5M (RESISTENTE) PVC COBERTURA EM PVC E POLIESTER PÉ DIREITO: 2,50M OU 3,0M. INFORMAR LOGO APÓS A COMPRA OU O PRODUTO SERÁ ENVIADA COM O PÉ DIREITO PADRÃO 2,50M. LONA PARA FECHAMENTO DE 2 LADOS.	VISUAL TENDAS	TENDA 5X5	UND	3,00	5.129,00	15.387,00
TOTAL								126.136,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

001093

CNPJ 75680026/0001-82

GESTÃO 2021-2024

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$221.025,05 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/09/2022.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

001094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE
PREGÃO Nº 70/2022 TEVE POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 138/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 70/2022 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

A A Z SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	DERMATOSCÓPIO 2.5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2.5V MD. 01 ESTOJO LUXO 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.	MISSOURI	5014LED	UND	6,00	1.090,00	6.540,00
TOTAL								6.540,00
ANDREIA LORENZI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPOXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO -CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ(EPOXI) APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIVISÕES EM PLÁSTICO PARA FACILITAR A LIMPEZA DIÁRIA.PÊS COM PONTEIRAS DE PVC ANTIDERRAPANTE E DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM SENDO UM EMCADA LATERAL.DIMENSÕES: C 1,87M X A 1,80M	ALFRS	ALF B3T	UND	3,00	400,00	1.200,00
41	1	MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA. LEITO EM ESPUMA D-26 C/ 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURVIN, AJUSTÁVEL NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVES DE CREMALHEIRAS, PARTE CENTRAL FIXA, UM PAR DE PORTA COXAS EM POLIURETANO INJETADO COM HASTES EM TUBO DE AÇO INOX 15,87MM X 1,20MM, GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO EM AÇO INOX.DIMENSÕES: C 1,80M X L 0,60M X A 0,85M ACOMPANHA PERNEIRA.	ALFRS	ALF-MEG M 01	UND	1,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL								3.200,00
CE CARVALHO COMERCIAL - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML, NÃO AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).	FAMATEX	ADULTO	UND	10,00	128,00	1.280,00
2	1	AMBU REAMINADOR MANUAL INFANTIL SILICONE COM RESERVATÓRIO RESERVATÓRIO PARA USO PEDIÁTRICO VOLUME DO BALÃO: 550 ML RESERVATÓRIO: 2700 ML RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA.	FAMATEX	INFANTIL	UND	10,00	128,00	1.280,00

001095

		UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE. COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO EM SILICONE. AUTO INFLÁVEL COM POP OFF RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA						
3	1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2 À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO LUZ. AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1500 MW/CM2) DISPLAY DIGITAL. TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 10, 20, 60 E 99 SEGUNDOS. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO: 200 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO. PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V - (50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MATEM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ. CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO, SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ). AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°	KONDETECH	LED6	UND	2,00	365,00	730,00
7	1	BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA GABINETE EM ABS INJETADO E BERÇO EM ABS. POSSUI PÉS REGULÁVEIS GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NAS PESAGENS DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS. DISPLAY DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM. FITA ANTROPOMÉTRICA NO BERÇO. PODE SER ACOPLADA A QUALQUER SISTEMA INFORMATIZADO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232. CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: 5 G; DISPLAY: LED DE ALTA INTENSIDADE (OPERADOR) COM 6 DÍGITOS. GABINETE: ABS INJETADO. BERÇO: ABS MOLDADO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA. CONSUMO: 3 W. PRINCIPAIS RECURSOS: TARA. PÉS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: BERÇO (A X L X P): 9 X 58 X 29 (CM) BALANÇA (A X L X P): 23 X 58 X 37,5 (CM) EMBALAGEM (A X L X P): 29 X 59,5 X 43,5 (CM) PESO LÍQUIDO: 3,4 KG PESO BRUTO: 4,3 KG	RAMUZA	DPR	UND	3,00	720,00	2.160,00
TOTAL							5.450,00	
EQUIPME EQUIPAMENTOS MÊDICOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
43	1	MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT MARCA-PASSO NÃO INVASIVO. • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES: • OXIMETRIA (SPO2). • 02 CANAIS DE TEMPERATURA; • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI). • 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI). • CAPNOGRAFIA (ETCO2).	CREATIVE	K12	UND	1,00	14.600,00	14.600,00
56	1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVEM PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT. VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA. FABRICADA EM METAL CROMADO(LATÃO). ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGf/cm². FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO. PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGf/cm². NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT E VÁLVULA DE SEGURANÇA.	JG MORIYA	200.413	UND	5,00	245,00	1.225,00
TOTAL							15.825,00	
GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 17PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE LATÃO • PRATICIDADE - COM SISTEMA DE SUCCÇÃO DE DETERGENTE • MAIS FACILIDADE DE JATO LEQUE, CONCENTRADO E APLICAÇÃO DE DETERGENTE COM O MESMO BICO • MAIS DURABILIDADE - MOTOR DE INDUÇÃO • MAIS SILENCIOSA - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA 68 DB(A) • MAIS RESISTÊNCIA - MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO • MAIS FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - RODAS DE 200MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VOLTAGEM: 110V- CÓDIGO: 1286195- PRESSÃO MÁXIMA: 1950 PSI- FREQUÊNCIA: 60 HZ- VAZÃO: 6,5 L/MIN- POTÊNCIA CONSUMIDA: 1650 (WATTS)- DIMENSÕES (C X L X A): 340 X 360 X 930 MM	JACTO CLEAN	J7 PRO S	UND	2,00	2.900,00	5.800,00

001096

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20,5 X 30 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO	MOR		UND	4,00	49,00	196,00
40	1	MAQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, ALTURA DO PRODUTO 105,2 CM, LARGURA DO PRODUTO 66,2 CM TENSÃO 127V OU 220V, PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM, COR BRANCA, PROFUNDIDADE DO PRODUTO 72,4 CM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MAQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA, PESO DO PRODUTO 46 KG, ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM, LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM, PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG.	ELECTROLUX		UND	1,00	3.500,00	3.500,00
57	1	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIÂMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO	VENTISOL		UND	10,00	330,00	3.300,00
TOTAL								6.996,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL, AFERE ATÉ 215 CM DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 CM PESO: 145 GR TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA INCLUIDAS MANUAL EM PORTUGUÊS GARANTIA: 01 ANO COM TROCA IMEDIATA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO BALANÇA DIGITAL PREMIUM 200KG ABS AVANUTRI BALANÇA DIGITAL MODELO:SLIM, LEVE E PORTÁTIL CAPACIDADE: 200KG CERTIFICADA PELA FDA MODELO: AVA-350 CAPACIDADE: 200 KG GRADUAÇÃO:50GR GARANTIA: 01 ANO MEDIDAS: 34,2 X 29,7 X 2,7CM PESO: 1.540 KG ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA INCLUIDAS COR: PRETA MATERIAL DA BASE: ABS VISOR: LED VERMELHO TECNOLOGIA SENSEON AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO	AVANUTRI	UNIDADE	UND	50,00	285,40	14.270,00
51	1	REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLÍMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE	PRISMA	UNIDADE	UND	3,00	132,35	397,05
TOTAL								14.667,05

KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V), • CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG, • PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020, • PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, • RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, • PISO ANTIDERRAPANTE, • PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, • SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO, ESPECIFICAÇÕES: • PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM, ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO SISTEMA DE RÉGUAS: 135 CM, • GARANTIA DE FÁBRICA: 18 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OBSERVAÇÃO: TODAS AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO ILUSTRATIVAS. OS PRODUTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. AS CORES APRESENTADAS NO SITE SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E PODEM OU NÃO CORRESPONDER COM EXATIDÃO À TONALIDADE APLICADA.	LIDER	P200C	UND	5,00	1.170,00	5.850,00
TOTAL								5.850,00

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL, BIVOLTA, USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO, UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, UMA TAMPÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 ATÉ 23"HG, RECIPIENTE DE 1,3L, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROTETOR TÉRMICO QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO APARELHO, USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO, FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110 / 220 VCA (60HZ), CONSUMO DE 70W, SISTEMA DE DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: L =	NEVONI	5005	UND	2,00	350,00	700,00

		17,0CM; A = 22,0CM; C = 35,0CM, PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG.						
18	1	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS FIB (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL). UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL) DISPLAY DE TFT LCD TOUCHSCREEN COLORIDO 7" VISOR NUMÉRICO E GRÁFICO PAINEL DE CONTROLE INTERATIVO COM 16 TECLAS DE MEMBRANA COM 16 FUNÇÕES DEDICADAS E ATALHOS, ÍCONES INDICATIVOS DE FUNÇÃO E LUZES INDICADORAS IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PERMITE IMPRIMIR OS EXAMES REALIZADOS, EM UM RELATÓRIO EM FORMATO CONTÍNUO OU EM UM FORMATO PREDEFINIDO EM CARTA OU A4 PERMITE O USO DE PAPEL FAX E DIFERENTES VELOCIDADES DE IMPRESSÃO. POSSUI CONEXÕES PARA TRANSDUTORES DE DOPPLER POR ULTRASSOM E TOCO, ENERGIA ELÉTRICA E CONEXÕES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LAN, USB E CONVERSOR USB WIFI BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION 11.1 VDC (OPCIONAL) TRANSDUTOR DE ULTRASSOM DE ALTA SENSIBILIDADE DE 1 MHz ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MOBILIDADE MEMÓRIA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO USB PARA EXPORTAR ARQUIVO JPG PARA PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DE PACIENTES PERMITE ADICIONAR ATÉ 100 NOTAS EM UMA LISTA DE EVENTOS CLÍNICOS ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FÁCIL RECONHECIMENTO DE EVENTOS RELACIONADOS AO PACIENTE OU EQUIPAMENTO SISTEMA MULTI CENTRAL DE MONITORAMENTO FETAL SEM FIO PARA ATÉ 16 LEITOS	COMEN	STAR 5000	UND	1,00	8.700,00	8.700,00
19	1	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X 20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 19,05MM X 1,20MM. SUPORTE PARA MONITOR E DESFIBRILADOR, TAMPO EM CHAPA DE AÇO EM INOX 0,80MM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM NOVE DIVISÕES EM ACRÍLICO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS E TRAVA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS. COMPARTIMENTO LATERALABERTO COM VARANDA. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NADIAGONAL. ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF, HASTE PARA SORO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO INOX E FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS. DIMENSÕES: C 0,80M X L 0,50M X A 0,80M.	RENASCER	RNT1700	UND	3,00	2.500,00	7.500,00
29	1	ESCALA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ENTRE ELAS EM TREFILADO DE AÇO INOX 6,35MM. ACABAMENTO COM FITA DECORATIVA. PÉS COM PONTEIRA PVC ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: CADA PISO: C 0,40M X L 0,20M / TOTAL: C 0,54M X L 0,40M X A PRIMEIRO DEGRAU 0,18M / SEGUNDO DEGRAU 0,34M.	RENASCER	02D	UND	6,00	184,00	1.104,00
30	1	ESFIGUIMANOMETRO EANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: PARA CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO: 10-18 CM MATERIAL: - BRAÇADEIRA FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO - MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÉRA CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA - PÉRA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. - MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL. - MANGUITO EM PVC. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	PREMIUM	INFANTIL	UND	30,00	58,00	1.740,00
33	1	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA. TUBO	PREMIUM	ADULTO	UND	30,00	16,50	495,00

001097

		EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO. DESIGN ANATÔMICO, EXCELENTE CONFORTO E AUSCULTAÇÃO.						
34	1	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIÁTRICO •ESTETOSCOPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO PESO •DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE •TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM •1 ANO DE GARANTIA; TIPO DE CAMPÂNULA: DUPLA CARA; ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA EM METAL.	PREMIUM	INFANTIL	UND	30,00	16,50	495,00
45	1	OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPECULO OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPÉCULO É UM OTOSCOPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS, NÃO CONTEM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO LUXO MD® TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX. ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA LÂMPADA: LED VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX MATERIAL DO CABO: METAL ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO TENSÃO: 2.5V ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI CLIP DE BOLSO POSSUI LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL: 162CM PESO TOTAL: 85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 1 ANO CERTIFICAÇÕES: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2) POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. - FOOD AND DRUG ADMINISTRATION CE 0120 ISO 13485 ISO 9001.	MIKATOS	PORTÁTIL	UND	4,00	250,00	1.000,00
46	1	OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPÉCULO JÚNIOR OTOSCOPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EFETUAR UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ILUMINAÇÃO E ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA ACIDENTE. SEUS COMPONENTES PRINCIPAIS SÃO: ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ADEQUADO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. COMPONENTES PRINCIPAIS: - 5 ESPÉCULOS: Nº1 - 2,5MM, Nº2 - 4,0MM, Nº3 5,0MM, Nº4 - 7,00MM, Nº5 - 9MM - LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES OU 4 VEZES - DIAL DE LUZ (REGULADOR DA LUMINOSIDADE - POTENCIÔMETRO) - CARACTERÍSTICAS DO LED: - TEMPERATURA DE COR: 5500 A 6000 K (KELVIN) - CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILLIAMPERE) - TENSÃO ELÉTRICA: 3,2 V (VOLTS) - FLUXO LUMINOSO: 8000 MCD (MILICANDELA) - DURABILIDADE APROXIMADA: 20000 H (HORAS) ATENÇÃO: O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS.	MIKATOS	LED PORTÁTIL	UND	4,00	208,00	832,00

001098

53	1	SUPORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO SUPORTE PARA SORO COM RODAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M	RENASCER	PEDESTAL	UND	10,00	139,00	1.390,00
55	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL. TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO! A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO INFRAVERMELHO É DE 3 A 5 CM DA TESTA OU ORELHA, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NA PELE, EVITANDO ASSIM INFECÇÕES CRUZADAS DE FORMA EFICAZ E SEGURA. POSSUI UMA TELA NÍTIDA DE LCD COM LUZ DE FUNDO EM ALTO CONTRASTE QUE PROPORCIONA ÓTIMA LEITURA E VISIBILIDADE DA MEDIÇÃO. EM 3 CORES INDICANDO: "VERDE" PARA TEMPERATURA NORMAL, "AMARELO" PARA ESTADO FEBRIL E "VERMELHO" PARA FEBRE. CONTA COM 2 OPÇÕES DE MEDIÇÃO, TANTO PARA TEMPERATURA CORPORAL DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS, COMO TAMBÉM DE SUPERFÍCIES/ OBJETOS, ESCOLHENDO A OPÇÃO DESEJADA ANTES DE APERTAR O BOTÃO "GATILHO". ALÉM DE LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR O TERMÔMETRO AINDA ARMAZENA OS DADOS DE MEDIÇÃO ANTERIORES. CARACTERÍSTICAS: REFERÊNCIA:INS-1340 MODELO: LY-F1 POSSUI CERTIFICADO FDA FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA (PILHAS PALITO) TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 1 SEGUNDO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE, PODENDO MEDIR A TEMPERATURA DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS. ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES, PODENDO VISUALIZAR OS DADOS ANTERIORES A QUALQUER MOMENTO. DUAS UNIDADES DE TEMPERATURA PARA CONVERSÃO: CELSIUS (°C) / FAHRENHEIT (°F) DISTÂNCIA PARA A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 1 CM A 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 A 10 SEGUNDOS POSSUI ALARME DE ALTA TEMPERATURA OPERE DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA EM 1 BOTÃO E OBTENHA OS RESULTADOS NAS SEGUINTE CORES: - VERDE: TEMPERATURA NORMAL ATÉ 37,4 °C - AMARELO: TEMPERATURA MÉDIA/FEBRIL DE 37,5 ATÉ 38,1 °C - VERMELHO: TEMPERATURA ALTA A PARTIR DE 38,2 °C OPÇÕES DE MEDIÇÃO: - OPÇÃO 1: TEMPERATURA CORPORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO NO CORPO HUMANO DE 32 A 43 °C - OPÇÃO 2: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE: 0 A 100 °C DIMENSÕES (A X L X P) 13,8 X 8,5 X 4 CM, PESO: 0,087 KG	GP 300	INFRARED	UND	30,00	80,00	2.400,00
TOTAL								26.356,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO O QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA FAZENDO COM O USUÁRIO FIQUE POSICIONADO ERGONOMICAMENTE CORRETO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES. CONTA COM UMA BASE GIRATÓRIA E BANCO ESTOFADO EM COURINO. É IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA, ODONTOLOGIA, DENTRE OUTROS. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL: ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO ESPESSURA ASSENTO (CM): 8,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM DIÂMETRO ASSENTO (CM): 36CM ± 1CM DENSIDADE ESPUMA: D45 ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45,5CM - 55,5CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 59CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 59CM ± 3CM COM RODÍZIO: SIM COM SAPATA: NÃO COM ARO (APOIO DE PÉ): NÃO BRAÇOS: NÃO	RENASCER RN09004P	RENASCER RN09004P	UND	3,00	410,00	1.230,00
25	1	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA COM BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MODELO DE MESA COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA RECARREGÁVEL. VISOR LCD COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA CABO PARA RECARREGAR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO. PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS. DISPLAY COM CURVA DA FHR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MD/FD300D	MD/FD300D	UND	1,00	695,00	695,00

001099

SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 9-12 SEMANAS
TAMANHO: 135MM X 100MM X 49MM. PESO:
APROX. 400G. BIVOLT (ACOMPANHIA
CARREGADOR). VISOR LCD: 60MM X 50MM.

TOTAL								1.925,00
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	CADEIRA MOCHO COM ESCOTO E RODAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM-ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO COURISSIMO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. BACK SYSTEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR SISTEMA DE CREMALHEIRA. MEDIDAS ASSENTO: 37 CM DE DIÂMETRO X 7,5 CM DE ESPESSURA. MEDIDAS ENCOSTO: 38,5 CM LARGURA X 27 CM ALTURA X 4,5 CM ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 56 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 113 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 52 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 10,5 KG. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG. GARANTIA: 6 MESES.	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	UND	6,00	380,00	2.280,00
TOTAL								2.280,00
VITAL PRODUTOS PARA SAÁDE LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHIA 3 PONTAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA 0 A 3 MESES, 3 MESES A 1 ANO E A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 196 X 86 X 53MM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA -MATERIAL: PLÁSTICO ABS + SILICONE -03 BICOS DE SILICONE -25 COLETORES HIGIÊNICOS -02 ANÉIS DE SILICONE PARA VEDAÇÃO -PESO LÍQUIDO: 0,187G -PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G -PRODUTO NÃO RESISTENTE A ÁGUA -AUTORIZAÇÃO DO INMETRO: 12660-14-01 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 INALADOR NASAL - 2 PILHAS P/ CONECTAR NO INALADOR - 3 BICOS DE SILICONE - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 25 COLETORES - 2 ANÉIS DE SILICONE (PARA VEDAÇÃO)	MULTIKIDS	PERFECT BABY	UND	3,00	283,00	849,00
10	1	BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. CONFECCIONADA EM LONA 10, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR PRETA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F), COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA, DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES.	LONART		UND	50,00	176,05	8.802,50
11	1	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA E CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO PARA ATÉ 100 KG. É UMA CADEIRA PARA BANHO TOTALMENTE DOBRÁVEL, FÁCIL DE SER GUARDADA OU TRANSPORTADORA, OFERECENDO PRATICIDADE COM CUSTO ACESSÍVEL. VEJA AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO: CHASSI EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, DOBRÁVEL EM SISTEMA "SANFONA", ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO SUPORTE PARA COMADRE/COLETORES, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4", FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS, APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL, SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK, MULTIUSO - HIGIENE, BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360° - FACILIDADE	DELLAMED	D40	UND	5,00	370,00	1.850,00

001100

001101

		DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 45X40X40 CM E 54 CM PESO APROXIMADO: 7 KG CAPACIDADE DE PESO: 100 KG COR: CINZA ESTOFAMENTO: ENCOSTO: PRETO ASSENTO SANITÁRIO: BRANCO APOIO DE BRAÇO: AZUL CLARO EMBALAGEM: 55X15X65 CM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇAS PLÁSTICAS INCLUSO: CADEIRA DE BANHO D40 DOBRADA, ASSENTO SANITÁRIO COM BARRA ESTOFAMENTO DO ENCOSTO, SUPORTE DO ENCOSTO, APOIO DE PÉ E MANUAL.						
14	1	CAIXA TÉRMICA 15 LT CAIXA - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO)	COLEMAN	CX TERMICA	UND	6,00	300,00	1.800,00
16	1	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT CAPACIDADE: 26 LITROS MATERIAIS: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA PARA TRANSPORTE MARCA COR: AZUL OU VERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL: MÁXIMO E MÍNIMO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70° PRECISÃO: ± 1 °C MEDIDAS:	COLEMAN	CX TERMICA 26	UND	6,00	445,00	2.670,00
17	1	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA CAMA DE 2 MOVIMENTOS E DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR, IDEAL PARA PACIENTES ACAMADOS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADOS E NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO OCASIONADO POR INTERFERÊNCIAS CIRÚRGICAS OU OUTRA ENFERMIDADE. A CAMA POSSUI ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REFORÇADA COM RESPIRO. GRADES DE PROTEÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE E REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO DAS MANIVELAS DE INOX. A CAMA DE 2 MOVIMENTOS PERMITE A REGULAGEM DE ATÉ CINCO POSIÇÕES PARA O CONFORTO DO PACIENTE: SENTADO, SEMI-FOWLER, FOWLER, FLEXÃO E CÂRDICO. É CONSIDERADA A CAMA DE MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DA CATEGORIA. CARACTERÍSTICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA: POSSUI 2 PONTOS DE MOVIMENTO (CABEÇA E PERNA).- MANUSEIO FACILITADO E MAIOR PRATICIDADE.- SUPORTA ATÉ 180 KG.- ATÉ 5 POSIÇÕES.- GRADE DE PROTEÇÃO REBATÍVEL.- TRAVA NAS RODAS DUPLA AÇÃO.- 2 MANIVELAS REBATÍVEIS.- TUBOS COM CHAPAS TRANSVERSAIS QUE FACILITAM A TROCA DE CALOR.- MELHOR ACABAMENTO. REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO.- 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO E FREIOS. RODAS DE POLÍMERO DE DIÂMETRO 3" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO.- ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE ALTA RESISTÊNCIA.- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.- ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE COM PINTURA EPOXI.- POSSUI REGULAGEM DE POSTURA PARA MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA: ESTRUTURA: AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.- DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 98 CM COMPRIMENTO: 198 CM ALTURA: 64 CM (DO CHÃO ATÉ O LEITO).- PESO DO PRODUTO: 45 KG.- PESO QUE O PRODUTO SUPORTA: ATÉ 180 KG. GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES, SENDO 03 MESES DE GARANTIA LEGAL E 09 MESES ADICIONAIS.	DELLAMED	DX	UND	5,00	2.385,00	11.925,00
20	1	CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE AMARRAÇÃO DE CILINDROS COMPOSTO POR CINTA PLANA DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉSTER, CATRACA E GANCHO J COM 50MM INDICAÇÃO: PARA O SEGMENTO DE TRANSPORTE DE GASES. UNIDADE: CONJUNTO	POLIFTMA		UND	10,00	180,00	1.800,00
21	1	CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSÃO REDUTORA 10:1 PARA LÍMIAS MANUAIS.(SIMILAR MODELO TEP-ER 10 DA NSK)	NSK	CONTRA ÂNGULO	UND	1,00	2.578,50	2.578,50

001102

		COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML. (ANVISA) UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML. ROSCA O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO. INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO GERADO PELA PASSAGEM DO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML. TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.						
23	1	DECIBELIMETRO O DECIBELIMETRO PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE RUÍDOS EM AMBIENTES, COMO MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130DB. FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 130 DB. RESOLUÇÃO: 0.1DB EXATIDÃO: ± 1.4DB FAIXA DE FREQUÊNCIA: 31.5HZ A 8KHZ. PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA: A (DBA) PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO: 0.5S (2 ATUALIZAÇÕES / SEGUNDO) MICROFONE: CONDENSADOR DE ELETRETO DE 1/2" TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 9VDC (1 BATERIA 6LR61 OU 6F22) DIMENSÕES (LXAXP): 55 X 145 X 40 MM PESO: 90G (COM BATERIA) EM CONFORMIDADE COM IEC61672-1 CLASSE 2 FUNÇÕES ADICIONAIS: - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DE TROCA DE BATERIA - CONGELAMENTO DE LEITURA (HOLD) - REGISTROS DE MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA (MAX / MIN) MODELO: AK824 ITENS INCLUSOS: - 1 PROTETOR DE VENTO (EM ESPUMA) CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: SIM	AKSO	AK824	UND	2,00	476,00	952,00
26	1	DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATÍVEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PESO LÍQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE DE TOALHAS: 1000. COM TRAVA DE SEGURANÇA: TIPO DE SISTEMA: MANUAL.	PREMISSE		UND	30,00	32,00	1.600,00
27	1	DISPENSER SABONETE/ ALCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML. COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL EM GEL. DIMENSÕES: LARGURA: 105MM ALTURA: 255MM PROFUNDIDADE: 110 MM	PREMISSE		UND	50,00	32,00	1.600,00
28	1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR FONTE PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC	HARTMAN		UND	100,00	21,00	2.100,00
31	1	ESFIGMOMANÔMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO - PREMIUM COR AZUL MAIS DETALHES DO PRODUTO: - FECHO DE CONTATO: SIM; - BRAÇADEIRA EM NYLON; SIM; - MANGUITO E PERA EM PVC; SIM; - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); - 01 BRAÇADEIRA; - 01 PERA; - 01 VALVULA DE DEFLAÇÃO; - 01 ESTOJO PARA VIAGEM; - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES (EM PORTUGUÊS).	PREMIUM		UND	100,00	57,00	5.700,00
32	1	ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0.67X A 4.5X, MAGNIFICAÇÃO TOTAL DE 6.7X A 45X E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 110MM. PAR DE OCULARES INCLINÁVEIS DE 10X E NÚMERO DE CAMPO F.N.22 FOCALIZÁVEIS, COM CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, CAMPO AMPLO, AJUSTE DE DIOPTRIA INDEPENDENTE E PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA RETÍCULOS, COM OLHETES DE BORRACHA. DISTÂNCIA INTERPUPILAR VARIANDO ENTRE 52 E 76MM, COM AJUSTES INDEPENDENTES BOTÃO DE VARIAÇÃO DE ZOOM NO LADO ESQUERDO E DIREITO COM INDICADOR DE AUMENTOS. ESCALA DE AMPLIAÇÃO MACRO (2.5X) A MICRO (250X-300X). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED, BRANCA OU AZUL LUZ DO DIA COM DURAÇÃO SUPERIOR A 6.000 HORAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 30 W E ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA (TRANSMITIDA) E EPISCOPESA	DIGILAB		UND	1,00	2.300,00	2.300,00

001103

		INCIDENTE) SIMULTÂNEOS, COM CONTROLES INDEPENDENTES INCORPORADOS A ESTATIVA. AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL. CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTÃO PARA ACIONAMENTOS SIMULTÂNEOS. BOTÃO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO INCORPORADO A ESTATIVA. PLACA DE VIDRO ESPECIAL COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLETIDA OU USO SIMULTÂNEO PARA ANÁLISES. VOLTAGEM 100-240VAC ESTABILIZADO (BIVOLT AUTOMÁTICO). ACESSÓRIO: CABO DE LIGAÇÃO PADRÃO BRASIL, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS (BRASIL). APROVADO SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA VIGENTES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.						
36	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME: 200ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO POSSUI EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MUITO MAIS RESISTENTE E PODE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.	GELOTECH		UND	50,00	3,50	175,00
37	1	GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS. O GELO RÍGIDO É REUTILIZÁVEL (GELO RECICLÁVEL) E É COMUMENTE UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MAS PODE SER UTILIZADO PARA OUTRAS FINALIDADES QUE REQUEREM CONSERVAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES: 17 X 10 X 3,7 CM. VALIDADE: 36 MESES.	GELOTECH		UND	50,00	7,50	375,00
38	1	KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL MÉDIO. *CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE. *CABO COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA. *ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL. *ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. *ESTERILIZÁVEL E AUTOCILAVÁVEL. *TAMANHO: MÉDIO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. *CABO STANDARD MÉDIO. - TAMANHO: MÉDIO. - ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSA). - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - REG ANVISA 80070210014. LÂMINA MACINTOSH CURVA: - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE; - LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MD	LARINGO CONVENCIONAL	KIT	1,00	700,00	700,00
42	1	MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISÓRIAS E ESTOJOS MOCHILA BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE. FAIXAS REFLETIVAS, LOGO CRUZ DA VIDA, ZIPER DE 8 MM E COSTURA DUPLA. PARTE INTERNA COM UM BOLSO E UMA CARTELA DESTACÁVEL COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PODENDO SER USADA COM AS ALÇAS NAS COSTAS OU COM PEGA MÃO SUPERIOR. MEDINDO 42 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 32CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS.	RESGATE SP		UND	10,00	235,00	2.350,00
44	1	MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECÍPROCANTE E ROTATÓRIO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO TELA LED, SISTEMA TOUCH SCREEN, 5 MODOS DE TRABALHO, 6 FUNÇÕES, BIVOLT, QUE CONTENHA 1 UNIDADE PRINCIPAL, 1 CONTRA ÂNGULO 16:1, 01 MOTOR DE MAO, 01 FONTE E ACESSÓRIOS DE LOCALIZADOR APICAL. DERMATOSCOPIO 2.5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCOPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE	SCHUSTER	SENSORY	UND	1,00	6.500,00	6.500,00

001104

		10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTEM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONIALÓGENA.						
47	1	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSINE	PA ADULTO	UND	15,00	1.795,00	26.925,00
48	1	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR DEA. MARCA CARDIOMAX PAD F7955W	INSTRAMED	PA ADULTO CARDIOMAX	UND	15,00	585,00	8.775,00
49	1	PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	HEARTSINE	PA INFANTIL	UND	5,00	2.339,00	11.695,00
50	1	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS. PRANCHA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180KG; RÍGIDA, LEVE, CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. MEDINDO 7 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 185 CM DE COMPRIMENTO. PESANDO 7,0 KG. ACOMPANHA JOGO DE CINTO.	RESGATE SP		UND	8,00	399,00	3.192,00
52	1	SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL. SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM A SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR DA CETRO É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA. LEVANDO EM MÉDIA APENAS ALGUNS SEGUNDOS PARA REALIZAR A OPERAÇÃO. COM UM RESULTADO IDEAL DE SELAGEM. EQUIPAMENTO DE FÁCIL USO. COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO DA BARRA DE SELAGEM. CONTROLE DE AQUECIMENTO E AÇÃO PRÁTICA COM APENAS UM BOTÃO. COM ALTO CUSTO X BENEFÍCIO, ESSE MODELO DE SELADORA CONTA COM UM CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM, O QUE TORNA O USO DO EQUIPAMENTO PRÁTICO E PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR A POTÊNCIA DA SELAGEM DE MANEIRA QUE ELA FIQUE UNIFORME E QUE SE ADEQUE AS MAIS DIVERSAS ESPESURAS DE PLÁSTICOS. A SELADORA ACEITA PRATICAMENTE TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICOS SOLDÁVEIS, DESDE EMBALAGENS COMUNS ATÉ MESMO METALIZADAS, ENTRE OUTRAS, O QUE TORNA O EQUIPAMENTO DA CETRO A ESCOLHA IDEAL PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE SELAGEM DOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PRODUTOS. •CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM •SELAGEM UNIFORME •ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO •EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO •FUNCIONA COM TODO TIPO DE EMBALAGEM SELÁVEL •SELAGEM RÁPIDA •PRÁTICO E PRODUTIVO •SELADORA PEDAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO. FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A MÁQUINA DA CETRO É UM PRODUTO DE QUALIDADE E QUE NÃO POSSUI ALTOS CUSTOS COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. É UM EQUIPAMENTO SIMPLES DE USAR, QUE NÃO OCUPA ESPAÇO.	CETRO	SELADORA COM TEMPORIZADOR 40CM	UND	3,00	1.085,00	3.255,00
54	1	TENDA PIRAMIDAL 5MX5M (RESISTENTE) PVC COBERTURA EM PVC E POLIESTER PÉ DIREITO 2,50M OU 3,0M. INFORMAR LOGO APÓS A COMPRA OU O PRODUTO SERÁ ENVIADO COM O PÉ DIREITO PADRÃO 2,50M. LONA PARA FECHAMENTO DE 2 LADOS.	VISUAL TENDAS	TENDA 5X5	UND	3,00	5.129,00	15.387,00
TOTAL								126.136,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$221.025,05 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/09/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2022

Equilano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23529-6 AAZ SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E Email: PROSAUDEPRODUTOS@YAHOO.COM.BR Representante: 23536-9 GIOVAN CARLO MONEGAT Lote 024 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	34924 DERMATOSCÓPIO 2.5V XENON COM ESTOJO	UN	6,00	Habilitado	MISSOURI	501/LED	1.090,00	6.540,00	*
Fornecedor: 23904-6 ANDREIA LORENZI ME Email: LICITACAO.ALF@GMAIL.COM Representante: 26142-4 ANDREIA LORENZI Lote 009 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32315 BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	UN	3,00	Habilitado	ALFRS	ALF B3T	400,00	1.200,00	*
Lote 041 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32357 MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF	UN	1,00	Habilitado	ALFRS	ALF-MEG M 01	2.000,00	2.000,00	*
Fornecedor: 2887-8 CE CARVALHO COMERCIAL - EPP Email: PARANA.MED@HOTMAIL.COM Representante: 2888-6 CARLOS EDUARDO CARVALHO Lote 001 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32307 AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATORIO	UN	10,00	Habilitado	FAMATEX	ADULTO	128,00	1.280,00	*
Lote 002 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32308 AMBU REAMINADOR MANUAL INTANTIL SILICONE COM RESERVATORIO	UN	10,00	Habilitado	FAMATEX	INFANTIL	128,00	1.280,00	*
Lote 003 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	34898 APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT	UN	2,00	Habilitado	KONDETECH	LED6	365,00	730,00	*
Lote 007 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	34925 BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA	UN	3,00	Habilitado	RAMUZA	DPR	720,00	2.160,00	*
Fornecedor: 23528-8 EQUIMED EQUIPAMENTOS MÃ©DICOS HOSPITALARES Email: EQUIMED@UOL.COM.BR Representante: 23542-3 SERGIO EDELBERTO ALERIO JUNIOR Lote 043 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	34931 MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS	UN	1,00	Habilitado	CREATIVE	K12	14.600,00	14.600,00	*
Lote 056 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
								1.225,00	

Emitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 55301

29/09/2022 08:32:56



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2022

Equiplano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	32374 VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO	UN	5,00	Habilitado	JG MORIYA	200.413	245,00	1.225,00	*
Fornecedor: 23530-0 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP CNPJ: 18.255.981/0001-83 Telefone: (41) 3388-3405 Status: Habilitado									5.800,00
Email: LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR									
Representante: 26141-6 LEANDRO DE SOUZA BESSANI									
Lote 039 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									5.800,00
001	34920 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL	UN	2,00	Habilitado	JACTO CLEAN	J7 PRO S	2.900,00	5.800,00	*
Fornecedor: 193-7 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ: 07.481.107/0001-48 Telefone: (42) 3634-1267 Status: Habilitado									6.996,00
Email: LICITAGEFERSON@YAHOO.COM.BR									
Representante: 194-5 GEFERSON JUNIOR WOGNEI									
Lote 015 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									196,00
001	34906 CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL	UN	4,00	Habilitado	MOR		49,00	196,00	*
Lote 040 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									3.500,00
001	34921 MÁQUINA DE LAVAR 17KG	UN	1,00	Habilitado	ELECTROLUX		3.500,00	3.500,00	*
Lote 057 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									3.300,00
001	34923 VENTILADOR DE COLUNA	UN	10,00	Habilitado	VENTISOL		330,00	3.300,00	*
Fornecedor: 3024-4 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 17.676.642/0001-08 Telefone: (42) 3629-1642 Status: Habilitado									14.667,05
Email: LICITACAO@HORTOPLUS.COM									
Representante: 3025-2 MARCELO BRANDALISE ZANINI									
Lote 008 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									14.270,00
001	34900 BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	UN	50,00	Habilitado	AVANUTRI	UNIDADE	285,40	14.270,00	*
Lote 051 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									397,05
001	32366 REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA	UN	3,00	Habilitado	PRISMA	UNIDADE	132,35	397,05	*
Fornecedor: 26134-3 KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 09.251.627/0001-90 Telefone: (18) 3621-2782 Status: Habilitado									5.850,00
Email: LICITACAO4@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR									
Representante: 26144-1 MARCOS RIBEIRO JUNIOR									
Lote 006 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									5.850,00
001	34926 BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA	UN	5,00	Habilitado	LIDER	P200C	1.170,00	5.850,00	*



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2022

Equiplano

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26133-5 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CNPJ: 42.650.279/0001-07 Telefone: (43) 3334-3142 Status: Habilitado									
Email: LONDRIHOSPFINANCEIRO@GMAIL.COM								26.356,00	
Representante: 26140-8 GUSTAVO HENRIQUE CARREGA									
Lote 004 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32310 ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR	UN	2,00	Habilitado	NEVONI	5005	350,00	700,00	*
Lote 018 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	34930 CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL	UN	1,00	Habilitado	COMEN	STAR 5000	8.700,00	8.700,00	*
Lote 019 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32325 CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA	UN	3,00	Habilitado	RENAS CER	RNT1700	2.500,00	7.500,00	*
Lote 029 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32336 ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA	UN	6,00	Habilitado	RENAS CER	Q2D	184,00	1.104,00	*
Lote 030 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32338 ESFIGUIMANOMETRO E ANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL	UN	30,00	Habilitado	PREMIUM	INFANTIL	58,00	1.740,00	*
Lote 033 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32339 ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO	UN	30,00	Habilitado	PREMIUM	ADULTO	16,50	495,00	*
Lote 034 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32340 ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIATRICO	UN	30,00	Habilitado	PREMIUM	INFANTIL	16,50	495,00	*
Lote 045 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32361 OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO	UN	4,00	Habilitado	MIKATOS	PORTATIL	250,00	1.000,00	*
Lote 046 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32362 OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR	UN	4,00	Habilitado	MIKATOS	LED PORTATIL	208,00	832,00	*
Lote 053 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32370 SUPORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO	UN	10,00	Habilitado	RENAS CER	PEDESTAL	139,00	1.390,00	*
Lote 055 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									
001	32372 TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	UN	30,00	Habilitado	GP 300	INFRARED	80,00	2.400,00	*
Fornecedor: 24736-7 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.583.026/0001-69 Telefone: (44) 99941-7495 Status: Habilitado									
Email: OLIMPIOEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM								1.925,00	

001107



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2022

Equipário

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Representante: 26138-6 RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA									
Lote 013 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								1.230,00	
001	34903 CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS	UN	3,00	Habilitado	RENASCER / RN09004P	RENASCER / RN09004P	410,00	1.230,00	*
Lote 025 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								695,00	
001	34928 DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ BATERIA RECARREGÁVEL	UN	1,00	Habilitado	MD/FD300D	MD/FD300D	695,00	695,00	*
Fornecedor: 3028-7 PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME CNPJ: 25.325.301/0001-16 Telefone: (44) 3016-2725 Status: Habilitado									
Email: PAPIROSCM@GMAIL.COM								2.280,00	
Representante: 2097-4 FLAVIO PEREIRA GARALUZ									
Lote 012 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								2.280,00	
001	34902 CADEIRA MOCHO COM ESCOTO E RODAS	UN	6,00	Habilitado	MARCA PROPRIA MODELO	MARCA PROPRIA MODELO	380,00	2.280,00	*
Fornecedor: 3877-6 VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP CNPJ: 29.178.366/0001-37 Telefone: (42) 3304-7177 Status: Habilitado									
Email: COMERCIAL@VITALPS.COM.BR								126.136,00	
Representante: 17837-3 CAROLINA MARCONDES THOMÉ									
Lote 005 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								849,00	
001	34899 ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL	UN	3,00	Habilitado	MULTIKIDS	PERFECT BABY	283,00	849,00	*
Lote 010 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								8.802,50	
001	34901 BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	UN	50,00	Habilitado	LONART		176,05	8.802,50	*
Lote 011 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								1.850,00	
001	32318 CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA	UN	5,00	Habilitado	DELLAMED	D40	370,00	1.850,00	*
Lote 014 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								1.800,00	
001	34905 CAIXA TÉRMICA 15 LT	UN	6,00	Habilitado	COLEMAN	CX TERMICA	300,00	1.800,00	*
Lote 016 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								2.670,00	
001	34904 CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT	UN	6,00	Habilitado	COLEMAN	CX TERMICA 26	445,00	2.670,00	*
Lote 017 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								11.925,00	
001	34927 CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	UN	5,00	Habilitado	DELLAMED	DX	2.385,00	11.925,00	*
Lote 020 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								1.800,00	
001	34907 CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO	UN	10,00	Habilitado	POLIFTMA		180,00	1.800,00	*
Lote 021 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								2.578,50	

259 - 260 m



Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2022

Equilíbrio

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	34908 CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO	UN	1,00	Habilitado	NSK	CONTRA ANGULO	2.578,50	2.578,50	*
Lote 022 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								280,00	
001	32331 COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML (ANVISA)	UN	20,00	Habilitado	HAOXI	UMIDIFICADOR	14,00	280,00	*
Lote 023 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								952,00	
001	34888 DECIBELIMETRO	UN	2,00	Habilitado	AKSO	AK824	476,00	952,00	*
Lote 026 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								1.600,00	
001	34909 DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO	UN	50,00	Habilitado	PREMISSE		32,00	1.600,00	*
Lote 027 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								1.600,00	
001	34910 DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO	UN	50,00	Habilitado	PREMISSE		32,00	1.600,00	*
Lote 028 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								2.100,00	
001	34929 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA	UN	100,00	Habilitado	HARTMAN		21,00	2.100,00	*
Lote 031 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								5.700,00	
001	32337 ESFIGUIMANOMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO	UN	100,00	Habilitado	PREMIUM		57,00	5.700,00	*
Lote 032 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								2.300,00	
001	34932 ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA	UN	1,00	Habilitado	DIGILAB		2.300,00	2.300,00	*
Lote 036 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								175,00	
001	34911 GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX)	UN	50,00	Habilitado	GELOTECH		3,50	175,00	*
Lote 037 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								375,00	
001	34912 GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX)	UN	50,00	Habilitado	GELOTECH		7,50	375,00	*
Lote 038 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								700,00	
001	32354 KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO	KIT	1,00	Habilitado	MD	LARINGO CONVENCIONAL	700,00	700,00	*
Lote 042 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								2.350,00	
001	34913 MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISÓRIAS E ESTOJOS	UN	10,00	Habilitado	RESGATE SP		235,00	2.350,00	*
Lote 044 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								6.500,00	
001	34917 MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECIPROCANTE E ROTATÓRIO	UN	1,00	Habilitado	SCHUSTER	SENSORY	6.500,00	6.500,00	*
Lote 047 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								26.925,00	
001	34914 PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR	UN	15,00	Habilitado	HEARTSINE	PA ADULTO	1.795,00	26.925,00	*

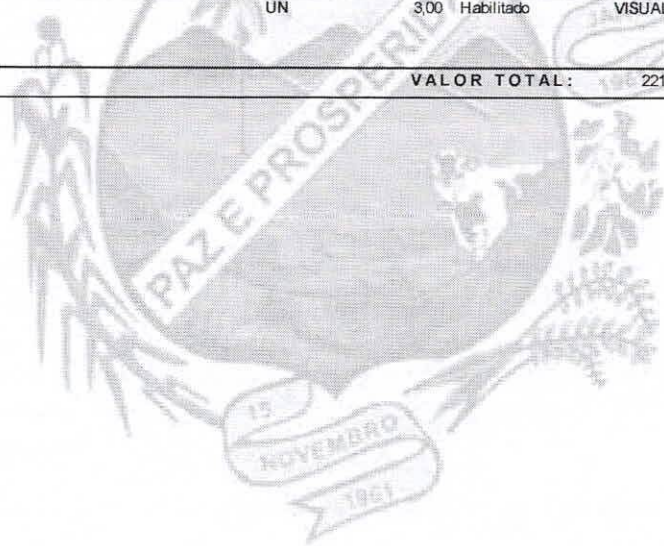


Município de Palmital - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2022

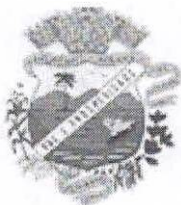
Equilano

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 048 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									8.775,00
001	34916 PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR DEA. MARCA CARDIOMAX PAD F7955W	UN	15,00	Habilitado	INSTRAMED	PA ADULTO CARDIOMAX	585,00	8.775,00	*
Lote 049 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									11.695,00
001	34915 PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR	UN	5,00	Habilitado	HEARTSINE	PA INFANTIL	2.339,00	11.695,00	*
Lote 050 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									3.192,00
001	34918 PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS	UN	8,00	Habilitado	RESGATE SP		399,00	3.192,00	*
Lote 052 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									3.255,00
001	32368 SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL	UN	3,00	Habilitado	CETRO	SELADORA COM	1.085,00	3.255,00	*
Lote 054 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA									15.387,00
001	34919 TENDA PIRAMIDAL 5MX5M (RESISTENTE) PVC	UN	3,00	Habilitado	VISUAL TENDAS	TENDA 5X5	5.129,00	15.387,00	*
VALOR TOTAL:							221.025,05		



001110



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 001111

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **A A Z SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA PROFESSORA VIERO, 1340 - CEP: 95040520 - BAIRRO: MADUREIRA **Caxias do Sul/RS**, inscrita no CNPJ/MF sob 17.238.455/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **GIOVAN CARLO MONEGAT**, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.911.580-53 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
HOSPITAL: 17238455
142
Date: 2022.10.11

Digitally signed by:
A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDIC
E
HOSPITAL: 17238455
142
Date: 2022.10.11



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001112

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 024 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34924	DERMATOSCÓPIO 2.5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM. AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2.5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.	MISSOURI	UND	6,00	1.090,00	6.540,00
TOTAL								6.540,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$6.540,00 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Digitally signed by
A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDIC
E
HOSPIT:17238455
142
Date: 2022.10.11
13:40:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001113

licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001114

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Digitally signed by
A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALAR
HOSPITALAR
00142
Date: 2022.10.11



será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001116

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 6.540,00 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:172384
Date: 2022.10.11
13:40:48 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001117

verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Digitally signed by
A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALAR
Date: 2022.10.11
455000142



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001118

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

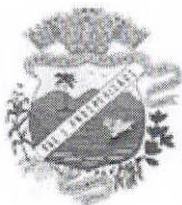
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Digitally signed by
A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALAR
455000142
Date: 2022.10.11
13:41:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001119

materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Digitally signed by
A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:17238455
00142
455000142
Date: 2022.10.11



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001120

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital - Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Digitally signed by
A A Z SAUDE
A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:17238
0142
Date: 2022.10.11



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

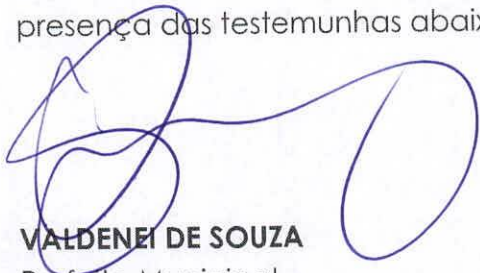
001121

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/09/2022.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

A A Z SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES EIRELI EPP
GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF: 959.911.580-53

CONTRATADO:

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:172384550001
42

Digitally signed by A A Z
SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:17238455000142
Date: 2022.10.11 13:41:28
-03'00'

Testemunhas:

NOME:



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930



KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão N° 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: A A Z SAUDE DE COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA PROFESSORA VIERO, 1340 - CEP: 95040520 - BAIRRO: MADUREIRA, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.238.455/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GIOVAN CARLO MONEGAT, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.911.580-53 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ANDREIA LORENZI ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTÃO Encantado/RS, inscrita no CNPJ/MF sob 17.189.700/0001-79, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDREIA LORENZI**, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.284.800-18 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ANDREIA LORENZI:17
189700000
170
Assinado de
forma digital
por ANDREIA
LORENZI:1718
0700000170



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001124

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 009 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32315	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ(EPÓXI) APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIVISÕES EM PLÁSTICO PARA FACILITAR A LIMPEZA DIÁRIA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC ANTIDERRAPANTE E DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM SENDO UM EM CADA LATERAL. DIMENSÕES: C 1,87M X A 1,80M	ALFRS	UND	3,00	400,00	1.200,00
LOTE: 041 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32357	MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA, LEITO EM ESPUMA D-26 C/ 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURVIN, AJUSTÁVEL NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, PARTE CENTRAL FIXA, UM PAR DE PORTA COXAS EM POLIURETANO INJETADO COM HASTES EM TUBO DE AÇO INOX 15,87MM X 1,20MM, GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: C 1,80M X L 0,60M X A 0,85M. ACOMPANHA PERNEIRA.	ALFRS	UND	1,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL								3.200,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

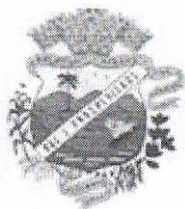
A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001125

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001126

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001127

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001128

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001129

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

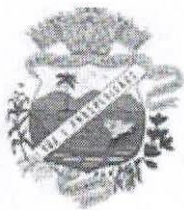
a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001130

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001131

influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001133

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/09/2022.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

ANDREIA
LORENZI:171
89700000179

Assinado de forma
digital por ANDREIA
LORENZI:171897000
00179

ANDREIA LORENZI ME

ANDREIA LORENZI

CPF: 011.284.800-18

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930



KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 001134

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão N° 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 259/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ANDREIA LORENZI ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTÃO, Encantado/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.189.700/0001-79, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANDREIA LORENZI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.284.800-18 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CE CARVALHO COMERCIAL - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. DUQUE DE CAXAIS, 185 TÉRREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO Lunardelli/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 24.864.422/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CARLOS EDUARDO CARVALHO, portador do RG 77933239 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.976.549-17 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Lunardelli, ou=AC SOLLIT
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJA1, cn=C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001137

EXCLUSIVO MICRO EMPRESA		POSSUI PÉS REGULÁVEIS GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NAS PESAGENS DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS; DISPLAY DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM; FITA ANTROPOMÉTRICA NO BERÇO; PODE SER ACOPLADA A QUALQUER SISTEMA INFORMATIZADO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: 5 G; DISPLAY: LED DE ALTA INTENSIDADE (OPERADOR) COM 6 DÍGITOS; GABINETE: ABS INJETADO; BERÇO: ABS MOLDADO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA; CONSUMO: 3 W. PRINCIPAIS RECURSOS: TARA; PÉS REGULÁVEIS; DIMENSÕES: BERÇO (A X L X P): 9 X 58 X 29 (CM) BALANÇA (A X L X P): 23 X 58 X 37,5 (CM) EMBALAGEM (A X L X P): 29 X 59,5 X 43,5 (CM) PESO LÍQUIDO: 3,4 KG PESO BRUTO: 4,3 KG						
TOTAL								5.450,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS L 24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS L 24864422000173
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, ou=Palmital, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=1425934800102, ou=Presencial,
serial=1425934800102, cn=C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICOS L 24864422000173



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001138

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Palmital, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado F1 A1, cn=C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001139

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

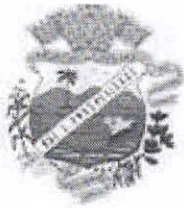
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS

1-24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L24864422000173.
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, i=Lunardelli, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=C E C
IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
L24864422000173



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001140

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS
1-74864427000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS 1-74864427000173
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=75680025000182, ou=AC
SOLUTI Multiplo v5, ou=14259348000102, ou=Presenci
eIsc=Certificado P1 A1, cn=C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS 1-74864427000173
Dados: 2022.10.06 14:53:37 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001141

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS
L:24864422000173

Assinatura de forma digital por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
DN: c=BR, ou=CE, ou=Palmital, ou=PR, ou=Lunardelli, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial
ou=Certificado P3 A1, ou=C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
Data: 2022.10.06 14:53:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001142

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

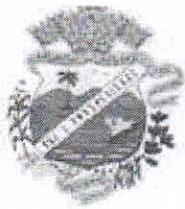
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS

1-24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS 1-24864422000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Lunardelli, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
eq=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=C E C
IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
1-24864422000173



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001143

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS I 24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L24864422000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ln=Luanandelli, ou=AC SOLU
Multipla V5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=C E C IMPORTACAO E COMERC
DE PRODUTOS MEDICOS L24864422000173



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001144

influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:248644220001
DN: cn=BR, ou=CEP-Brasilia, st=PR, ln=Lunardelli, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259548000102, ou=Preserv
o=Certificado PJ A1, cn=C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:248644220001



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001145

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Palmital, ou=AC SOLLUTI
Múltiplo v3, ou=14255348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado P1 A1, ou=C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
P1=2021.10.14 14:25:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001146

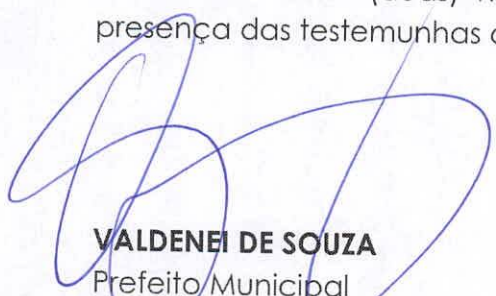
A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/09/2022.



VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
1:24864422000173
DN: cn=B, ou=CEC-Brasil, st=PR, ou=Palmital, ou=AC SOLUTi Multipla vs,
serial=14239148030102, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, ou=C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
Date: 2022.10.06 14:55:31 -0300

CE CARVALHO COMERCIAL - EPP

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CPF: 007.976.549-17

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930



KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. DUQUE DE CAXAIS, 185 TÉRREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, Lunardelli/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.864.422/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CARLOS EDUARDO CARVALHO, portador do RG nº 77933239 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.976.549-17 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022

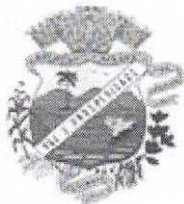
Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÃ©DICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA GRAÃ§A ARANHA, 875 - CEP: 83321020 - BAIRRO: VARGEM GRANDE Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 38.408.899/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SERGIO EDELBERTO ALERIO JUNIOR, portador do RG 80615400 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.410.899-00 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001149

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 043 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34931	MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT MARCA-PASSO NÃO INVASIVO; • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES; • OXIMETRIA (SPO2); • 02 CANAIS DE TEMPERATURA; • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI); • 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); • CAPNOGRAFIA (ETCO2);	CREATIVE	UND	1,00	14.600,00	14.600,00
LOTE: 056 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32374	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVEM PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA, FABRICADA EM METAL CROMADO (LATÃO), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM², NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT E VÁLVULA DE SEGURANÇA.	JG MORIYA	UND	5,00	245,00	1.225,00
TOTAL								15.825,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$15.825,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001150

constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001151

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001152

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001153

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 15.825,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001154

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001155

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001156

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001157

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital - Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

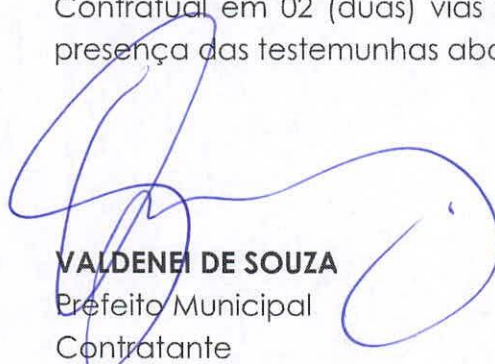
001158

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/09/2022.



VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO EDELBERTO VALERIO
JUNIOR:039410899 00
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO
JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.10.13 08:43:53 -03'00'

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÃ©DICOS HOSPITALARES LTDA
SERGIO EDELBERTO ALERIO JUNIOR
CPF: 039.410.899-00
CONTRATADO:

Testemunhas:

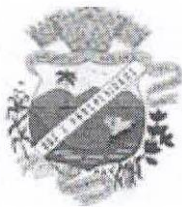
NOME:



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930



KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão N° 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 261/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÃ©DICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA GRAÃ§A ARANHA, 875 - CEP: 83321020 - BAIRRO: VARGEM GRANDE, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SERGIO EDELBERTO ALERIO JUNIOR, portador do RG nº 80615400 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.410.899-00 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 15.825,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOÃO BETTEGA, 509 - CEP: 81070000 - BAIRRO: PORTÃO Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 18.255.981/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LEANDRO DE SOUZA BESSANI, portador do RG 98925791 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.827.699-09 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:069827699
09
Dados: 2022.10.07



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001161

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 039 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34920	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL J7PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE LATÃO• PRATICIDADE - COM SISTEMA DE SUÇÃO DE DETERGENTE• MAIS FACILIDADE - JATO LEQUE, CONCENTRADO E APLICAÇÃO DE DETERGENTE COM O MESMO BICO• MAIS DURABILIDADE - MOTOR DE INDUÇÃO• MAIS SILENCIOSA - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA 68 DB(A)• MAIS RESISTÊNCIA - MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO• MAIS FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - RODAS DE 200MM•ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VOLTAGEM: 110V- CÓDIGO: 1286195- PRESSÃO MÁXIMA: 1950 PSI- FREQUÊNCIA: 60 HZ- VAZÃO: 6,5 L/MIN- POTÊNCIA CONSUMIDA: 1650 (WATTS)- DIMENSÕES (C X L X A): 340 X 360 X 930 MM	JACTO CLEAN	UND	2,00	2.900,00	5.800,00
TOTAL								5.800,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

LEANDRO DE
SOUZA
BESSANI:06982769

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001162

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990 BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07 11:09:30



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001163

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990
9

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990
Dados: 2022.10.07



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001164

(Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

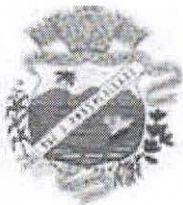
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990

9

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990
Dados: 2022.10.07 11:10:07



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001165

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990
9
Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07 11:10:23



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001166

assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:069827699
nq

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07 11:10:41



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001167

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990
Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07 11:10:59



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001163

integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

LEANDRO DE
SOUZA
BESSANI:069827699
00

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07
00



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001169

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:069827699
09
BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001170

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 30/09/2022.

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990
9

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2022.10.07 11:12:03 -03'00'

GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
LEANDRO DE SOUZA BESSANI
CPF: 069.827.699-09
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930


KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOÃO BETTEGA, 509 - CEP: 81070000 - BAIRRO: PORTÃO, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.255.981/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LEANDRO DE SOUZA BESSANI, portador do RG nº 98925791 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.827.699-09 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão N° 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 263/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador do RG 81710791 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão N° 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão N° 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001173

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34906	CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20,5 X 30 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO.	MOR	UND	4,00	49,00	196,00
LOTE: 040 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34921	MÁQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, ALTURA DO PRODUTO 105,2 CM, LARGURA DO PRODUTO ,66,2 CM TENSÃO 127V OU 220V, PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM, COR BRANCA, PROFUNDIDADE DO PRODUTO 72,4 CM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM; 1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1 CURVA DA MANGUEIRA, PESO DO PRODUTO 46 KG, ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM, LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM, PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG.	ELECTROLUX	UND	1,00	3.500,00	3.500,00
LOTE: 057 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34923	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIAMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO	VENTISOL	UND	10,00	330,00	3.300,00
TOTAL								6.996,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$6.996,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001174

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

1175

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001176

solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001177

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 6.996,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001178

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001180

influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001181

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001182

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/09/2022.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

GEFERSON JUNIOR

WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON
JUNIOR WOGNEI:07481107000148
Dados: 2022.10.06 18:00:46 -03'00'

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930



KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão N° 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG nº 81710791 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**.

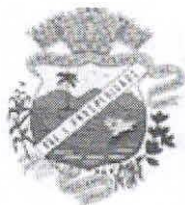
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO **Guarapuava/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 100883350 e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975
6916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06
15:27:14 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001185

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34900	BALANÇA DIGITAL PORTATIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL; AFERE ATÉ 215 CM DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 CM PESO: 145 GR TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA INCLUIDAS MANUAL EM PORTUGUÊS GARANTIA: 01 ANO COM TROCA IMEDIATA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO BALANÇA DIGITAL PREMIUM 200KG ABS AVANUTRI BALANÇA DIGITAL MODELO: SLIM, LEVE E PORTÁTIL CAPACIDADE: 200KG CERTIFICADA PELA FDA MODELO: AVA-350 CAPACIDADE: 200 KG GRADUAÇÃO: 50GR GARANTIA: 01 ANO MEDIDAS: 34,2 X 29,7 X 2,7CM PESO: 1.540 KG ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA INCLUSAS COR: PRETA MATERIAL DA BASE: ABS VISOR: LED VERMELHO TECNOLOGIA SENSEON: AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO	AVANUTRI	UND	50,00	285,40	14.270,00
LOTE: 051 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32366	REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLIMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERELIZAVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE	PRISMA	UND	3,00	132,35	397,05
TOTAL								14.667,05

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$14.667,05 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:060697
56916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06
15:27:31 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001186

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:0606
9756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06 15:27:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001187

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975
6916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06
15:27:54 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001188

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:060697
56916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06
15:28:06 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001189

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 14.667,05 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:0606
9756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06 15:28:18 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:0606
9756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06 15:28:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001191

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:0606
9756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06 15:28:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001192

influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

MARCELO BRANDALISE
E
ZANINI:060
69756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06 15:28:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001193

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606
9756916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06
15:29:05 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001194

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/09/2022.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2022.10.06 15:29:19 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÁ "GICOS E HOSPITALARES LTDA ME

MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930



KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESO, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG nº 100883350 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**.

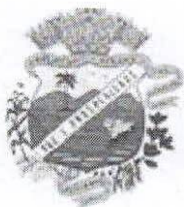
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 14.667,05 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - CEP: 16075370 - BAIRRO: **Araçatuba/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob 09.251.627/0001-90, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.722.708-80 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001197

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS	1	34926	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V); • CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG; • PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; • PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; • RÉGUA ANTROPOMÉTRICA; • PISO ANTIDERRAPANTE; • PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; • SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO; ESPECIFICAÇÕES: • PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM. ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO SISTEMA DE RÉGUAS: 135 CM; • GARANTIA DE FÁBRICA: 18 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; OBSERVAÇÃO: TODAS AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO ILUSTRATIVAS. OS PRODUTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. AS CORES APRESENTADAS NO SITE SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E PODEM OU NÃO CORRESPONDER COM EXATIDÃO À TONALIDADE APLICADA.	LIDER	UND	5,00	1.170,00	5.850,00
TOTAL								5.850,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001198

sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório N° , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão N° 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentini, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão N° 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001199

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001200

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001201

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001202

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

001204

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001205

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001206

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 30/09/2022.

K.C.R. INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIREL:09251627000190

Assinado de forma digital por
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
EIREL:09251627000190
Dados: 2022.10.06 17:35:27
-03'00'

KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JUNIOR
CPF: 226.722.708-80
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930

KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - CEP: 16075370 - BAIRRO: ,Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.251.627/0001-90, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.722.708-80 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARIA DONIAK, 133 - CEP: 86087635 - BAIRRO: JARDIM TROPICAL Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 42.650.279/0001-07, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 70/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/09/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 70/2022 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001209

ITENS									
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 004 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32310	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO. UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS. UMA TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE VÁCUO DE 0 ATÉ 23"HG, RECIPIENTE DE 1,3L, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROTETOR TÉRMICO QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO APARELHO, USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO, FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110 / 220 VCA (60HZ), CONSUMO DE 70W, SISTEMA DE DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: L = 17,0CM; A = 22,0CM; C = 35,0CM, PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG.	NEVONI	UND	2,00	350,00	700,00	
LOTE: 018 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	34930	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS FHR (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL) DISPLAY DE TFT LCD TOUCHSCREEN COLORIDO 7" VISOR NUMÉRICO E GRÁFICO PAINEL DE CONTROLE INTERATIVO COM 10 TECLAS DE MEMBRANA COM 16 FUNÇÕES DEDICADAS E ATALHOS, ÍCONES INDICATIVOS DE FUNÇÃO E LUZES INDICADORAS IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PERMITE IMPRIMIR OS EXAMES REALIZADOS, EM UM RELATÓRIO EM FORMATO CONTÍNUO OU EM UM FORMATO PREDEFINIDO EM CARTA OU A4. PERMITE O USO DE PAPEL FAX E DIFERENTES VELOCIDADES DE IMPRESSÃO. POSSUI CONEXÕES PARA TRANSDUTORES DE DOPPLER POR ULTRASSOM E TOCO, ENERGIA ELÉTRICA E CONEXÕES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LAN, USB E CONVERSOR USB WIFI BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION 11,1 VDC (OPCIONAL) TRANSDUTOR DE ULTRASSOM DE ALTA SENSIBILIDADE DE 1 MHZ ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MOBILIDADE MEMÓRIA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO USB PARA EXPORTAR ARQUIVO JPG PARA PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DE PACIENTES PERMITE ADICIONAR ATÉ 100 NOTAS EM UMA LISTA DE EVENTOS CLÍNICOS ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FÁCIL RECONHECIMENTO DE EVENTOS RELACIONADOS AO PACIENTE OU EQUIPAMENTO SISTEMA MULTI CENTRAL DE MONITORAMENTO FETAL SEM FIO PARA ATÉ 16 LEITOS	COMEN	UND	1,00	8.700,00	8.700,00	
LOTE: 019 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32325	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA. CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 19,05MM X 1,20MM. SUPORTE PARA MONITOR E DESFIBRILADOR, TAMPO EM CHAPA DE AÇO EM INOX 0,80MM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM NOVE DIVISÕES EM ACRÍLICO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS E TRAVA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS. COMPARTIMENTO LATERALABERTO COM VARANDA. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NADIAGONAL. ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM MDF, HASTE PARA SORO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO INOX E FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS. DIMENSÕES: C 0,80M X L 0,50M X A 0,80M.	RENASCER	UND	3,00	2.500,00	7.500,00	
LOTE: 029 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32336	ESCALA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA. ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ENTRE ELES EM TREFILADO DE AÇO INOX 6,35MM. ACABAMENTO COM FITA DECORATIVA, PÉS COM PONTEIRA PVC ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: CADA PISO: C 0,40M X 0,20M / TOTAL: C 0,54M X L 0,40M X A PRIMEIRO DEGRAU 0,18M / SEGUNDO DEGRAU 0,34M.	RENASCER	UND	6,00	184,00	1.104,00	
LOTE: 030 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32338	ESFIGUIMANOMETRO EANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO DA BRAÇADEIRA: PARA CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO: 10-18 CM MATERIAL: - BRAÇADEIRA FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO - MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÉRA. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. - PÉRA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO. - MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL. - MANGUITO EM PVC; 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PREMIUM	UND	30,00	58,00	1.740,00	
LOTE: 033 - EXCLUSIVO	1	32339	FSTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA.	PREMIUM	UND	30,00	16,50	495,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001210

MICRO EMPRESA			TUBO EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, EXCELENTE CONFORTO E AUSCULTAÇÃO.						
LOTE: 034 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32340	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIÁTRICO -ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO PESO •DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE •TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM •1 ANO DE GARANTIA; TIPO DE CAMPÂNULA: DUPLA CARA; ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA EM METAL.	PREMIUM	UND	30,00	16,50	495,00	
LOTE: 045 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32361	OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPECULO OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPÉCULO É UM OTOSCOPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS; NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO LUXO MD® TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES. LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA LÂMPADA: LED VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX MATERIAL DO CABO: METAL ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO TENSÃO: 2.5V ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI CLIP DE BOLSO: POSSUI LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL: 162CM PESO TOTAL: 85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 1 ANO CERTIFICAÇÕES: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2) POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. - FOOD AND DRUG ADMINISTRATION CE 0120 ISO 13485 ISO 9001.	MIKATOS	UND	4,00	250,00	1.000,00	
LOTE: 046 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32362	OTOSCOPIO LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPECULO JÚNIOR LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPÉCULO JÚNIOR OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EFETUAR UM EXAME DETALHADO DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ILUMINAÇÃO E ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA ACIDENTE. SEUS COMPONENTES PRINCIPAIS SÃO: ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ADEQUADO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. COMPONENTES PRINCIPAIS: - 5 ESPÉCULOS: Nº1 - 2,5MM, Nº2 - 4,0MM, Nº3 5,0MM, Nº4 - 7,00MM, Nº5 - 9MM - LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES OU 4 VEZES - DIAL DE LUZ (REGULADOR DA LUMINOSIDADE - POTENCIÔMETRO) - CARACTERÍSTICAS DO LED: - TEMPERATURA DE COR: 5500 A 6000 K (KELVIN) - CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRE) - TENSÃO ELÉTRICA: 3,2 V (VOLTS) - FLUXO LUMINOSO 8000 MCD (MILICANDELA) - DURABILIDADE APROXIMADA: 20000 H (HORAS) ATENÇÃO: O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS. ANVISA: 80218930006	MIKATOS	UND	4,00	208,00	832,00	
LOTE: 053 - EXCLUSIVO	1	32370	SUPORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO SUPORTE PARA SORO COM RODAS.	RENASCER	UND	10,00	139,00	1.390,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=375842723000130, ou=VIDECONFENCI.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001211

MICRO EMPRESA			ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M					
LOTE: 055 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	1	32372	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL. TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL. O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO! A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO INFRAVERMELHO É DE 3 A 5 CM DA TESTA OU ORELHA, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NA PELE, EVITANDO ASSIM INFECÇÕES CRUZADAS DE FORMA EFICAZ E SEGURA. POSSUI UMA TELA NÍTIDA DE LCD COM LUZ DE FUNDO EM ALTO CONTRASTE QUE PROPORCIONA ÓTIMA LEITURA E VISIBILIDADE DA MEDIÇÃO, EM 3 CORES INDICANDO: "VERDE" PARA TEMPERATURA NORMAL, "AMARELO" PARA ESTADO FEBRIL E "VERMELHO" PARA FEBRE. CONTA COM 2 OPÇÕES DE MEDIÇÃO, TANTO PARA TEMPERATURA CORPORAL DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS, COMO TAMBÉM DE SUPERFÍCIES/ OBJETOS, ESCOLHENDO A OPÇÃO DESEJADA ANTES DE APERTAR O BOTÃO "GATILHO". ALÉM DE LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR O TERMÔMETRO AINDA ARMAZENA OS DADOS DE MEDIÇÃO ANTERIORES. CARACTERÍSTICAS: REFERÊNCIA:INS-1340 MODELO: LY-F1 POSSUI CERTIFICADO FDA FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA (PILHAS PALITO) TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 1 SEGUNDO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE, PODENDO MEDIR A TEMPERATURA DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS. ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES, PODENDO VISUALIZAR OS DADOS ANTERIORES A QUALQUER MOMENTO. DUAS UNIDADES DE TEMPERATURA PARA CONVERSÃO: CELSIUS (°C) / FAHRENHEIT (°F) DISTÂNCIA PARA A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 1 CM A 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 A 10 SEGUNDOS POSSUI ALARME DE ALTA TEMPERATURA OPERE DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA EM 1 BOTÃO E OBTENHA OS RESULTADOS NAS SEGUINTE CORES: - VERDE: TEMPERATURA NORMAL ATÉ 37.4 °C - AMARELO: TEMPERATURA MÉDIA/FEBRIL DE 37.5 ATÉ 38.1 °C - VERMELHO: TEMPERATURA ALTA A PARTIR DE 38.2 °C OPÇÕES DE MEDIÇÃO: - OPÇÃO 1: TEMPERATURA CORPORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO NO CORPO HUMANO DE 32 A 43 °C - OPÇÃO 2: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE: 0 A 100 °C DIMENSÕES (A X L X P) 13,8 X 8,5 X 4 CM. PESO: 0,087 KG	GP 300	UND	30,00	80,00	2.400,00
TOTAL								26.356,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$26.356,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 70/2022 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001212

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 70/2022 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 70/2022 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 70/2022 que deu origem ao presente instrumento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=3368473000130, ou=MINISTRO DA RECEITA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001213

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=37584273000130, ou=VIDEOCONFERENCIA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001214

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001215

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 26.356,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

GUSTAVO HENRIQUE
Fone Fax: (42) 3657-1222

CARREGA:08426521

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA.08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001216

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

Assinado de forma digital por GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584273000130, ou=VIDECONFERENCE



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001217

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001218

influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

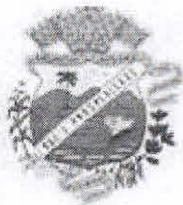
§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001219

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
serial=43584773/00120, cn=GUSTAVO HENRIQUE



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001220

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 70/2022, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 30/09/2022.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA
RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

CPF: 084.265.219-16

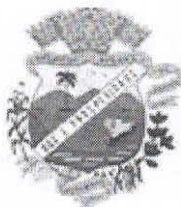
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:


CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930


KATIA APARECIDA DE SOUZA
06154211996



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

001221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão N° 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 138/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 266/82022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARIA DONIAK, 133 - CEP: 86087635 - BAIRRO: JARDIM TROPICAL, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.650.279/0001-07, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 30/09/2022 (trinta dias de setembro de 2022)

VIGÊNCIA: 29/09/2023 (vinte e nove dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 26.356,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.